

 <b>INMETRO</b>	<b>PLANILHA DE CONSOLIDAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES À TOMADA DE SUBSÍDIOS</b>	<b>FOR N° FOR-DCONF-055</b>	<b>REV. N° 00</b>
		<b>PUBLICADO EM DEZ/2018</b>	<b>PÁGINA 1/60</b>
<b>Referência: NIT-DIQRE-004</b>		<b>Responsabilidade: DCONF/DIQRE</b>	

ANÁLISE DE IMPACTO REGULATÓRIO PRELIMINAR PARA ESQUADRIAS - COMENTÁRIOS ESPECÍFICOS								
Nº	Consulente	Segmento	Item	Redação original	Proposta de alteração, acréscimo ou exclusão	Justificativa / Comentários	Parecer Inmetro	Observações sobre o parecer
1	Rubens Morel Nogueira Reis - ANAMACO	Entidade representativa de empresas ou Instituições do setor regulado	9 RESUMO DA ANÁLISE DE IMPACTO E DE RISCO DAS ALTERNATIVAS, INCERTEZAS E RECOMENDAÇÃO	Conquanto haja ressalvas sobre as conclusões do estudo, recomendamos a adoção da alternativa: <b>REGULAMENTAÇÃO TÉCNICA SEM A AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE COMPULSÓRIA.</b>	Entendendo ser perfeitamente justificáveis as razões pelas quais o INMETRO não queira adotar a certificação compulsória, gostaríamos de sugerir que de alguma forma na Regulamentação Técnica a ser realizada se encontrasse uma maneira de forçar a qualificação e certificação do pessoal que fará a colagem estrutural de vidros nas fachadas.	Seria um mínimo de garantia que teríamos de que o serviço seria feito de forma correta, o que entendemos teria a colaboração das entidades do setor e dos fornecedores dos insumos necessários. Se não, com certeza, acidentes vão acontecer e gente vai morrer.	ACEITO PARCIALMENTE	Foram incluídas no cap. 10 (Estratégia de Implementação, Fiscalização e Monitoramento) considerações sobre a sugestão de outras medidas que possam contribuir com os objetivos. Entretanto, não cabe sugerir medidas compulsórias que não tenham sido objeto da análise de impacto.
2	Catia Mac Cord Simões Coelho - ABCEM	Entidade representativa de empresas ou Instituições do setor regulado	8.3 RESPOSTA AO RISCO	O Quadro 15 apresenta as sugestões de resposta ao risco. As sugestões de tratamento assim como a justificativa para as sugestões estão no Apêndice B. Em relação ao risco mais alto para a Regulamentação Técnica (sem AC) - a fiscalização técnica - a resposta sugerida é a mitigação por meio de parcerias com outras entidades para o custeio dos ensaios, nos moldes do que é realizado atualmente no Programa de Verificação da Conformidade. Os próprios PSQ são candidatos à realização dessa parceria assim outras entidades setoriais. Evidentemente qualquer parceria depende da vontade de colaborar desses agentes.	Ao texto devemos incluir a obrigação das Entidades Setoriais de Fabricantes de Esquadrias (ABRAEsP, ABIE, AFEARJ, AFEAL, ASPEC-PVC), Entidades Setoriais dos Fabricantes de Vidros (ABIVIDRO e ABRAVIDRO), Entidade Setorial das Lojas de Materiais de Construção (ANAMACO) assinarem um <b>TERMO DE COMPROMISSO (TC) com INMETRO</b> oficializando a parceria e apoio para que a <b>FISCALIZAÇÃO TÉCNICA</b> seja eficaz na vigilância do mercado.	A obrigatoriedade das Entidades Setoriais de Fabricantes de Esquadrias, Vidro e Lojas de revenda assinarem um <b>TERMO DE COMPROMISSO (TC) com INMETRO</b> , facilitará a atuação no mercado através: 1) Denúncia de fabricantes e lojas de revenda que estão comercializando produtos não conformes segundo o REGULAMENTO TÉCNICO a ser desenvolvido; 2) Parceria com INMETRO dando suporte financeiro para realização de ensaios laboratoriais para avaliar os produtos coletados no mercado;	ACEITO PARCIALMENTE	Foi incluída a sugestão do termo de compromisso no estudo, entretanto, o Inmetro não pode obrigar a sua assinatura.

3	Catia Mac Cord Simões Coelho - ABCEM	Entidade representativa de empresas ou Instituições do setor regulado	9 RESUMO DA ANÁLISE DE IMPACTO E DE RISCO DAS ALTERNATIVAS, INCERTEZAS E RECOMENDAÇÃO	Na análise de Impacto, a alternativa que se mostrou com a melhor relação custo/benefício foi o Regulamento Técnico sem a avaliação da conformidade compulsória, com o monitoramento de mercado e a fiscalização técnica.	O <b>MONITORAMENTO de MERCADO</b> , deve ser feito a partir das informações encaminhadas pelas Entidades Setoriais dos Fabricantes de Esquadrias sobre: 1) Produção de esquadrias por estado (UF); 2) Distribuição no comércio das esquadrias por estado (UF); 3) Denúncias de comercialização irregular.	ABRAEsP tem por experiência do PSQ de Esquadrias de Aço a valorização dos fabricantes conformes junto as lojas de revenda. Os fabricantes e lojas que comercializam produtos irregulares são apontados a Entidade para ações de conscientização, fiscalização e atuação do Ministério Público.	ACEITO PARCIALMENTE	A sugestão foi incluída no cap. 10 (Estratégia de Implementação, Fiscalização e Monitoramento). No entanto, permanecemos com a indicação de que o melhor arranjo seria o monitoramento de mercado ser de responsabilidade da RBMLQ-I. A parceria com entidades será considerada caso não haja viabilidade para a execução de monitoramento pelos agentes fiscais.
4	Catia Mac Cord Simões Coelho - ABCEM	Entidade representativa de empresas ou Instituições do setor regulado	9 RESUMO DA ANÁLISE DE IMPACTO E DE RISCO DAS ALTERNATIVAS, INCERTEZAS E RECOMENDAÇÃO	Na análise de Impacto, a alternativa que se mostrou com a melhor relação custo/benefício foi o Regulamento Técnico sem a avaliação da conformidade compulsória, com o monitoramento de mercado e a fiscalização técnica.	A <b>FISCALIZAÇÃO TÉCNICA</b> deve ser realizada durante as visitas as lojas de revenda da seguinte forma: 1) Inspeccionar se a Esquadria possui ETIQUETA DE INFORMAÇÃO TÉCNICA (ver Anexo A e B da ABNT NBR 10821-2:2017); 2) Inspeccionar se a Esquadria possui: a) Componentes de vedação (Janelas) visíveis; b) As folhas móveis devem apresentar robustez, e movimentação de forma leve; c) Áreas envidraçadas abaixo de 1,10 metros do piso, devem usar vidro de segurança identificado conforme a Portaria INMETRO nº 327/2007; d) Janelas Maxim-Ar, devem ter abertura máxima de 250 mm; 3) Coletar amostras para Ensaio de avaliação da conformidade são: a) Janelas: Estanqueidade à água, Resistência a Flexão / Esforço Horizontal; b) Portas de Correr: Estanqueidade à água, Resistência a Flexão / Esforço Horizontal; c) Portas de Giro e Pivotantes: Ensaio de impacto de corpo mole, fechamento brusco e fechamento com presença de obstrução.	Através da <b>INSPEÇÃO TÉCNICA</b> podemos de forma rápida, fácil e sem custos de coleta/transporte e ensaios no laboratório, verificar se a Esquadria apresenta indícios de conformidade técnica. Há ausência de Etiquetas Técnica de Informação e Componentes de Vedação, bem como Folhas Móveis sem robustez e difíceis de movimentar, ou nas Janelas Maxim Ar sem limite de abertura, e Vidros de Segurança em áreas envidraçadas abaixo de 1,10 metros nas Portas/Janelas, são indícios visíveis de <b>NÃO CONFORMIDADE</b> . Nos ensaios laboratoriais, devem ser avaliadas as situações mais críticas nos produtos, que são os testes mencionados conforme a família de produto, na coluna 10, itens 3a, 3b e 3c;	ACEITO PARCIALMENTE	A sugestão foi incluída no cap. 10 (Estratégia de Implementação, Fiscalização e Monitoramento). No entanto, entendemos que a definição dos requisitos/itens que serão objeto da fiscalização técnica dependerá das estratégias que serão definidas para esse tipo de fiscalização, que poderão variar ao longo do tempo.

5	Catia Mac Cord Simões Coelho - ABCEM	Entidade representativa de empresas ou Instituições do setor regulado	9 RESUMO DA ANÁLISE DE IMPACTO E DE RISCO DAS ALTERNATIVAS, INCERTEZAS E RECOMENDAÇÃO	Adicionalmente, propomos que sejam estabelecidos os seguintes prazos para entrada em vigor dos requisitos do Regulamento Técnico: - 12 meses para o uso de vidros de segurança, conforme item 5.4 da ABNT NBR 10821-2:2017. - 24 meses para os demais requisitos da ABNT NBR 10821-2:2017.	Adicionalmente, propomos que sejam estabelecidos os seguintes prazos para entrada em vigor dos requisitos do Regulamento Técnico conforme a seguir: <b>1) Portas Giro, Pivotante e Correr – 12 meses:</b> a) uso de vidros de segurança, conforme item 5.4 da ABNT NBR 10821-2:2017; b) atendimento aos requisitos de resistência as operações de manuseio, conforme item 6.2.4 e 6.2.5 da ABNT NBR 10821-2:2017; <b>2) Janelas – 18 meses:</b> a) uso de limite de abertura 250 mm (Janelas Maxim Ar), conforme item 5.5 da ABNT NBR 10821-2:2017; b) atendimento aos requisitos de resistência as operações de manuseio, conforme item 6.2.4 e 6.2.5 da ABNT NBR 10821-2:2017; <b>3) Janelas – 24 meses:</b> a) atendimento ao requisito de permeabilidade ao ar, conforme item 6.2.1 da ABNT NBR 10821-2:2017; b) atendimento ao requisito de estanqueidade à água, conforme item 6.2.2 da ABNT NBR 10821-2:2017; c) atendimento ao requisito de cargas uniformemente distribuídas, conforme item 6.2.3 da ABNT NBR 10821-2:2017; <b>4) Todas as tipologias – 24 meses:</b> a) atendimento aos demais requisitos da ABNT NBR 10821-2:2017.	Segmentação dos prazos por família de produtos/tipologias, torna-se mais fácil para que os fabricantes façam as adequações as Portas e Janelas produzidas atualmente. O aumento de resistência dos perfis que compõem as esquadrias é o primeiro passo, para depois se pensar em tornar a esquadria estanque a permeabilidade ao ar, e estanqueidade à água. O PSQ de Esquadrias de Aço de 2012 à 2016 adotou essa estratégia, e os fabricantes participantes a época tiveram muita facilidade em adequar seus produtos.	SEM PARECER	As sugestões relativas aos prazos foram incorporadas à AIR final, mas a definição dos prazos ocorrerá no processo de desenvolvimento do Regulamento Técnico, com a participação da Comissão Técnica.
6	Robson Campos de Souza - ABRAEsP	Entidade representativa de empresas ou Instituições do setor regulado	2 IDENTIFICAÇÃO DO PROBLEMA	(...) o desempenho térmico da esquadria, este último também tratado pela norma técnica ABNT NBR 10821-2:2017. Esses problemas não serão tratados neste estudo para dar foco aos problemas suportados pelos dados coletados, mas poderão ser objeto de análise no futuro.	A parte da norma de Esquadrias que trata do Desempenho Térmico é a ABNT NBR 10821-4:2017, <b>solicitamos a correção da informação no estudo.</b> Qual a justificativa para não incluir a questão de desempenho nesse estudo? Quando avaliamos a Permeabilidade ao Ar numa janela, a análise do desempenho térmico citado pela Parte 4, avalia qual o tipo de vidro correto, e a transmitância térmica da esquadria. Essas duas informações são importantes para avaliar uma edificação, dentro do PROCEL Edifica, que foi implementado pelo INMETRO, bem como indicar ao consumidor a esquadria que proporcionará um conforto habitacional de melhor qualidade, pois a entrada de calor, que aquece o ambiente não ocorrerá.	-----	ACEITO PARCIALMENTE	Os dados relativos ao problemas com esquadrias, fornecidos pelas associações, não incluem ensaios relacionados ao desempenho térmico e acústico, segundo a norma ABNT NBR 10821-4:2017. Assim, não foi possível caracterizar problemas relacionados ao desempenho acústico e térmico. A sugestão de correção da norma citada foi incorporada ao estudo.
7	Robson Campos de Souza - ABRAEsP	Entidade representativa de empresas ou Instituições do setor regulado	2.1 EVIDÊNCIA DOS PROBLEMAS COM AS ESQUADRIAS	-----	Identificamos a falta de informações sobre as Visitas realizadas no Mercado (Lojas de Revenda) nas Cidades de São José do Rio Preto, Guarulhos e São Paulo/SP em DEZ/17. Onde os lojistas declaram que vendem produtos fora de norma.	-----	REJEITADO	A menção à vista técnica consta no item 2.3 da definição problema.

8	Robson Campos de Souza - ABRAEsP	Entidade representativa de empresas ou Instituições do setor regulado	2.1.1 ANÁLISE DOS DADOS DE ENSAIOS	O Quadro <b>1Erro!</b> Fonte de referência não encontrada a seguir apresenta a descrição de cada um dos ensaios.	Favor citar a referência, ou se foi um erro de digitação, que o nome do quadro 1 seja corrigido no estudo.	-----	ACEITO	O título do Quadro foi corrigido.
9	Robson Campos de Souza - ABRAEsP	Entidade representativa de empresas ou Instituições do setor regulado	2.1.1 ANÁLISE DOS DADOS DE ENSAIOS	(...) De acordo as informações fornecidas pela ABRAEsP e pela Abie, a produção anual estimada de esquadrias <b>conformes e não conformes à norma técnica dos ensaios realizados é de, respectivamente, 2.460.862 e 2.112.420 unidades.</b> (pág.26)	Os <b>valores citados estão invertidos</b> , o correto é <b>Esquadrias Conformes = 2.112.420 unidades</b> , e Esquadrias Não Conformes = 2.460.862 unidades, estes dados foram informados nos seguintes Materiais Complementares entregues a equipe INMETRO, nas sessões/datas mencionadas: Sessão II (SET/17) e Sessão IX (JAN/18).	-----	ACEITO	
10	Robson Campos de Souza - ABRAEsP	Entidade representativa de empresas ou Instituições do setor regulado	2.1.1 ANÁLISE DOS DADOS DE ENSAIOS	(...) Desta forma, é possível que o índice de não conformidades atualmente no setor seja consideravelmente maior do que o apresentado nos dados. (pág27)	<b>Sugestão de redação para o texto para facilitar o entendimento:</b> Considerando que os dados enviados são do ano de 2014, e que nenhuma intervenção foi realizada, ao contrário, as avaliações de conformidade pelos PSQ's (forma voluntária) foram reduzidos a números infinitamente pequenos, possivelmente o índice de não conformidade nas esquadrias deve ter aumentado consideravelmente.	-----	ACEITO	
11	Robson Campos de Souza - ABRAEsP	Entidade representativa de empresas ou Instituições do setor regulado	2.1.2.1 Reclame Aqui	A Tabela 4 mostra que o maior número de reclamações é relativo a situações em que a esquadria <b>"agarra"</b> , "não abre" ou "não fecha", respondendo por aproximadamente 30% do total de reclamações. (pág.29)	<b>Sugestão de redação para o texto para facilitar o entendimento:</b> A Tabela 4 mostra que o maior número de reclamações é relativo as situações em que a esquadria <b>"prende"</b> , "não abre" ou "não fecha", respondendo por aproximadamente 30% do total de reclamações. Todas essas reclamações são referentes a questão de desempenho do produto (Ensaio de Ciclos de Abertura e Fechamento da Esquadria – ver Subseção 6.2.4 da ABNT NBR 10821-2:2017, aspecto que deve ser considerado nesse estudo.	-----	ACEITO	O termo "agarra" também foi substituído por "prende" nas Tabelas 4 e 5, e também, no parágrafo anterior à Tabela 5.

12	Robson Campos de Souza - ABRAEsP	Entidade representativa de empresas ou Instituições do setor regulado	2.2 CAUSAS INDUTORAS DO PROBLEMA	As falhas de vedação estão relacionadas ao baixo desempenho da esquadria quanto à permeabilidade do ar, estanqueidade à água e redução sonora (desempenho acústico). Partes das causas das falhas estruturais também se relacionam com as falhas de vedação, como projetos, montagem, componentes de baixa qualidade e materiais inadequados. As outras causas das falhas de vedação referem-se à ausência ou a baixa qualidade dos elementos de vedação (guarnições, escovas de vedação). Além dessas, destaca-se a seleção do tipo de vidro e espessura, influenciando o desempenho acústico. (pág.38)	Esses elementos justificam incluir requisitos de desempenho (estanqueidade, resistência estrutural, funcionamento, conforto térmico e acústico) no regulamento técnico. Bem como a obrigatoriedade de fabricantes de componentes de esquadrias comprovarem o atendimento aos requisitos de desempenho das seguintes normas, por meio de Declaração de Fornecedor (DF): <ul style="list-style-type: none"> <li>• Fechaduras – ABNT NBR 14913;</li> <li>• Roldanas – ABNT NBR 15969-1;</li> <li>• Escovas de Vedação – ABNT NBR 15969-2;</li> <li>• Fechos – ABNT NBR 15969-3;</li> <li>• Articulações – ABNT NBR 15969-4;</li> <li>• Guarnições Elastoméricas – ABNT NBR 13756.</li> </ul>	-----	REJEITADO	A regulamentação dos componentes não foi objeto da AIR, mas poderá ser objeto futuro de estudo, assim como outras medidas, caso se constate que a regulamentação ora proposta seja insuficiente para a resolução do problema.
13	Robson Campos de Souza - ABRAEsP	Entidade representativa de empresas ou Instituições do setor regulado	2.4 EXTENSÃO OU MAGNITUDE DO PROBLEMA	A probabilidade estimada de haver uma residência com população exposta (ou seja, uma criança residindo em apartamento elevado com maxim-ar) é de 0,11%, ou seja, a cada 1000 residências, têm-se pelo menos uma criança em situação de risco. Para a análise de risco, os demais dados necessários são as probabilidades de que a criança exposta irá sofrer a queda da janela, de que ao maxim-ar não tenha limite de abertura inferior a 25 cm (conforme a norma) e de que no impacto a criança irá sofrer uma lesão grave (morte). (pág. 45)	Conforme descrição do quadro 8, foi considerado que todas as janelas não possuíam trava de segurança, isso procede em uma análise de risco? A ABRAEsP encaminhou Material de Informações Complementares por e-mail em 19/01/2018, onde informou que segundo seu CENSO, eram comercializadas 508.000 unidades dessa esquadria, sem respeitar o limite de abertura, portanto é mais razoável supor que um percentual maior de crianças poderá vir a morrer/lesionar por impacto na queda, bem como as janelas apresentariam defeito e portanto, não teriam a trava ou mesmo a trava não funcionasse?	-----	ESCLARECIMENTO	A estimativa do número de crianças expostas ao risco de queda por falha das janelas Maxim Ar foi justamente baseada nos dados fornecidos pela ABRAEsP da participação nas vendas no mercado desse tipo de esquadria, conforme Tabela 8.
14	Robson Campos de Souza - ABRAEsP	Entidade representativa de empresas ou Instituições do setor regulado	2.4 EXTENSÃO OU MAGNITUDE DO PROBLEMA	Pela análise de risco da RAPEX, para o nível mais elevado de gravidade de lesão, qualquer probabilidade superior a 0,01% (1/10.000) tem como resultado uma classificação de nível de risco <b>Grave</b> <sup>7</sup> , para probabilidade entre 0,01% (1/10.000) e 0,001% (1/100.000) 1/100.000o nível de risco resultante seria <b>Elevado</b> , entre 0,001% (1/100.000) 1/100.000 e 0,0001% 1/1.000.000 seria classificado como <b>Médio</b> e para probabilidade superior a essa o nível de risco seria considerado <b>Baixo</b> . <sup>7</sup> A RAPEX classifica os níveis de risco em quatro níveis: Grave, Elevado, Médio e Baixo. São notificados os produtos classificados com o nível de risco mais elevado. (Pág.45)	Esse parágrafo está muito confuso, necessita melhorar a descrição para entendimento do estudo. Solicitamos a possibilidade de incluir nos anexos o resumo da análise da metodologia Rapex para esse problema. Desta forma a compreensão da análise de risco será mais fácil.	-----	ACEITO PARCIALMENTE	Foi acrescentada uma descrição na nota de rodapé nº 7 sobre a metodologia de análise de risco do RAPEX. Todavia, para entender mais a fundo o procedimento é necessário ler o próprio Guia do RAPEX, citado no Rodapé.

15	Robson Campos de Souza - ABRAEsP	Entidade representativa de empresas ou Instituições do setor regulado	2.6 CONCLUSÃO DA DEFINIÇÃO PROBLEMA	Em relação às falhas de estruturais, os dados de ensaio mostraram não conformidades mais elevadas nos requisitos de resistência ao esforço horizontal (89%), resistência à flexão (83%), impacto de corpo mole (35%) e corrosão (9%).(pág. 49)	<b>Sugestão de redação para o texto para facilitar o entendimento:</b> Em relação às falhas de estruturais, os dados de ensaio mostraram não conformidades (reprovações) mais elevadas nos requisitos de resistência ao esforço horizontal com um canto imobilizado (89%), resistência à flexão (83%), corrosão (59%) e impacto de corpo mole (35%) em relação ao total de amostras ensaiadas, conforme apresentado na Tabela 2 – Quantidade de aprovações e reprovações por tipo de ensaio entre 2013 e 2016) deste estudo.	-----	ACEITO	
16	Robson Campos de Souza - ABRAEsP	Entidade representativa de empresas ou Instituições do setor regulado	5 DEFINIÇÃO DOS OBJETIVOS QUE SE PRETENDE ALCANÇAR	Quadro 6, aponta nos objetivos fundamentais reduzir riscos à saúde e prejuízo econômico.	Entendemos que essas são questões de desempenho do produto, entretanto, este riscos não estão sendo devidamente levados em consideração nem no estudo e na indicação do RT, por este motivo consideramos que o Selo de Conformidade do INMETRO reduziria os riscos à saúde e prejuízos econômicos citados.	-----	REJEITADO	O selo do Inmetro funciona como um mecanismo de sinalização para o consumidor de que o produto atende a determinados requisitos técnicos e passou por um processo de avaliação da conformidade. No entanto, é a conformidade ao requisitos que garante o alcance dos objetivos, e não o uso do selo. Além disso, foram incluídas no estudo três alternativas que prevêm a avaliação da conformidade compulsória. Portanto, não procede a afirmação de que não foram devidamente levadas em consideração no estudo essas medidas.
17	Robson Campos de Souza - ABRAEsP	Entidade representativa de empresas ou Instituições do setor regulado	6.2 FISCALIZAÇÃO	Quadro 8 e Quadro 9 (Pág. 66)	Devido à complexidade dos quadros 8 e 9, solicito melhor explicação da metodologia, análise dos dados e conclusão do levantamento.	-----	SEM PARECER	Não ficou claro o que não foi compreendido e precisa de melhor explicação. O texto foi mantido.
18	Robson Campos de Souza - ABRAEsP	Entidade representativa de empresas ou Instituições do setor regulado	6.2 FISCALIZAÇÃO	Quadro 9 (Pág. 66)	Explicar melhor alguns campos do quadro 9, como: • quais são os testes de laboratório (1.11)? • O que é entendido por seletividade nesse contexto? • O que é e ao quem se aplica regulação responsiva?	-----	ACEITO	Foram incluídas notas para explicar os termos.

19	Robson Campos de Souza - ABRAEsP	Entidade representativa de empresas ou Instituições do setor regulado	7.3.1.3 Projeção de vendas de esquadrias	(...) Com base nessas informações, foi estimado um volume de vendas em 2015 de 6.173.997 unidades de esquadrias de aço e de 14.770.011 unidades de esquadrias de alumínio, com tamanho médio correspondente a, respectivamente, 2,91 m <sup>2</sup> e 3,18 m <sup>2</sup> . (Pág. 76)	A informação do volume de venda de esquadrias de alumínio está errada e precisa ser corrigida, pois ela inflaciona os custos de atestação da conformidade. <b>O número correto é 3.791.481 unidades</b> que equivalem a 14.770.011 m <sup>2</sup> que informamos após avaliarmos as informações do PIA 2015. Estes dados foram informados nos seguintes Materiais Complementares enviados a equipe INMETRO, nas sessões/datas mencionadas: Sessão X (JAN/18) e Sessão XVIII (JUN/18).	-----	ACEITO PARCIALMENTE	De fato, os valores de vendas utilizados refere-se a m2 e não a volume de vendas, o que foi corrigido no estudo. Entretanto, cabe destacar que há uma incerteza relativamente alta em relação a esse dados, e as informações fornecidas pelas associações são discrepantes em relação à PIA. Basta ver que, se considerarmos o nº de unidades vendidas apontados pelas entidades, as esquadrias de alumínio teriam uma participação de mercado inferior às esquadrias de aço. Os dados da PIA apontam, por outro lado, uma participação consideravelmente superior das esquadrias de alumínio. Os valores foram então revistos com dois cenários: 1) com os valores originais da PIA e 2) com os m2 informados pelas associações, considerando tamanho médio de 3,9 m2 para esquadria de alumínio (razão entre os dois números citados pelas associações).
20	Robson Campos de Souza - ABRAEsP	Entidade representativa de empresas ou Instituições do setor regulado	7.3.1.3 Projeção de vendas de esquadrias	Tabela 11 – Projeção de Venda de Esquadrias no Brasil por tipo de material e ano de 2018 a 2028 (Pág.78)	Os valores de Esquadrias de Alumínio precisam ser recalculados, pois a informação correta de volume de vendas de esquadrias de alumínio é <b>3.791.481 unidades, como mencionamos na linha anterior.</b>	-----	ACEITO PARCIALMENTE	A Tabela 11 foi corrigida, conforme resposta anterior, considerando dois cenários (1- dados da PIA e 2- dados das associações). Ao invés de apresentar a projeção de vendas por tipo de material, apresentamos na Tabela a projeção de vendas para todos os tipos de esquadrias.
21	Robson Campos de Souza - ABRAEsP	Entidade representativa de empresas ou Instituições do setor regulado	7.3.3 RESULTADOS	Tabela 13 – Valores dos benefícios com redução de gastos com reposição de 2019 a 2028 (Pág.79)	Os valores precisam ser recalculados, pois a informação correta de volume de vendas de esquadrias de alumínio é <b>3.791.481 unidades, como mencionamos na linha anterior, com isto os valores de reposição das esquadrias foram inflacionados.</b>	-----	ACEITO PARCIALMENTE	A Tabela 13 foi corrigida, conforme resposta ao comentário nº 19, considerando dois cenários (1- dados da PIA e 2- dados das associações). Ao invés de apresentar o valor dos benefícios por tipo de esquadrias (portas e janelas), apresentamos na Tabela os benefícios para todos os tipos de esquadrias.

22	Robson Campos de Souza - ABRAEsP	Entidade representativa de empresas ou Instituições do setor regulado	7.3.4.1 Custo de Adequação	Tabela 17 – Custo de adequação anual e valor presente total e por empresa de 2019 a 2028 (Pág. 89)	Os custos precisam ser recalculados, pois a informação correta de volume de vendas de esquadrias de alumínio é <b>3.791.481 unidades, como mencionamos na linha anterior, com isto os custos de adequação das esquadrias foram inflacionados.</b>	-----	ACEITO PARCIALMENTE	A Tabela 17 foi corrigida, conforme resposta ao comentário nº 19, considerando dois cenários (1 dados da PIA e 2- dados das associações).
23	Robson Campos de Souza - ABRAEsP	Entidade representativa de empresas ou Instituições do setor regulado	7.3.4.4 Custo com laboratório e OCP	(...) O custo somente dos ensaios é de R\$ 9.504,00. (Pág. 94 e 95)	A informação do custo dos ensaios está errada e precisa ser corrigida, pois ela inflaciona os custos de atestação da conformidade. <b>O custo correto é R\$ 5.504,40.</b> Este dado foi informado no Material Complementar enviado a equipe INMETRO, na sessão/data mencionadas: Sessão VII (NOV/17) na Planilha - 2 - Detalhamento Custos - PSQs e Certificação - 2017 Final.	-----	ACEITO	
24	Robson Campos de Souza - ABRAEsP	Entidade representativa de empresas ou Instituições do setor regulado	7.3.4.5 Número de famílias e modelos de esquadrias	Nesse estudo adotamos a mesma definição de família do programa de certificação voluntária de esquadrias, que a define a partir de grupos de esquadrias separados por finalidade, material, tipologias e dimensões, totalizando 32 tipos de famílias para cada tipo de material. (Pág. 96)	Solicitamos a inclusão de novo anexo, com as imagens das famílias de esquadrias e modelos que são fabricados atualmente. Essas informações foram entregues a equipe do INMETRO na sessão/data mencionadas Sessão XIX (AGO/18) na subseção Desenhos Esquemáticos das Famílias de Produtos – A à Y2 deste documento.	-----	REJEITADO	As informações incluídas no estudo foram aquelas utilizadas para a análise do problema, dos impactos e dos riscos das alternativas.
25	Robson Campos de Souza - ABRAEsP	Entidade representativa de empresas ou Instituições do setor regulado	7.3.4.5 Número de famílias e modelos de esquadrias	Com base nessa definição, a ABRAEsP realizou levantamento do número de famílias e modelos de esquadrias de aço, alumínio e PVC existentes no mercado relativo a 140 fabricantes. Os dados não contemplam as esquadrias de madeira. Foram encontradas 1.463 famílias e 6.564 modelos. (Pág. 96)	Solicitamos a inclusão das seguintes informações para melhor entendimento do texto, que foram entregues a equipe do INMETRO na sessão/data mencionadas Sessão XIX (AGO/18) na Tabela 4 do documento, que abaixo transcrevemos: As famílias/modelos mais comercializadas de esquadrias são: • Janela de correr, Janela veneziana de correr e Janela de correr integrada igual a: 1.845 modelos, em 346 famílias, fabricadas por 138 empresas; • Porta de Giro igual a: 1.511 modelos, em 277 famílias, fabricadas por 126 empresas; • Porta de correr de vidro, Porta veneziana de correr, Porta de correr integrada igual a: 1.292 modelos, em 258 famílias, fabricadas por 121 empresas; • Maxim-ar 1 módulo, Maxim-ar 2 módulos ou mais – Vertical, Maxim-ar 2 módulos ou mais – Horizontal igual a: 613 modelos, em 247 famílias, fabricadas por 121 empresas.	-----	ACEITO	

26	Robson Campos de Souza - ABRAEsP	Entidade representativa de empresas ou Instituições do setor regulado	7.3.4.6 Resultados	(...) No caso da Declaração do Fornecedor (DF), as empresas arcam somente com os custos de ensaios, estimadas em R\$ 9.404,4 no primeiro ano e R\$ 5.504,4 nos demais. (Pág. 96)	A informação do custo dos ensaios está errada e precisa ser corrigida, pois ela inflaciona os custos de atestação da conformidade. <b>O custo correto é R\$ 5.504,40.</b> Este dado foi informado no Material Complementar enviado a equipe INMETRO, na sessão/data mencionadas: Sessão VII (NOV/17) na Planilha - 2 - Detalhamento Custos - PSQs e Certificação - 2017 Final.	-----	ACEITO	
27	Robson Campos de Souza - ABRAEsP	Entidade representativa de empresas ou Instituições do setor regulado	7.3.4.6 Resultados	Tabela 22 – Custo de atestação da conformidade por ano, valor presente e mecanismo de avaliação da conformidade de 2019 a 2028 (Pág. 97)	Os custos precisam ser recalculados, pois a informação correta dos custos de ensaios é <b>R\$ 5.504,40, como mencionamos na linha anterior, com isto os custos de atestação das esquadrias foram inflacionados.</b>	-----	ACEITO	
28	Robson Campos de Souza - ABRAEsP	Entidade representativa de empresas ou Instituições do setor regulado	7.3.4.9.1 Fiscalização técnica	Para estimar o tamanho da amostra de famílias a serem coletadas, utilizamos a amostragem aleatória simples com os mesmos critérios para amostragem geral da fiscalização ostensiva <sup>20</sup> . Os custos dos ensaios foram estimados em R\$ 9.404,00 e os custos de logísticas de R\$ 1.099,00, os mesmos da avaliação da conformidade, e o custo de uma visita dos fiscais dos IPEM para identificar e lacrar amostra em que deve ser transportada em R\$ 467,53, valor do custo por vista utilizado na análise de custo da fiscalização ostensiva. Ambos foram atualizados considerando uma inflação de 4,5%. (Pág. 104)	A informação do custo dos ensaios está errada e precisa ser corrigida, pois ela inflaciona os custos de atestação da conformidade. O custo correto é R\$ 5.504,40. Este dado foi informado no Material Complementar enviado a equipe INMETRO, na sessão/data mencionadas: Sessão VII (NOV/17) na Planilha - 2 - Detalhamento Custos - PSQs e Certificação - 2017 Final.	-----	ACEITO	
29	Robson Campos de Souza - ABRAEsP	Entidade representativa de empresas ou Instituições do setor regulado	7.3.4.9.1 Fiscalização técnica	Tabela 27 – Número de famílias, amostragem e custo da fiscalização técnica por ano e cenário de 2019 a 2028 (Pág. 105)	Os custos precisam ser recalculados, pois a informação correta dos custos de ensaios é <b>R\$ 5.504,40, como mencionamos na linha anterior, com isto os custos de atestação das esquadrias foram inflacionados.</b>	-----	ACEITO	
30	Robson Campos de Souza - ABRAEsP	Entidade representativa de empresas ou Instituições do setor regulado	7.4 COMPARAÇÃO DAS ALTERNATIVAS	Tabela 28 – Valor presente dos custos e benefícios das alternativas (Pág. 106)	Os custos precisam ser recalculados, pois a informação correta dos custos de ensaios é <b>R\$ 5.504,40, como mencionamos na linha anterior, com isto os custos de atestação das esquadrias foram inflacionados.</b>	-----	ACEITO	

31	Robson Campos de Souza - ABRAEsP	Entidade representativa de empresas ou Instituições do setor regulado	8.2 ANÁLISE DE RISCO	(...) O detalhamento com justificativa de avaliações está no Apêndice B, de forma que aqui destacamos somente os riscos mais elevados. (Pág. 110)	Onde está o Apêndice B? Solicitamos a inclusão deste anexo para entendimento do estudo.	-----	ACEITO	
32	Robson Campos de Souza - ABRAEsP	Entidade representativa de empresas ou Instituições do setor regulado	8.2 ANÁLISE DE RISCO	Tabela 30 – Nível de Risco da Regulamentação Técnica (Pág. 111)	Se sempre ocorre o desenvolvimento, então a Probabilidade não seria 5 também? Se o sucesso da RT depende da Fiscalização Técnica, logo tanto a relevância quanto a probabilidade será 5. O mesmo vale para o monitoramento de mercado. Portanto, ambos seriam EXTREMO.	-----	REJEITADO	A probabilidade refere-se ao risco de a atividade não ser executada. Por esse motivo, a probabilidade do desenvolvimento é 1. A fiscalização técnica pode ser viabilizada por meio de parcerias e ainda o tamanho da amostra pode ser ajustado para adequar à capacidade de realização de ensaios. Já para o registro não há essa possibilidade, considerando a forma com que é realizado atualmente (para cada família há um registro específico, analisado individualmente).
33	Robson Campos de Souza - ABRAEsP	Entidade representativa de empresas ou Instituições do setor regulado	8.2 ANÁLISE DE RISCO	Tabela 31 – Nível de Risco da Regulamentação Técnica com Declaração do Fornecedor (Pág. 111)	Da mesma forma que atividade de Registro tem impacto na Dconf, a Acreditação deve ter impacto na Cgcre, refletindo para que o risco seja de ALTO.	-----	REJEITADO	Conforme descrito no APÊNDICE B, a justificativa para o nível de risco da acreditação é de que historicamente esta atividade não tem sido um gargalo para a implementação de programas de avaliação da conformidade.
34	Robson Campos de Souza - ABRAEsP	Entidade representativa de empresas ou Instituições do setor regulado	8.2 ANÁLISE DE RISCO	-----	Esse item tratou da análise de risco da regulamentação e seu controle (FT), mas ainda não foram analisados e concluídos riscos que envolvem um produto com falhas ou baixo desempenho. Afinal qual é o nível de risco das esquadrias?	-----	ESCLARECIMENTO	A análise de risco das alternativas não se confunde com a análise de risco do produto. Este risco foi analisado na definição do problema e análise de impacto desse estudo.

35	Robson Campos de Souza - ABRAEsP	Entidade representativa de empresas ou Instituições do setor regulado	8.3 RESPOSTA AO RISCO	O Quadro 15 apresenta as sugestões de resposta ao risco. As sugestões de tratamento assim como a justificativa para as sugestões estão no Apêndice B. Em relação ao risco mais alto para a Regulamentação Técnica (sem AC) a fiscalização técnica - a resposta sugerida é a mitigação por meio de parcerias com outras entidades para o custeio dos ensaios, nos moldes do que é realizado atualmente no Programa de Verificação da Conformidade. Os próprios PSQ são candidatos à realização dessa parceria assim outras entidades setoriais. Evidentemente qualquer parceria depende da vontade de colaborar desses agentes. (Pág. 114)	Ao texto devemos incluir a obrigação das Entidades Setoriais de Fabricantes de Esquadrias (ABRAEsP, ABIE, AFEARJ, AFEAL, ASPEC-PVC), Entidades Setoriais dos Fabricantes de Vidros (ABIVIDRO e ABRAVIDRO), Entidade Setorial das Lojas de Materiais de Construção (ANAMACO) assinarem um TERMO DE COMPROMISSO (TC) com INMETRO oficializando a parceria e apoio para que a FISCALIZAÇÃO TÉCNICA seja eficaz na vigilância do mercado.	A obrigatoriedade das Entidades Setoriais de Fabricantes de Esquadrias, Vidro e Lojas de revenda assinarem um TERMO DE COMPROMISSO (TC) com INMETRO, facilitará a atuação no mercado através: 1) Denúncia de fabricantes e lojas de revenda que estão comercializando produtos não conformes segundo o REGULAMENTO TÉCNICO a ser desenvolvido; 2) Parceria com INMETRO dando suporte financeiro para realização de ensaios laboratoriais para avaliar os produtos coletados no mercado.	ACEITO PARCIALMENTE	Foi incluída a sugestão do termo de compromisso no estudo, entretanto, o Inmetro não pode obrigar a sua assinatura.
36	Robson Campos de Souza - ABRAEsP	Entidade representativa de empresas ou Instituições do setor regulado	9 RESUMO DA ANÁLISE DE IMPACTO E DE RISCO DAS ALTERNATIVAS, INCERTEZAS E RECOMENDAÇÃO	(...) Na análise de Impacto, a alternativa que se mostrou com a melhor relação custo/benefício foi o Regulamento Técnico sem a avaliação da conformidade compulsória, com o <b>monitoramento de mercado</b> e a <b>fiscalização técnica</b> . (Pág. 116)	<b>O MONITORAMENTO de MERCADO</b> , deve ser feito a partir das informações encaminhadas pelas Entidades Setoriais dos Fabricantes de Esquadrias sobre: 1) Produção de esquadrias por estado (UF); 2) Distribuição no comércio das esquadrias por estado (UF); 3) Denúncias de comercialização irregular.	ABRAEsP tem por experiência do PSQ de Esquadrias de Aço a valorização dos fabricantes conformes junto as lojas de revenda. Os fabricantes e lojas que comercializam produtos irregulares são apontados a Entidade para ações de conscientização, fiscalização e atuação do Ministério Público.	ACEITO PARCIALMENTE	A sugestão foi incluída no cap. 10 (Estratégia de Implementação, Fiscalização e Monitoramento). No entanto, permanecemos com a indicação de que o melhor arranjo seria o monitoramento de mercado ser de responsabilidade da RBMLQ-I. A parceria com entidades será considerada caso não haja viabilidade para a execução de monitoramento pelos agentes fiscais.

37	Robson Campos de Souza - ABRAEsP	Entidade representativa de empresas ou Instituições do setor regulado	9 RESUMO DA ANÁLISE DE IMPACTO E DE RISCO DAS ALTERNATIVAS, INCERTEZAS E RECOMENDAÇÃO	(...) Na análise de Impacto, a alternativa que se mostrou com a melhor relação custo/benefício foi o Regulamento Técnico sem a avaliação da conformidade compulsória, com o <b>monitoramento de mercado</b> e a <b>fiscalização técnica</b> . (Pág. 116)	<p>A <b>FISCALIZAÇÃO TÉCNICA</b> deve ser realizada durante as visitas as lojas de revenda da seguinte forma:</p> <p>1) Inspeccionar se a Esquadria possui <b>ETIQUETA DE INFORMAÇÃO TÉCNICA</b> (ver Anexo A e B da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p>2) Inspeccionar se a Esquadria possui:</p> <p>a) Componentes de vedação (Janelas) visíveis;</p> <p>b) As folhas móveis devem apresentar robustez, e movimentação de forma leve;</p> <p>c) Áreas envidraçadas abaixo de 1,10 metros do piso, devem usar vidro de segurança identificado conforme a Portaria INMETRO nº 327/2007;</p> <p>d) Janelas Maxim -Ar, devem ter <b>abertura máxima de 250 mm</b>;</p> <p>3) Coletar amostras para Ensaios chaves de avaliação da conformidade são:</p> <p>a) Janelas: Estanqueidade à água, Resistência a Flexão / Esforço Horizontal;</p> <p>b) Portas de Correr: Estanqueidade à água, Resistência a Flexão / Esforço Horizontal;</p> <p>c) Portas de Giro e Pivotantes: Ensaio de impacto de corpo mole, fechamento brusco e fechamento com presença de obstrução.</p>	<p>Através da <b>INSPEÇÃO TÉCNICA</b> podemos de forma rápida, fácil e sem custos de coleta/transporte e ensaios no laboratório, verificar se a Esquadria apresenta indícios de conformidade técnica.</p> <p>Há ausência de Etiquetas Técnica de Informação e Componentes de Vedação, bem como Folhas Móveis sem robustez e difíceis de movimentar, ou nas Janelas Maxim Ar sem limite de abertura, e Vidros de Segurança em áreas envidraçadas abaixo de 1,10 metros nas Portas/Janelas, são indícios visíveis de <b>NÃO CONFORMIDADE</b>.</p> <p>Nos ensaios laboratoriais, deve ser avaliadas as situações mais críticas nos produtos, que são os testes mencionados conforme a família de produto, na coluna 10, itens 3a, 3b e 3c.</p>	ACEITO PARCIALMENTE	A sugestão foi incluída no cap. 10 (Estratégia de Implementação, Fiscalização e Monitoramento). No entanto, entendemos que a definição dos requisitos/itens que serão objeto da fiscalização técnica dependerá das estratégias que serão definidas para esse tipo de fiscalização, que poderão variar ao longo do tempo.
38	Robson Campos de Souza - ABRAEsP	Entidade representativa de empresas ou Instituições do setor regulado	9 RESUMO DA ANÁLISE DE IMPACTO E DE RISCO DAS ALTERNATIVAS, INCERTEZAS E RECOMENDAÇÃO	(Pág. 117) Adicionalmente, propomos que sejam estabelecidos os seguintes prazos para entrada em vigor dos requisitos do Regulamento Técnico:	<p>Adicionalmente, propomos que sejam estabelecidos os seguintes prazos para entrada em vigor dos requisitos do Regulamento Técnico para as famílias de produtos/tipologias conforme a seguir:</p> <p><b>1) Portas Giro, Pivotante e Correr – 12 meses:</b></p> <p>a) uso de vidros de segurança, conforme item 5.4 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p>b) atendimento aos requisitos de resistência as operações de manuseio, conforme item 6.2.4 e 6.2.5 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p><b>2) Janelas – 18 meses:</b></p> <p>a) uso de limite de abertura 250 mm (Janelas Maxim Ar), conforme item 5.5 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p>b) atendimento aos requisitos de resistência as operações de manuseio, conforme item 6.2.4 e 6.2.5 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p><b>3) Janelas – 24 meses:</b></p> <p>a) atendimento ao requisito de permeabilidade ao ar, conforme item 6.2.1 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p>b) atendimento ao requisito de estanqueidade à água, conforme item 6.2.2 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p>c) atendimento ao requisito de cargas uniformemente distribuídas, conforme item 6.2.3 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p><b>4) Todas as tipologias – 24 meses:</b></p> <p>a) atendimento aos demais requisitos da ABNT NBR 10821-2:2017.</p>	<p>A segmentação dos prazos por família de produtos/tipologias, torna-se mais fácil para que os fabricantes façam as adequações as Portas e Janelas produzidas atualmente.</p> <p>O aumento de resistência dos perfis que compõem as esquadrias é o primeiro passo, para depois se pensar em tornar a esquadria estanque a permeabilidade ao ar, e estanqueidade à água.</p> <p>O PSQ de Esquadrias de Aço de 2012 à 2016 adotou essa estratégia, e os fabricantes participantes a época tiveram muita facilidade em adequar seus produtos.</p>	SEM PARECER	As sugestões relativas aos prazos foram incorporadas à AIR final, mas a definição dos prazos ocorrerá no processo de desenvolvimento do Regulamento Técnico, com a participação da Comissão Técnica.

39	Robson Campos de Souza - ABRAEsP	Entidade representativa de empresas ou Instituições do setor regulado	9 RESUMO DA ANÁLISE DE IMPACTO E DE RISCO DAS ALTERNATIVAS, INCERTEZAS E RECOMENDAÇÃO	Há, evidentemente, incertezas associadas a essas conclusões. As incertezas dizem respeito principalmente aos dados e premissas utilizadas nos cálculos que levaram aos resultados da Análise Custo Benefício (ACB). (Pág. 116)	Existe dúvida na forma de interpretar a ACB, pois, entendemos que quanto melhor a relação custo-benefício, melhor sucedida tende a ser a regulamentação, entretanto, isso ficou meio duvidoso, sugiro melhor interpretação e redação desse item.	-----	ESCLARECIMENTO	Não ficou claro qual é a dúvida. Esclarecemos que quanto maior a diferença (benefício - custo), mais viável se torna a alternativa. Entendemos que isso ficou claro ao longo do texto e, por isso, não fizemos alterações.
40	Robson Campos de Souza - ABRAEsP	Entidade representativa de empresas ou Instituições do setor regulado	9 RESUMO DA ANÁLISE DE IMPACTO E DE RISCO DAS ALTERNATIVAS, INCERTEZAS E RECOMENDAÇÃO	(Pág. 117) Adicionalmente, propomos que sejam estabelecidos os seguintes prazos para entrada em vigor dos requisitos do Regulamento Técnico: • 12 meses para o uso de vidros de segurança, conforme item 5.4 da ABNT NBR 10821-2:2017. • 24 meses para os demais requisitos da ABNT NBR 10821-2:2017.	Na ACB também foi contemplado a implementação desses requisitos? Por este motivo fizemos a sugestão nas linhas anteriores de um escalonamento mais progressivo de prazos de entrada em vigor dos requisitos por famílias de esquadrias, com foco na resistência mecânica.	-----	ESCLARECIMENTO	Não foi considerada na ACB. As sugestões relativas aos prazos foram incorporadas à AIR final, mas a definição dos prazos ocorrerá no processo de desenvolvimento do Regulamento Técnico, com a participação da Comissão Técnica.
41	Robson Campos de Souza - ABRAEsP	Entidade representativa de empresas ou Instituições do setor regulado	9 RESUMO DA ANÁLISE DE IMPACTO E DE RISCO DAS ALTERNATIVAS, INCERTEZAS E RECOMENDAÇÃO	Conquanto haja ressalvas sobre as conclusões do estudo, recomendamos a adoção da alternativa: <b>REGULAMENTAÇÃO TÉCNICA SEM A AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE COMPULSÓRIA.</b> (Pág. 117)	Sugerimos adicionar a Regulamentação Técnica a obrigação de ter aprovação pelo Modelo 4, quando houver a inserção de um novo modelo de esquadria pelo fabricante. A ABRAESP entende que essa medida agrega valor e garante que o novo modelo atenda aos requisitos estabelecidos na RT.	-----	REJEITADO	A análise de impacto e de riscos das alternativas mostraram que a Avaliação da Conformidade Compulsória não se justifica por ora, sendo o Regulamento Técnico a medida de maior relação Custo Benefício e de menores riscos.
42	Robson Campos de Souza - ABRAEsP	Entidade representativa de empresas ou Instituições do setor regulado	10 ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO	Figura 12 – Modelo Lógico para AIR de Esquadrias (Pág. 118)	Visando melhorar o estudo sugerimos incluir no campo Recursos os itens Registro, AIR e monitoramento de mercado; no item Atividades: Fiscalização, cadastro das empresas e no item Produtos: produto registrado e produto controlado.	-----	ACEITO PARCIALMENTE	AIR já foi executada e, portanto, não cabe ser mencionada no modelo lógico para a implantação da medida. A medida proposta - Regulamentação Técnica - não prevê a atividade de Registro. O monitoramento de mercado é atividade, e não recurso. Esta atividade foi incluída no texto final, assim como a Fiscalização.
43	Robson Campos de Souza - ABRAEsP	Entidade representativa de empresas ou Instituições do setor regulado	11 CONSIDERAÇÕES SOBRE CONTRIBUIÇÕES E MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS AO LONGO DA ELABORAÇÃO DA AIR	(...) Visando ainda a ampliar a transparência do processo, as reuniões foram gravadas e disponibilizadas em <b>Canal específico no Youtube.</b> (Pág. 120)	Qual o endereço no youtube?	-----	ACEITO	O endereço do canal do YouTube foi incluído no estudo.

44	Robson Campos de Souza - ABRAEsP	Entidade representativa de empresas ou Instituições do setor regulado	APÊNDICE A	-----	O apêndice A se refere ao RAPEX? A consulta realizada apresentou outro formulário.	-----	ESCLARECIMENTO	Se refere aos dados de probabilidades utilizados nos cálculos das Vidas Estatísticas Salvas.
45	Robson Campos de Souza - ABRAEsP	Entidade representativa de empresas ou Instituições do setor regulado	-----	-----	<b>INFORMAÇÕES ENVIADAS A EQUIPE INMETRO QUE NÃO FORAM INCLUÍDAS NO ESTUDO:</b> Informações da comercialização de esquadrias não conformes evidenciando a prática enganosa aos consumidores. Este dado foi informado no Materiais Complementares enviado a equipe INMETRO, nas sessões/datas mencionadas: Sessão X (JAN/18) e Sessão	-----	REJEITADO	Nem todos os dados e informações enviados pela ABRAEsP foram incorporadas na AIR. As informações incluídas no estudo foram aquelas utilizadas para a análise do problema, dos impactos e dos riscos das alternativas.
46	Robson Campos de Souza - ABRAEsP	Entidade representativa de empresas ou Instituições do setor regulado	-----	-----	<b>INFORMAÇÕES ENVIADAS A EQUIPE INMETRO QUE NÃO FORAM INCLUÍDAS NO ESTUDO:</b> Informações sobre outros países do mundo que tem Programas de Certificação de Esquadrias. Este dado foi informado no Material Complementar enviado a equipe INMETRO, na sessão/data mencionadas: Sessão XII (MAR/18) e Sessão XV (ABR/18).	-----	REJEITADO	Nem todos os dados e informações enviados pela ABRAEsP foram incorporadas na AIR. As informações incluídas no estudo foram aquelas utilizadas para a análise do problema, dos impactos e dos riscos das alternativas.
47	Robson Campos de Souza - ABRAEsP	Entidade representativa de empresas ou Instituições do setor regulado	-----	-----	<b>INFORMAÇÕES ENVIADAS A EQUIPE INMETRO QUE NÃO FORAM INCLUÍDAS NO ESTUDO:</b> Informações sobre a falta de obediência a norma técnica de esquadrias, pelo PSQ de Esquadrias de PVC gerenciado pela ASPEC-PVC, e tendo como Entidade Gestora Técnica a empresa TESIS. Este dado foi informado no Material Complementar enviado a equipe INMETRO, na sessão/data mencionadas: Sessão XII (MAR/18) e Sessão XV (ABR/18).	-----	REJEITADO	Nem todos os dados e informações enviados pela ABRAEsP foram incorporadas na AIR. As informações incluídas no estudo foram aquelas utilizadas para a análise do problema, dos impactos e dos riscos das alternativas.

48	Robson Campos de Souza - ABRAEsP	Entidade representativa de empresas ou Instituições do setor regulado	-----	-----	<p><b>INFORMAÇÕES ENVIADAS A EQUIPE INMETRO QUE NÃO FORAM INCLUÍDAS NO ESTUDO:</b></p> <p>Análise das informações encaminhadas que existem dois organismos de certificação de produtos, que criaram Programas de Certificação Voluntária diferentes em alguns requisitos de avaliação da conformidade da empresa (SGQ).</p> <p>Este dado foi informado no Material Complementar enviado a equipe INMETRO, na sessão/data mencionadas: Sessão VII (JAN/18), Sessão XII (MAR/18) e Sessão XIX (AGO/18).</p>	-----	REJEITADO	Nem todos os dados e informações enviados pela ABRAEsP foram incorporadas na AIR. As informações incluídas no estudo foram aquelas utilizadas para a análise do problema, dos impactos e dos riscos das alternativas.
49	Elias Camargo - Vitrolar Portas e Janelas	Fabricante	8.3 RESPOSTA AO RISCO	<p>O Quadro 15 apresenta as sugestões de resposta ao risco. As sugestões de tratamento assim como a justificativa para as sugestões estão no Apêndice B. Em relação ao risco mais alto para a Regulamentação Técnica (sem AC) a fiscalização técnica - a resposta sugerida é a mitigação por meio de parcerias com outras entidades para o custeio dos ensaios, nos moldes do que é realizado atualmente no Programa de Verificação da Conformidade. Os próprios PSQ são candidatos à realização dessa parceria assim outras entidades setoriais. Evidentemente qualquer parceria depende da vontade de colaborar desses agentes. (Pág. 114)</p>	<p>Ao texto devemos incluir a obrigação das Entidades Setoriais de Fabricantes de Esquadrias (ABRAEsP, ABIE, AFEARJ, AFEAL, ASPEC-PVC), Entidades Setoriais dos Fabricantes de Vidros (ABIVIDRO e ABRAVIDRO), Entidade Setorial das Lojas de Materiais de Construção (ANAMACO) assinarem um <b>TERMO DE COMPROMISSO (TC) com INMETRO</b> oficializando a parceria e apoio para que a FISCALIZAÇÃO TÉCNICA seja eficaz na vigilância do mercado.</p>	<p>A obrigatoriedade das Entidades Setoriais de Fabricantes de Esquadrias, Vidro e Lojas de revenda assinarem um <b>TERMO DE COMPROMISSO (TC) com INMETRO</b>, facilitará a atuação no mercado através:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Denúncia de fabricantes e lojas de revenda que estão comercializando produtos não conformes segundo o REGULAMENTO TÉCNICO a ser desenvolvido;</li> <li>2) Parceria com INMETRO dando suporte financeiro para realização de ensaios laboratoriais para avaliar os produtos coletados no mercado.</li> </ol>	ACEITO PARCIALMENTE	Foi incluída a sugestão do termo de compromisso no estudo, entretanto, o Inmetro não pode obrigar a sua assinatura.

50	Elias Camargo - Vitrolar Portas e Janelas	Fabricante	9 RESUMO DA ANÁLISE DE IMPACTO E DE RISCO DAS ALTERNATIVAS, INCERTEZAS E RECOMENDAÇÃO	(...) Na análise de Impacto, a alternativa que se mostrou com a melhor relação custo/benefício foi o Regulamento Técnico sem a avaliação da conformidade compulsória, com o <b>monitoramento de mercado</b> e a <b>fiscalização técnica</b> . (Pág. 116)	<b>O MONITORAMENTO de MERCADO</b> , deve ser feito a partir das informações encaminhadas pelas Entidades Setoriais dos Fabricantes de Esquadrias sobre: 1) Produção de esquadrias por estado (UF); 2) Distribuição no comércio das esquadrias por estado (UF); 3) Denúncias de comercialização irregular.	ABRAEsP tem por experiência do PSQ de Esquadrias de Aço a valorização dos fabricantes conformes junto as lojas de revenda. Os fabricantes e lojas que comercializam produtos irregulares são apontados a Entidade para ações de conscientização, fiscalização e atuação do Ministério Público.	ACEITO PARCIALMENTE	A sugestão foi incluída no cap. 10 (Estratégia de Implementação, Fiscalização e Monitoramento). No entanto, permanecemos com a indicação de que o melhor arranjo seria o monitoramento de mercado ser de responsabilidade da RBMLQ-I. A parceria com entidades será considerada caso não haja viabilidade para a execução de monitoramento pelos agentes fiscais.
51	Elias Camargo - Vitrolar Portas e Janelas	Fabricante	9 RESUMO DA ANÁLISE DE IMPACTO E DE RISCO DAS ALTERNATIVAS, INCERTEZAS E RECOMENDAÇÃO	(...) Na análise de Impacto, a alternativa que se mostrou com a melhor relação custo/benefício foi o Regulamento Técnico sem a avaliação da conformidade compulsória, com o <b>monitoramento de mercado</b> e a <b>fiscalização técnica</b> . (Pág. 116)	A <b>FISCALIZAÇÃO TÉCNICA</b> deve ser realizada durante as visitas as lojas de revenda da seguinte forma: 1) Inspeccionar se a Esquadria possui <b>ETIQUETA DE INFORMAÇÃO TÉCNICA</b> (ver Anexo A e B da ABNT NBR 10821-2:2017); 2) Inspeccionar se a Esquadria possui: a) Componentes de vedação (Janelas) visíveis; b) As folhas móveis devem apresentar robustez, e movimentação de forma leve; c) Áreas envidraçadas abaixo de 1,10 metros do piso, devem usar vidro de segurança identificado conforme a Portaria INMETRO nº 327/2007; d) Janelas Maxim -Ar, devem ter <b>abertura máxima de 250 mm</b> ; 3) Coletar amostras para Ensaio de avaliação da conformidade são: a) Janelas: Estanqueidade à água, Resistência a Flexão / Esforço Horizontal; b) Portas de Correr: Estanqueidade à água, Resistência a Flexão / Esforço Horizontal; c) Portas de Giro e Pivotantes: Ensaio de impacto de corpo mole, fechamento brusco e fechamento com presença de obstrução.	Através da <b>INSPEÇÃO TÉCNICA</b> podemos de forma rápida, fácil e sem custos de coleta/transporte e ensaios no laboratório, verificar se a Esquadria apresenta indícios de conformidade técnica. Há ausência de Etiquetas Técnica de Informação e Componentes de Vedação, bem como Folhas Móveis sem robustez e difíceis de movimentar, ou nas Janelas Maxim Ar sem limite de abertura, e Vidros de Segurança em áreas envidraçadas abaixo de 1,10 metros nas Portas/Janelas, são indícios visíveis de <b>NÃO CONFORMIDADE</b> . Nos ensaios laboratoriais, deve ser avaliadas as situações mais críticas nos produtos, que são os testes mencionados conforme a família de produto, na coluna 10, itens 3a, 3b e 3c.	ACEITO PARCIALMENTE	A sugestão foi incluída no cap. 10 (Estratégia de Implementação, Fiscalização e Monitoramento). No entanto, entendemos que a definição dos requisitos/itens que serão objeto da fiscalização técnica dependerá das estratégias que serão definidas para esse tipo de fiscalização, que poderão variar ao longo do tempo.

52	Elias Camargo - Vitrolar Portas e Janelas	Fabricante	9 RESUMO DA ANÁLISE DE IMPACTO E DE RISCO DAS ALTERNATIVAS, INCERTEZAS E RECOMENDAÇÃO	(Pág. 117) Adicionalmente, propomos que sejam estabelecidos os seguintes prazos para entrada em vigor dos requisitos do Regulamento Técnico: • 12 meses para o uso de vidros de segurança, conforme item 5.4 da ABNT NBR 10821-2:2017. • 24 meses para os demais requisitos da ABNT NBR 10821-2:2017.	Adicionalmente, propomos que sejam estabelecidos os seguintes prazos para entrada em vigor dos requisitos do Regulamento Técnico para as famílias de produtos/tipologias conforme a seguir: <b>1) Portas Giro, Pivotante e Correr – 12 meses:</b> a) uso de vidros de segurança, conforme item 5.4 da ABNT NBR 10821-2:2017; b) atendimento aos requisitos de resistência as operações de manuseio, conforme item 6.2.4 e 6.2.5 da ABNT NBR 10821-2:2017; <b>2) Janelas – 18 meses:</b> a) uso de limite de abertura 250 mm (Janelas Maxim Ar), conforme item 5.5 da ABNT NBR 10821-2:2017; b) atendimento aos requisitos de resistência as operações de manuseio, conforme item 6.2.4 e 6.2.5 da ABNT NBR 10821-2:2017; <b>3) Janelas – 24 meses:</b> a) atendimento ao requisito de permeabilidade ao ar, conforme item 6.2.1 da ABNT NBR 10821-2:2017; b) atendimento ao requisito de estanqueidade à água, conforme item 6.2.2 da ABNT NBR 10821-2:2017; c) atendimento ao requisito de cargas uniformemente distribuídas, conforme item 6.2.3 da ABNT NBR 10821-2:2017; <b>4) Todas as tipologias – 24 meses:</b> a) atendimento aos demais requisitos da ABNT NBR 10821-2:2017.	A segmentação dos prazos por família de produtos/tipologias, torna-se mais fácil para que os fabricantes façam as adequações as Portas e Janelas produzidas atualmente. O aumento de resistência dos perfis que compõem as esquadrias é o primeiro passo, para depois se pensar em tornar a esquadria estanque a permeabilidade ao ar, e estanqueidade à água. O PSQ de Esquadrias de Aço de 2012 à 2016 adotou essa estratégia, e os fabricantes participantes a época tiveram muita facilidade em adequar seus produtos.	SEM PARECER	As sugestões relativas aos prazos serão incorporadas à AIR final, mas a definição dos prazos ocorrerá no processo de desenvolvimento do Regulamento Técnico, com a participação da Comissão Técnica.
53	Márcio de Pula Lima	Fabricante	8.3 RESPOSTA AO RISCO	O Quadro 15 apresenta as sugestões de resposta ao risco. As sugestões de tratamento assim como a justificativa para as sugestões estão no Apêndice B. Em relação ao risco mais alto para a Regulamentação Técnica (sem AC) a fiscalização técnica - a resposta sugerida é a mitigação por meio de parcerias com outras entidades para o custeio dos ensaios, nos moldes do que é realizado atualmente no Programa de Verificação da Conformidade. Os próprios PSQ são candidatos à realização dessa parceria assim outras entidades setoriais. Evidentemente qualquer parceria depende da vontade de colaborar desses agentes. (Pág. 114)	Ao texto devemos incluir a obrigação das Entidades Setoriais de Fabricantes de Esquadrias (ABRAEsP, ABIE, AFEARJ, AFEAL, ASPEC-PVC), Entidades Setoriais dos Fabricantes de Vidros (ABIVIDRO e ABRAVIDRO), Entidade Setorial das Lojas de Materiais de Construção (ANAMACO) assinarem um <b>TERMO DE COMPROMISSO (TC) com INMETRO</b> oficializando a parceria e apoio para que a <b>FISCALIZAÇÃO TÉCNICA</b> seja eficaz na vigilância do mercado.	A obrigatoriedade das Entidades Setoriais de Fabricantes de Esquadrias, Vidro e Lojas de revenda assinarem um <b>TERMO DE COMPROMISSO (TC) com INMETRO</b> , facilitará a atuação no mercado através: 1) Denúncia de fabricantes e lojas de revenda que estão comercializando produtos não conformes segundo o REGULAMENTO TÉCNICO a ser desenvolvido; 2) Parceria com INMETRO dando suporte financeiro para realização de ensaios laboratoriais para avaliar os produtos coletados no mercado.	ACEITO PARCIALMENTE	Foi incluída a sugestão do termo de compromisso no estudo, entretanto, o Inmetro não pode obrigar a sua assinatura.
54	Márcio de Pula Lima	Fabricante	9 RESUMO DA ANÁLISE DE IMPACTO E DE RISCO DAS ALTERNATIVAS, INCERTEZAS E RECOMENDAÇÃO	(...) Na análise de Impacto, a alternativa que se mostrou com a melhor relação custo/benefício foi o Regulamento Técnico sem a avaliação da conformidade compulsória, com o <b>monitoramento de mercado</b> e a <b>fiscalização técnica</b> . (Pág. 116)	O <b>MONITORAMENTO de MERCADO</b> , deve ser feito a partir das informações encaminhadas pelas Entidades Setoriais dos Fabricantes de Esquadrias sobre: 1) Produção de esquadrias por estado (UF); 2) Distribuição no comércio das esquadrias por estado (UF); 3) Denúncias de comercialização irregular.	ABRAEsP tem por experiência do PSQ de Esquadrias de Aço a valorização dos fabricantes conformes junto as lojas de revenda. Os fabricantes e lojas que comercializam produtos irregulares são apontados a Entidade para ações de conscientização, fiscalização e atuação do Ministério Público.	ACEITO PARCIALMENTE	Incluído no tópico relativo à implementação (item 10 do relatório)

55	Márcio de Pula Lima	Fabricante	9 RESUMO DA ANÁLISE DE IMPACTO E DE RISCO DAS ALTERNATIVAS, INCERTEZAS E RECOMENDAÇÃO	(...) Na análise de Impacto, a alternativa que se mostrou com a melhor relação custo/benefício foi o Regulamento Técnico sem a avaliação da conformidade compulsória, com o <b>monitoramento de mercado</b> e a <b>fiscalização técnica</b> . (Pág. 116)	<p>A <b>FISCALIZAÇÃO TÉCNICA</b> deve ser realizada durante as visitas as lojas de revenda da seguinte forma:</p> <p>1) Inspeccionar se a Esquadria possui <b>ETIQUETA DE INFORMAÇÃO TÉCNICA</b> (ver Anexo A e B da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p>2) Inspeccionar se a Esquadria possui:</p> <p>a) Componentes de vedação (Janelas) visíveis;</p> <p>b) As folhas móveis devem apresentar robustez, e movimentação de forma leve;</p> <p>c) Áreas envidraçadas abaixo de 1,10 metros do piso, devem usar vidro de segurança identificado conforme a Portaria INMETRO nº 327/2007;</p> <p>d) Janelas Maxim -Ar, devem ter <b>abertura máxima de 250 mm</b>;</p> <p>3) Coletar amostras para Ensaio de avaliação da conformidade são:</p> <p>a) Janelas: Estanqueidade à água, Resistência a Flexão / Esforço Horizontal;</p> <p>b) Portas de Correr: Estanqueidade à água, Resistência a Flexão / Esforço Horizontal;</p> <p>c) Portas de Giro e Pivotantes: Ensaio de impacto de corpo mole, fechamento brusco e fechamento com presença de obstrução.</p>	<p>Através da <b>INSPEÇÃO TÉCNICA</b> podemos de forma rápida, fácil e sem custos de coleta/transporte e ensaios no laboratório, verificar se a Esquadria apresenta indícios de conformidade técnica.</p> <p>Há ausência de Etiquetas Técnica de Informação e Componentes de Vedação, bem como Folhas Móveis sem robustez e difíceis de movimentar, ou nas Janelas Maxim Ar sem limite de abertura, e Vidros de Segurança em áreas envidraçadas abaixo de 1,10 metros nas Portas/Janelas, são indícios visíveis de <b>NÃO CONFORMIDADE</b>.</p> <p>Nos ensaios laboratoriais, deve ser avaliadas as situações mais críticas nos produtos, que são os testes mencionados conforme a família de produto, na coluna 10, itens 3a, 3b e 3c.</p>	ACEITO PARCIALMENTE	A sugestão foi incluída no cap. 10 (Estratégia de Implementação, Fiscalização e Monitoramento). No entanto, entendemos que a definição dos requisitos/itens que serão objeto da fiscalização técnica dependerá das estratégias que serão definidas para esse tipo de fiscalização, que poderão variar ao longo do tempo.
56	Márcio de Pula Lima	Fabricante	9 RESUMO DA ANÁLISE DE IMPACTO E DE RISCO DAS ALTERNATIVAS, INCERTEZAS E RECOMENDAÇÃO	(Pág. 117) Adicionalmente, propomos que sejam estabelecidos os seguintes prazos para entrada em vigor dos requisitos do Regulamento Técnico:	<p>Adicionalmente, propomos que sejam estabelecidos os seguintes prazos para entrada em vigor dos requisitos do Regulamento Técnico para as famílias de produtos/tipologias conforme a seguir:</p> <p><b>1) Portas Giro, Pivotante e Correr – 12 meses:</b></p> <p>a) uso de vidros de segurança, conforme item 5.4 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p>b) atendimento aos requisitos de resistência as operações de manuseio, conforme item 6.2.4 e 6.2.5 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p><b>2) Janelas – 18 meses:</b></p> <p>a) uso de limite de abertura 250 mm (Janelas Maxim Ar), conforme item 5.5 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p>b) atendimento aos requisitos de resistência as operações de manuseio, conforme item 6.2.4 e 6.2.5 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p><b>3) Janelas – 24 meses:</b></p> <p>a) atendimento ao requisito de permeabilidade ao ar, conforme item 6.2.1 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p>b) atendimento ao requisito de estanqueidade à água, conforme item 6.2.2 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p>c) atendimento ao requisito de cargas uniformemente distribuídas, conforme item 6.2.3 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p><b>4) Todas as tipologias – 24 meses:</b></p> <p>a) atendimento aos demais requisitos da ABNT NBR 10821-2:2017.</p>	<p>A segmentação dos prazos por família de produtos/tipologias, torna-se mais fácil para que os fabricantes façam as adequações as Portas e Janelas produzidas atualmente.</p> <p>O aumento de resistência dos perfis que compõem as esquadrias é o primeiro passo, para depois se pensar em tornar a esquadria estanque a permeabilidade ao ar, e estanqueidade à água.</p> <p>O PSQ de Esquadrias de Aço de 2012 á 2016 adotou essa estratégia, e os fabricantes participantes a época tiveram muita facilidade em adequar seus produtos.</p>	SEM PARECER	As sugestões relativas aos prazos serão incorporadas à AIR final, mas a definição dos prazos ocorrerá no processo de desenvolvimento do Regulamento Técnico, com a participação da Comissão Técnica.

57	Fabio Brito de Sousa - Metalúrgica Ramassol Imperial Ltda.	Fabricante	8.3 RESPOSTA AO RISCO	O Quadro 15 apresenta as sugestões de resposta ao risco. As sugestões de tratamento assim como a justificativa para as sugestões estão no Apêndice B. Em relação ao risco mais alto para a Regulamentação Técnica (sem AC) a fiscalização técnica - a resposta sugerida é a mitigação por meio de parcerias com outras entidades para o custeio dos ensaios, nos moldes do que é realizado atualmente no Programa de Verificação da Conformidade. Os próprios PSQ são candidatos à realização dessa parceria assim outras entidades setoriais. Evidentemente qualquer parceria depende da vontade de colaborar desses agentes. (Pág. 114)	Ao texto devemos incluir a obrigação das Entidades Setoriais de Fabricantes de Esquadrias (ABRAEsP, ABIE, AFEARJ, AFEAL, ASPEC-PVC), Entidades Setoriais dos Fabricantes de Vidros (ABIVIDRO e ABRAVIDRO), Entidade Setorial das Lojas de Materiais de Construção (ANAMACO) assinarem um <b>TERMO DE COMPROMISSO (TC) com INMETRO</b> oficializando a parceria e apoio para que a <b>FISCALIZAÇÃO TÉCNICA</b> seja eficaz na vigilância do mercado.	A obrigatoriedade das Entidades Setoriais de Fabricantes de Esquadrias, Vidro e Lojas de revenda assinarem um <b>TERMO DE COMPROMISSO (TC) com INMETRO</b> , facilitará a atuação no mercado através: 1) Denúncia de fabricantes e lojas de revenda que estão comercializando produtos não conformes segundo o REGULAMENTO TÉCNICO a ser desenvolvido; 2) Parceria com INMETRO dando suporte financeiro para realização de ensaios laboratoriais para avaliar os produtos coletados no mercado.	ACEITO PARCIALMENTE	Foi incluída a sugestão do termo de compromisso no estudo, entretanto, o Inmetro não pode obrigar a sua assinatura.
58	Fabio Brito de Sousa - Metalúrgica Ramassol Imperial Ltda.	Fabricante	9 RESUMO DA ANÁLISE DE IMPACTO E DE RISCO DAS ALTERNATIVAS, INCERTEZAS E RECOMENDAÇÃO	(...) Na análise de Impacto, a alternativa que se mostrou com a melhor relação custo/benefício foi o Regulamento Técnico sem a avaliação da conformidade compulsória, com o <b>monitoramento de mercado</b> e a <b>fiscalização técnica</b> . (Pág. 116)	O <b>MONITORAMENTO de MERCADO</b> , deve ser feito a partir das informações encaminhadas pelas Entidades Setoriais dos Fabricantes de Esquadrias sobre: 1) Produção de esquadrias por estado (UF); 2) Distribuição no comércio das esquadrias por estado (UF); 3) Denúncias de comercialização irregular.	ABRAEsP tem por experiência do PSQ de Esquadrias de Aço a valorização dos fabricantes conformes junto as lojas de revenda. Os fabricantes e lojas que comercializam produtos irregulares são apontados a Entidade para ações de conscientização, fiscalização e atuação do Ministério Público.	ACEITO PARCIALMENTE	A sugestão foi incluída no cap. 10 (Estratégia de Implementação, Fiscalização e Monitoramento). No entanto, permanecemos com a indicação de que o melhor arranjo seria o monitoramento de mercado ser de responsabilidade da RBMLQ-I. A parceria com entidades será considerada caso não haja viabilidade para a execução de monitoramento pelos agentes fiscais.

59	Fabio Brito de Sousa - Metalúrgica Ramassol Imperial Ltda.	Fabricante	9 RESUMO DA ANÁLISE DE IMPACTO E DE RISCO DAS ALTERNATIVAS, INCERTEZAS E RECOMENDAÇÃO	(...) Na análise de Impacto, a alternativa que se mostrou com a melhor relação custo/benefício foi o Regulamento Técnico sem a avaliação da conformidade compulsória, com o <b>monitoramento de mercado</b> e a <b>fiscalização técnica</b> . (Pág. 116)	<p>A <b>FISCALIZAÇÃO TÉCNICA</b> deve ser realizada durante as visitas as lojas de revenda da seguinte forma:</p> <p>1) Inspecionar se a Esquadria possui <b>ETIQUETA DE INFORMAÇÃO TÉCNICA</b> (ver Anexo A e B da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p>2) Inspecionar se a Esquadria possui:</p> <p>a) Componentes de vedação (Janelas) visíveis;</p> <p>b) As folhas móveis devem apresentar robustez, e movimentação de forma leve;</p> <p>c) Áreas envidraçadas abaixo de 1,10 metros do piso, devem usar vidro de segurança identificado conforme a Portaria INMETRO nº 327/2007;</p> <p>d) Janelas Maxim -Ar, devem ter <b>abertura máxima de 250 mm</b>;</p> <p>3) Coletar amostras para Ensaio de avaliação da conformidade são:</p> <p>a) Janelas: Estanqueidade à água, Resistência a Flexão / Esforço Horizontal;</p> <p>b) Portas de Correr: Estanqueidade à água, Resistência a Flexão / Esforço Horizontal;</p> <p>c) Portas de Giro e Pivotantes: Ensaio de impacto de corpo mole, fechamento brusco e fechamento com presença de obstrução.</p>	<p>Através da <b>INSPEÇÃO TÉCNICA</b> podemos de forma rápida, fácil e sem custos de coleta/transporte e ensaios no laboratório, verificar se a Esquadria apresenta indícios de conformidade técnica.</p> <p>Há ausência de Etiquetas Técnica de Informação e Componentes de Vedação, bem como Folhas Móveis sem robustez e difíceis de movimentar, ou nas Janelas Maxim Ar sem limite de abertura, e Vidros de Segurança em áreas envidraçadas abaixo de 1,10 metros nas Portas/Janelas, são indícios visíveis de <b>NÃO CONFORMIDADE</b>.</p> <p>Nos ensaios laboratoriais, deve ser avaliadas as situações mais críticas nos produtos, que são os testes mencionados conforme a família de produto, na coluna 10, itens 3a, 3b e 3c.</p>	ACEITO PARCIALMENTE	A sugestão foi incluída no cap. 10 (Estratégia de Implementação, Fiscalização e Monitoramento). No entanto, entendemos que a definição dos requisitos/itens que serão objeto da fiscalização técnica dependerá das estratégias que serão definidas para esse tipo de fiscalização, que poderá variar ao longo do tempo.
60	Fabio Brito de Sousa - Metalúrgica Ramassol Imperial Ltda.	Fabricante	9 RESUMO DA ANÁLISE DE IMPACTO E DE RISCO DAS ALTERNATIVAS, INCERTEZAS E RECOMENDAÇÃO	(Pág. 117) Adicionalmente, propomos que sejam estabelecidos os seguintes prazos para entrada em vigor dos requisitos do Regulamento Técnico: <ul style="list-style-type: none"> <li>• 12 meses para o uso de vidros de segurança, conforme item 5.4 da ABNT NBR 10821-2:2017.</li> <li>• 24 meses para os demais requisitos da ABNT NBR 10821-2:2017.</li> </ul>	<p>Adicionalmente, propomos que sejam estabelecidos os seguintes prazos para entrada em vigor dos requisitos do Regulamento Técnico para as famílias de produtos/tipologias conforme a seguir:</p> <p><b>1) Portas Giro, Pivotante e Correr – 12 meses:</b></p> <p>a) uso de vidros de segurança, conforme item 5.4 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p>b) atendimento aos requisitos de resistência as operações de manuseio, conforme item 6.2.4 e 6.2.5 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p><b>2) Janelas – 18 meses:</b></p> <p>a) uso de limite de abertura 250 mm (Janelas Maxim Ar), conforme item 5.5 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p>b) atendimento aos requisitos de resistência as operações de manuseio, conforme item 6.2.4 e 6.2.5 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p><b>3) Janelas – 24 meses:</b></p> <p>a) atendimento ao requisito de permeabilidade ao ar, conforme item 6.2.1 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p>b) atendimento ao requisito de estanqueidade à água, conforme item 6.2.2 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p>c) atendimento ao requisito de cargas uniformemente distribuídas, conforme item 6.2.3 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p><b>4) Todas as tipologias – 24 meses:</b></p> <p>a) atendimento aos demais requisitos da ABNT NBR 10821-2:2017.</p>	<p>A segmentação dos prazos por família de produtos/tipologias, torna-se mais fácil para que os fabricantes façam as adequações as Portas e Janelas produzidas atualmente.</p> <p>O aumento de resistência dos perfis que compõem as esquadrias é o primeiro passo, para depois se pensar em tornar a esquadria estanque a permeabilidade ao ar, e estanqueidade à água.</p> <p>O PSQ de Esquadrias de Aço de 2012 á 2016 adotou essa estratégia, e os fabricantes participantes a época tiveram muita facilidade em adequar seus produtos.</p>	SEM PARECER	As sugestões relativas aos prazos serão incorporadas à AIR final, mas a definição dos prazos ocorrerá no processo de desenvolvimento do Regulamento Técnico, com a participação da Comissão Técnica.

61	Felipe Camargo	Fabricante	8.3 RESPOSTA AO RISCO	<p>O Quadro 15 apresenta as sugestões de resposta ao risco. As sugestões de tratamento assim como a justificativa para as sugestões estão no Apêndice B. Em relação ao risco mais alto para a Regulamentação Técnica (sem AC) a fiscalização técnica - a resposta sugerida é a mitigação por meio de parcerias com outras entidades para o custeio dos ensaios, nos moldes do que é realizado atualmente no Programa de Verificação da Conformidade. Os próprios PSQ são candidatos à realização dessa parceria assim outras entidades setoriais. Evidentemente qualquer parceria depende da vontade de colaborar desses agentes. (Pág. 114)</p>	<p>Ao texto devemos incluir a obrigação das Entidades Setoriais de Fabricantes de Esquadrias (ABRAEsP, ABIE, AFEARJ, AFEAL, ASPEC-PVC), Entidades Setoriais dos Fabricantes de Vidros (ABIVIDRO e ABRAVIDRO), Entidade Setorial das Lojas de Materiais de Construção (ANAMACO) assinarem um <b>TERMO DE COMPROMISSO (TC) com INMETRO</b> oficializando a parceria e apoio para que a <b>FISCALIZAÇÃO TÉCNICA</b> seja eficaz na vigilância do mercado.</p>	<p>A obrigatoriedade das Entidades Setoriais de Fabricantes de Esquadrias, Vidro e Lojas de revenda assinarem um <b>TERMO DE COMPROMISSO (TC) com INMETRO</b>, facilitará a atuação no mercado através:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Denúncia de fabricantes e lojas de revenda que estão comercializando produtos não conformes segundo o REGULAMENTO TÉCNICO a ser desenvolvido;</li> <li>2) Parceria com INMETRO dando suporte financeiro para realização de ensaios laboratoriais para avaliar os produtos coletados no mercado.</li> </ol>	ACEITO PARCIALMENTE	<p>Foi incluída a sugestão do termo de compromisso no estudo, entretanto, o Inmetro não pode obrigar a sua assinatura.</p>
62	Felipe Camargo	Fabricante	9 RESUMO DA ANÁLISE DE IMPACTO E DE RISCO DAS ALTERNATIVAS, INCERTEZAS E RECOMENDAÇÃO	<p>(...) Na análise de Impacto, a alternativa que se mostrou com a melhor relação custo/benefício foi o Regulamento Técnico sem a avaliação da conformidade compulsória, com o <b>monitoramento de mercado</b> e a <b>fiscalização técnica</b>. (Pág. 116)</p>	<p>O <b>MONITORAMENTO de MERCADO</b>, deve ser feito a partir das informações encaminhadas pelas Entidades Setoriais dos Fabricantes de Esquadrias sobre:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Produção de esquadrias por estado (UF);</li> <li>2) Distribuição no comércio das esquadrias por estado (UF);</li> <li>3) Denúncias de comercialização irregular.</li> </ol>	<p>ABRAEsP tem por experiência do PSQ de Esquadrias de Aço a valorização dos fabricantes conformes junto as lojas de revenda. Os fabricantes e lojas que comercializam produtos irregulares são apontados a Entidade para ações de conscientização, fiscalização e atuação do Ministério Público.</p>	ACEITO PARCIALMENTE	<p>A sugestão foi incluída no cap. 10 (Estratégia de Implementação, Fiscalização e Monitoramento). No entanto, permanecemos com a indicação de que o melhor arranjo seria o monitoramento de mercado ser de responsabilidade da RBMLQ-I. A parceria com entidades será considerada caso não haja viabilidade para a execução de monitoramento pelos agentes fiscais.</p>

63	Felipe Camargo	Fabricante	9 RESUMO DA ANÁLISE DE IMPACTO E DE RISCO DAS ALTERNATIVAS, INCERTEZAS E RECOMENDAÇÃO	(...) Na análise de Impacto, a alternativa que se mostrou com a melhor relação custo/benefício foi o Regulamento Técnico sem a avaliação da conformidade compulsória, com o <b>monitoramento de mercado</b> e a <b>fiscalização técnica</b> . (Pág. 116)	<p>A <b>FISCALIZAÇÃO TÉCNICA</b> deve ser realizada durante as visitas as lojas de revenda da seguinte forma:</p> <p>1) Inspecionar se a Esquadria possui <b>ETIQUETA DE INFORMAÇÃO TÉCNICA</b> (ver Anexo A e B da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p>2) Inspecionar se a Esquadria possui:</p> <p>a) Componentes de vedação (Janelas) visíveis;</p> <p>b) As folhas móveis devem apresentar robustez, e movimentação de forma leve;</p> <p>c) Áreas envidraçadas abaixo de 1,10 metros do piso, devem usar vidro de segurança identificado conforme a Portaria INMETRO nº 327/2007;</p> <p>d) Janelas Maxim -Ar, devem ter <b>abertura máxima de 250 mm</b>;</p> <p>3) Coletar amostras para Ensaio de avaliação da conformidade são:</p> <p>a) Janelas: Estanqueidade à água, Resistência a Flexão / Esforço Horizontal;</p> <p>b) Portas de Correr: Estanqueidade à água, Resistência a Flexão / Esforço Horizontal;</p> <p>c) Portas de Giro e Pivotantes: Ensaio de impacto de corpo mole, fechamento brusco e fechamento com presença de obstrução.</p>	<p>Através da <b>INSPEÇÃO TÉCNICA</b> podemos de forma rápida, fácil e sem custos de coleta/transporte e ensaios no laboratório, verificar se a Esquadria apresenta indícios de conformidade técnica.</p> <p>Há ausência de Etiquetas Técnica de Informação e Componentes de Vedação, bem como Folhas Móveis sem robustez e difíceis de movimentar, ou nas Janelas Maxim Ar sem limite de abertura, e Vidros de Segurança em áreas envidraçadas abaixo de 1,10 metros nas Portas/Janelas, são indícios visíveis de <b>NÃO CONFORMIDADE</b>.</p> <p>Nos ensaios laboratoriais, deve ser avaliadas as situações mais críticas nos produtos, que são os testes mencionados conforme a família de produto, na coluna 10, itens 3a, 3b e 3c.</p>	ACEITO PARCIALMENTE	A sugestão foi incluída no cap. 10 (Estratégia de Implementação, Fiscalização e Monitoramento). No entanto, entendemos que a definição dos requisitos/itens que serão objeto da fiscalização técnica dependerá das estratégias que serão definidas para esse tipo de fiscalização, que poderão variar ao longo do tempo.
64	Felipe Camargo	Fabricante	9 RESUMO DA ANÁLISE DE IMPACTO E DE RISCO DAS ALTERNATIVAS, INCERTEZAS E RECOMENDAÇÃO	(Pág. 117) Adicionalmente, propomos que sejam estabelecidos os seguintes prazos para entrada em vigor dos requisitos do Regulamento Técnico:	<p>Adicionalmente, propomos que sejam estabelecidos os seguintes prazos para entrada em vigor dos requisitos do Regulamento Técnico para as famílias de produtos/tipologias conforme a seguir:</p> <p><b>1) Portas Giro, Pivotante e Correr – 12 meses:</b></p> <p>a) uso de vidros de segurança, conforme item 5.4 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p>b) atendimento aos requisitos de resistência as operações de manuseio, conforme item 6.2.4 e 6.2.5 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p><b>2) Janelas – 18 meses:</b></p> <p>a) uso de limite de abertura 250 mm (Janelas Maxim Ar), conforme item 5.5 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p>b) atendimento aos requisitos de resistência as operações de manuseio, conforme item 6.2.4 e 6.2.5 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p><b>3) Janelas – 24 meses:</b></p> <p>a) atendimento ao requisito de permeabilidade ao ar, conforme item 6.2.1 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p>b) atendimento ao requisito de estanqueidade à água, conforme item 6.2.2 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p>c) atendimento ao requisito de cargas uniformemente distribuídas, conforme item 6.2.3 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p><b>4) Todas as tipologias – 24 meses:</b></p> <p>a) atendimento aos demais requisitos da ABNT NBR 10821-2:2017.</p>	<p>A segmentação dos prazos por família de produtos/tipologias, torna-se mais fácil para que os fabricantes façam as adequações as Portas e Janelas produzidas atualmente.</p> <p>O aumento de resistência dos perfis que compõem as esquadrias é o primeiro passo, para depois se pensar em tornar a esquadria estanque a permeabilidade ao ar, e estanqueidade à água.</p> <p>O PSQ de Esquadrias de Aço de 2012 á 2016 adotou essa estratégia, e os fabricantes participantes a época tiveram muita facilidade em adequar seus produtos.</p>	SEM PARECER	As sugestões relativas aos prazos serão incorporadas à AIR final, mas a definição dos prazos ocorrerá no processo de desenvolvimento do Regulamento Técnico, com a participação da Comissão Técnica.

65	Anderson Mariel Vaz - HI-TEC Ind. e Com. de Produtos Químicos Ltda.	Fabricante	8.3 RESPOSTA AO RISCO	O Quadro 15 apresenta as sugestões de resposta ao risco. As sugestões de tratamento assim como a justificativa para as sugestões estão no Apêndice B. Em relação ao risco mais alto para a Regulamentação Técnica (sem AC) a fiscalização técnica - a resposta sugerida é a mitigação por meio de parcerias com outras entidades para o custeio dos ensaios, nos moldes do que é realizado atualmente no Programa de Verificação da Conformidade. Os próprios PSQ são candidatos à realização dessa parceria assim outras entidades setoriais. Evidentemente qualquer parceria depende da vontade de colaborar desses agentes. (Pág. 114)	Ao texto devemos incluir a obrigação das Entidades Setoriais de Fabricantes de Esquadrias (ABRAEsP, ABIE, AFEARJ, AFEAL, ASPEC-PVC), Entidades Setoriais dos Fabricantes de Vidros (ABIVIDRO e ABRAVIDRO), Entidade Setorial das Lojas de Materiais de Construção (ANAMACO) assinarem um <b>TERMO DE COMPROMISSO (TC) com INMETRO</b> oficializando a parceria e apoio para que a <b>FISCALIZAÇÃO TÉCNICA</b> seja eficaz na vigilância do mercado.	A obrigatoriedade das Entidades Setoriais de Fabricantes de Esquadrias, Vidro e Lojas de revenda assinarem um <b>TERMO DE COMPROMISSO (TC) com INMETRO</b> , facilitará a atuação no mercado através: 1) Denúncia de fabricantes e lojas de revenda que estão comercializando produtos não conformes segundo o REGULAMENTO TÉCNICO a ser desenvolvido; 2) Parceria com INMETRO dando suporte financeiro para realização de ensaios laboratoriais para avaliar os produtos coletados no mercado.	ACEITO PARCIALMENTE	Foi incluída a sugestão do termo de compromisso no estudo, entretanto, o Inmetro não pode obrigar a sua assinatura.
66	Anderson Mariel Vaz - HI-TEC Ind. e Com. de Produtos Químicos Ltda.	Fabricante	9 RESUMO DA ANÁLISE DE IMPACTO E DE RISCO DAS ALTERNATIVAS, INCERTEZAS E RECOMENDAÇÃO	(...) Na análise de Impacto, a alternativa que se mostrou com a melhor relação custo/benefício foi o Regulamento Técnico sem a avaliação da conformidade compulsória, com o <b>monitoramento de mercado</b> e a <b>fiscalização técnica</b> . (Pág. 116)	<b>O MONITORAMENTO de MERCADO</b> , deve ser feito a partir das informações encaminhadas pelas Entidades Setoriais dos Fabricantes de Esquadrias sobre: 1) Produção de esquadrias por estado (UF); 2) Distribuição no comércio das esquadrias por estado (UF); 3) Denúncias de comercialização irregular.	ABRAEsP tem por experiência do PSQ de Esquadrias de Aço a valorização dos fabricantes conformes junto as lojas de revenda. Os fabricantes e lojas que comercializam produtos irregulares são apontados a Entidade para ações de conscientização, fiscalização e atuação do Ministério Público.	ACEITO PARCIALMENTE	A sugestão foi incluída no cap. 10 (Estratégia de Implementação, Fiscalização e Monitoramento). No entanto, permanecemos com a indicação de que o melhor arranjo seria o monitoramento de mercado ser de responsabilidade da RBMLQ-I. A parceria com entidades será considerada caso não haja viabilidade para a execução de monitoramento pelos agentes fiscais.

67	Anderson Mariel Vaz - HI-TEC Ind. e Com. de Produtos Químicos Ltda.	Fabricante	9 RESUMO DA ANÁLISE DE IMPACTO E DE RISCO DAS ALTERNATIVAS, INCERTEZAS E RECOMENDAÇÃO	(...) Na análise de Impacto, a alternativa que se mostrou com a melhor relação custo/benefício foi o Regulamento Técnico sem a avaliação da conformidade compulsória, com o <b>monitoramento de mercado</b> e a <b>fiscalização técnica</b> . (Pág. 116)	<p>A <b>FISCALIZAÇÃO TÉCNICA</b> deve ser realizada durante as visitas as lojas de revenda da seguinte forma:</p> <p>1) Inspeccionar se a Esquadria possui <b>ETIQUETA DE INFORMAÇÃO TÉCNICA</b> (ver Anexo A e B da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p>2) Inspeccionar se a Esquadria possui:</p> <p>a) Componentes de vedação (Janelas) visíveis;</p> <p>b) As folhas móveis devem apresentar robustez, e movimentação de forma leve;</p> <p>c) Áreas envidraçadas abaixo de 1,10 metros do piso, devem usar vidro de segurança identificado conforme a Portaria INMETRO nº 327/2007;</p> <p>d) Janelas Maxim -Ar, devem ter <b>abertura máxima de 250 mm</b>;</p> <p>3) Coletar amostras para Ensaio chaves de avaliação da conformidade são:</p> <p>a) Janelas: Estanqueidade à água, Resistência a Flexão / Esforço Horizontal;</p> <p>b) Portas de Correr: Estanqueidade à água, Resistência a Flexão / Esforço Horizontal;</p> <p>c) Portas de Giro e Pivotantes: Ensaio de impacto de corpo mole, fechamento brusco e fechamento com presença de obstrução.</p>	<p>Através da <b>INSPEÇÃO TÉCNICA</b> podemos de forma rápida, fácil e sem custos de coleta/transporte e ensaios no laboratório, verificar se a Esquadria apresenta indícios de conformidade técnica.</p> <p>Há ausência de Etiquetas Técnica de Informação e Componentes de Vedação, bem como Folhas Móveis sem robustez e difíceis de movimentar, ou nas Janelas Maxim Ar sem limite de abertura, e Vidros de Segurança em áreas envidraçadas abaixo de 1,10 metros nas Portas/Janelas, são indícios visíveis de <b>NÃO CONFORMIDADE</b>.</p> <p>Nos ensaios laboratoriais, deve ser avaliadas as situações mais críticas nos produtos, que são os testes mencionados conforme a família de produto, na coluna 10, itens 3a, 3b e 3c.</p>	ACEITO PARCIALMENTE	A sugestão foi incluída no cap. 10 (Estratégia de Implementação, Fiscalização e Monitoramento). No entanto, entendemos que a definição dos requisitos/itens que serão objeto da fiscalização técnica dependerá das estratégias que serão definidas para esse tipo de fiscalização, que poderá variar ao longo do tempo.
68	Anderson Mariel Vaz - HI-TEC Ind. e Com. de Produtos Químicos Ltda.	Fabricante	9 RESUMO DA ANÁLISE DE IMPACTO E DE RISCO DAS ALTERNATIVAS, INCERTEZAS E RECOMENDAÇÃO	(Pág. 117) Adicionalmente, propomos que sejam estabelecidos os seguintes prazos para entrada em vigor dos requisitos do Regulamento Técnico: <ul style="list-style-type: none"> <li>• 12 meses para o uso de vidros de segurança, conforme item 5.4 da ABNT NBR 10821-2:2017.</li> <li>• 24 meses para os demais requisitos da ABNT NBR 10821-2:2017.</li> </ul>	<p>Adicionalmente, propomos que sejam estabelecidos os seguintes prazos para entrada em vigor dos requisitos do Regulamento Técnico para as famílias de produtos/tipologias conforme a seguir:</p> <p><b>1) Portas Giro, Pivotante e Correr – 12 meses:</b></p> <p>a) uso de vidros de segurança, conforme item 5.4 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p>b) atendimento aos requisitos de resistência as operações de manuseio, conforme item 6.2.4 e 6.2.5 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p><b>2) Janelas – 18 meses:</b></p> <p>a) uso de limite de abertura 250 mm (Janelas Maxim Ar), conforme item 5.5 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p>b) atendimento aos requisitos de resistência as operações de manuseio, conforme item 6.2.4 e 6.2.5 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p><b>3) Janelas – 24 meses:</b></p> <p>a) atendimento ao requisito de permeabilidade ao ar, conforme item 6.2.1 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p>b) atendimento ao requisito de estanqueidade à água, conforme item 6.2.2 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p>c) atendimento ao requisito de cargas uniformemente distribuídas, conforme item 6.2.3 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p><b>4) Todas as tipologias – 24 meses:</b></p> <p>a) atendimento aos demais requisitos da ABNT NBR 10821-2:2017.</p>	<p>A segmentação dos prazos por família de produtos/tipologias, torna-se mais fácil para que os fabricantes façam as adequações as Portas e Janelas produzidas atualmente.</p> <p>O aumento de resistência dos perfis que compõem as esquadrias é o primeiro passo, para depois se pensar em tornar a esquadria estanque a permeabilidade ao ar, e estanqueidade à água.</p> <p>O PSQ de Esquadrias de Aço de 2012 á 2016 adotou essa estratégia, e os fabricantes participantes a época tiveram muita facilidade em adequar seus produtos.</p>	SEM PARECER	As sugestões relativas aos prazos serão incorporadas à AIR final, mas a definição dos prazos ocorrerá no processo de desenvolvimento do Regulamento Técnico, com a participação da Comissão Técnica.

69	Gilberto Galan - DHP Domarco Ind. e Com. de Esquadrias Metálicas Ltda.	Fabricante	8.3 RESPOSTA AO RISCO	O Quadro 15 apresenta as sugestões de resposta ao risco. As sugestões de tratamento assim como a justificativa para as sugestões estão no Apêndice B. Em relação ao risco mais alto para a Regulamentação Técnica (sem AC) a fiscalização técnica - a resposta sugerida é a mitigação por meio de parcerias com outras entidades para o custeio dos ensaios, nos moldes do que é realizado atualmente no Programa de Verificação da Conformidade. Os próprios PSQ são candidatos à realização dessa parceria assim outras entidades setoriais. Evidentemente qualquer parceria depende da vontade de colaborar desses agentes. (Pág. 114)	Ao texto devemos incluir a obrigação das Entidades Setoriais de Fabricantes de Esquadrias (ABRAEsP, ABIE, AFEARJ, AFEAL, ASPEC-PVC), Entidades Setoriais dos Fabricantes de Vidros (ABIVIDRO e ABRAVIDRO), Entidade Setorial das Lojas de Materiais de Construção (ANAMACO) assinarem um <b>TERMO DE COMPROMISSO (TC) com INMETRO</b> oficializando a parceria e apoio para que a <b>FISCALIZAÇÃO TÉCNICA</b> seja eficaz na vigilância do mercado.	A obrigatoriedade das Entidades Setoriais de Fabricantes de Esquadrias, Vidro e Lojas de revenda assinarem um <b>TERMO DE COMPROMISSO (TC) com INMETRO</b> , facilitará a atuação no mercado através: 1) Denúncia de fabricantes e lojas de revenda que estão comercializando produtos não conformes segundo o REGULAMENTO TÉCNICO a ser desenvolvido; 2) Parceria com INMETRO dando suporte financeiro para realização de ensaios laboratoriais para avaliar os produtos coletados no mercado.	ACEITO PARCIALMENTE	Foi incluída a sugestão do termo de compromisso no estudo, entretanto, o Inmetro não pode obrigar a sua assinatura.
70	Gilberto Galan - DHP Domarco Ind. e Com. de Esquadrias Metálicas Ltda.	Fabricante	9 RESUMO DA ANÁLISE DE IMPACTO E DE RISCO DAS ALTERNATIVAS, INCERTEZAS E RECOMENDAÇÃO	(...) Na análise de Impacto, a alternativa que se mostrou com a melhor relação custo/benefício foi o Regulamento Técnico sem a avaliação da conformidade compulsória, com o <b>monitoramento de mercado</b> e a <b>fiscalização técnica</b> . (Pág. 116)	<b>O MONITORAMENTO de MERCADO</b> , deve ser feito a partir das informações encaminhadas pelas Entidades Setoriais dos Fabricantes de Esquadrias sobre: 1) Produção de esquadrias por estado (UF); 2) Distribuição no comércio das esquadrias por estado (UF); 3) Denúncias de comercialização irregular.	ABRAEsP tem por experiência do PSQ de Esquadrias de Aço a valorização dos fabricantes conformes junto as lojas de revenda. Os fabricantes e lojas que comercializam produtos irregulares são apontados a Entidade para ações de conscientização, fiscalização e atuação do Ministério Público.	ACEITO PARCIALMENTE	A sugestão foi incluída no cap. 10 (Estratégia de Implementação, Fiscalização e Monitoramento). No entanto, permanecemos com a indicação de que o melhor arranjo seria o monitoramento de mercado ser de responsabilidade da RBMLQ-I. A parceria com entidades será considerada caso não haja viabilidade para a execução de monitoramento pelos agentes fiscais.

71	Gilberto Galan - DHP Domarco Ind. e Com. de Esquadrias Metálicas Ltda.	Fabricante	9 RESUMO DA ANÁLISE DE IMPACTO E DE RISCO DAS ALTERNATIVAS, INCERTEZAS E RECOMENDAÇÃO	(...) Na análise de Impacto, a alternativa que se mostrou com a melhor relação custo/benefício foi o Regulamento Técnico sem a avaliação da conformidade compulsória, com o <b>monitoramento de mercado</b> e a <b>fiscalização técnica</b> . (Pág. 116)	<p>A <b>FISCALIZAÇÃO TÉCNICA</b> deve ser realizada durante as visitas as lojas de revenda da seguinte forma:</p> <p>1) Inspeccionar se a Esquadria possui <b>ETIQUETA DE INFORMAÇÃO TÉCNICA</b> (ver Anexo A e B da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p>2) Inspeccionar se a Esquadria possui:</p> <p>a) Componentes de vedação (Janelas) visíveis;</p> <p>b) As folhas móveis devem apresentar robustez, e movimentação de forma leve;</p> <p>c) Áreas envidraçadas abaixo de 1,10 metros do piso, devem usar vidro de segurança identificado conforme a Portaria INMETRO nº 327/2007;</p> <p>d) Janelas Maxim -Ar, devem ter <b>abertura máxima de 250 mm</b>;</p> <p>3) Coletar amostras para Ensaio de avaliação da conformidade são:</p> <p>a) Janelas: Estanqueidade à água, Resistência a Flexão / Esforço Horizontal;</p> <p>b) Portas de Correr: Estanqueidade à água, Resistência a Flexão / Esforço Horizontal;</p> <p>c) Portas de Giro e Pivotantes: Ensaio de impacto de corpo mole, fechamento brusco e fechamento com presença de obstrução.</p>	<p>Através da <b>INSPEÇÃO TÉCNICA</b> podemos de forma rápida, fácil e sem custos de coleta/transporte e ensaios no laboratório, verificar se a Esquadria apresenta indícios de conformidade técnica.</p> <p>Há ausência de Etiquetas Técnica de Informação e Componentes de Vedação, bem como Folhas Móveis sem robustez e difíceis de movimentar, ou nas Janelas Maxim Ar sem limite de abertura, e Vidros de Segurança em áreas envidraçadas abaixo de 1,10 metros nas Portas/Janelas, são indícios visíveis de <b>NÃO CONFORMIDADE</b>.</p> <p>Nos ensaios laboratoriais, deve ser avaliadas as situações mais críticas nos produtos, que são os testes mencionados conforme a família de produto, na coluna 10, itens 3a, 3b e 3c.</p>	ACEITO PARCIALMENTE	A sugestão foi incluída no cap. 10 (Estratégia de Implementação, Fiscalização e Monitoramento). No entanto, entendemos que a definição dos requisitos/itens que serão objeto da fiscalização técnica dependerá das estratégias que serão definidas para esse tipo de fiscalização, que poderão variar ao longo do tempo.
72	Gilberto Galan - DHP Domarco Ind. e Com. de Esquadrias Metálicas Ltda.	Fabricante	9 RESUMO DA ANÁLISE DE IMPACTO E DE RISCO DAS ALTERNATIVAS, INCERTEZAS E RECOMENDAÇÃO	(Pág. 117) Adicionalmente, propomos que sejam estabelecidos os seguintes prazos para entrada em vigor dos requisitos do Regulamento Técnico:	<p>Adicionalmente, propomos que sejam estabelecidos os seguintes prazos para entrada em vigor dos requisitos do Regulamento Técnico para as famílias de produtos/tipologias conforme a seguir:</p> <p><b>1) Portas Giro, Pivotante e Correr – 12 meses:</b></p> <p>a) uso de vidros de segurança, conforme item 5.4 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p>b) atendimento aos requisitos de resistência as operações de manuseio, conforme item 6.2.4 e 6.2.5 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p><b>2) Janelas – 18 meses:</b></p> <p>a) uso de limite de abertura 250 mm (Janelas Maxim Ar), conforme item 5.5 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p>b) atendimento aos requisitos de resistência as operações de manuseio, conforme item 6.2.4 e 6.2.5 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p><b>3) Janelas – 24 meses:</b></p> <p>a) atendimento ao requisito de permeabilidade ao ar, conforme item 6.2.1 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p>b) atendimento ao requisito de estanqueidade à água, conforme item 6.2.2 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p>c) atendimento ao requisito de cargas uniformemente distribuídas, conforme item 6.2.3 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p><b>4) Todas as tipologias – 24 meses:</b></p> <p>a) atendimento aos demais requisitos da ABNT NBR 10821-2:2017.</p>	<p>A segmentação dos prazos por família de produtos/tipologias, torna-se mais fácil para que os fabricantes façam as adequações as Portas e Janelas produzidas atualmente.</p> <p>O aumento de resistência dos perfis que compõem as esquadrias é o primeiro passo, para depois se pensar em tornar a esquadria estanque a permeabilidade ao ar, e estanqueidade à água.</p> <p>O PSQ de Esquadrias de Aço de 2012 á 2016 adotou essa estratégia, e os fabricantes participantes a época tiveram muita facilidade em adequar seus produtos.</p>	SEM PARECER	As sugestões relativas aos prazos serão incorporadas à AIR final, mas a definição dos prazos ocorrerá no processo de desenvolvimento do Regulamento Técnico, com a participação da Comissão Técnica.

73	Alessandro Penhalves Pascon - CRV Metalúrgica Ltda.	Fabricante	8.3 RESPOSTA AO RISCO	<p>O Quadro 15 apresenta as sugestões de resposta ao risco. As sugestões de tratamento assim como a justificativa para as sugestões estão no Apêndice B. Em relação ao risco mais alto para a Regulamentação Técnica (sem AC) a fiscalização técnica - a resposta sugerida é a mitigação por meio de parcerias com outras entidades para o custeio dos ensaios, nos moldes do que é realizado atualmente no Programa de Verificação da Conformidade. Os próprios PSQ são candidatos à realização dessa parceria assim outras entidades setoriais. Evidentemente qualquer parceria depende da vontade de colaborar desses agentes. (Pág. 114)</p>	<p>Ao texto devemos incluir a obrigação das Entidades Setoriais de Fabricantes de Esquadrias (ABRAEsP, ABIE, AFEARJ, AFEAL, ASPEC-PVC), Entidades Setoriais dos Fabricantes de Vidros (ABIVIDRO e ABRAVIDRO), Entidade Setorial das Lojas de Materiais de Construção (ANAMACO) assinarem um <b>TERMO DE COMPROMISSO (TC) com INMETRO</b> oficializando a parceria e apoio para que a <b>FISCALIZAÇÃO TÉCNICA</b> seja eficaz na vigilância do mercado.</p>	<p>A obrigatoriedade das Entidades Setoriais de Fabricantes de Esquadrias, Vidro e Lojas de revenda assinarem um <b>TERMO DE COMPROMISSO (TC) com INMETRO</b>, facilitará a atuação no mercado através:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Denúncia de fabricantes e lojas de revenda que estão comercializando produtos não conformes segundo o REGULAMENTO TÉCNICO a ser desenvolvido;</li> <li>2) Parceria com INMETRO dando suporte financeiro para realização de ensaios laboratoriais para avaliar os produtos coletados no mercado.</li> </ol>	ACEITO PARCIALMENTE	<p>Foi incluída a sugestão do termo de compromisso no estudo, entretanto, o Inmetro não pode obrigar a sua assinatura.</p>
74	Alessandro Penhalves Pascon - CRV Metalúrgica Ltda.	Fabricante	9 RESUMO DA ANÁLISE DE IMPACTO E DE RISCO DAS ALTERNATIVAS, INCERTEZAS E RECOMENDAÇÃO	<p>(...) Na análise de Impacto, a alternativa que se mostrou com a melhor relação custo/benefício foi o Regulamento Técnico sem a avaliação da conformidade compulsória, com o <b>monitoramento de mercado</b> e a <b>fiscalização técnica</b>. (Pág. 116)</p>	<p>O <b>MONITORAMENTO de MERCADO</b>, deve ser feito a partir das informações encaminhadas pelas Entidades Setoriais dos Fabricantes de Esquadrias sobre:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Produção de esquadrias por estado (UF);</li> <li>2) Distribuição no comércio das esquadrias por estado (UF);</li> <li>3) Denúncias de comercialização irregular.</li> </ol>	<p>ABRAEsP tem por experiência do PSQ de Esquadrias de Aço a valorização dos fabricantes conformes junto as lojas de revenda. Os fabricantes e lojas que comercializam produtos irregulares são apontados a Entidade para ações de conscientização, fiscalização e atuação do Ministério Público.</p>	ACEITO PARCIALMENTE	<p>A sugestão foi incluída no cap. 10 (Estratégia de Implementação, Fiscalização e Monitoramento). No entanto, permanecemos com a indicação de que o melhor arranjo seria o monitoramento de mercado ser de responsabilidade da RBMLQ-I. A parceria com entidades será considerada caso não haja viabilidade para a execução de monitoramento pelos agentes fiscais.</p>

75	Alessandro Penhalves Pascon - CRV Metalúrgica Ltda.	Fabricante	9 RESUMO DA ANÁLISE DE IMPACTO E DE RISCO DAS ALTERNATIVAS, INCERTEZAS E RECOMENDAÇÃO	(...) Na análise de Impacto, a alternativa que se mostrou com a melhor relação custo/benefício foi o Regulamento Técnico sem a avaliação da conformidade compulsória, com o <b>monitoramento de mercado</b> e a <b>fiscalização técnica</b> . (Pág. 116)	<p>A <b>FISCALIZAÇÃO TÉCNICA</b> deve ser realizada durante as visitas as lojas de revenda da seguinte forma:</p> <p>1) Inspeccionar se a Esquadria possui <b>ETIQUETA DE INFORMAÇÃO TÉCNICA</b> (ver Anexo A e B da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p>2) Inspeccionar se a Esquadria possui:</p> <p>a) Componentes de vedação (Janelas) visíveis;</p> <p>b) As folhas móveis devem apresentar robustez, e movimentação de forma leve;</p> <p>c) Áreas envidraçadas abaixo de 1,10 metros do piso, devem usar vidro de segurança identificado conforme a Portaria INMETRO nº 327/2007;</p> <p>d) Janelas Maxim -Ar, devem ter <b>abertura máxima de 250 mm</b>;</p> <p>3) Coletar amostras para Ensaio de avaliação da conformidade são:</p> <p>a) Janelas: Estanqueidade à água, Resistência a Flexão / Esforço Horizontal;</p> <p>b) Portas de Correr: Estanqueidade à água, Resistência a Flexão / Esforço Horizontal;</p> <p>c) Portas de Giro e Pivotantes: Ensaio de impacto de corpo mole, fechamento brusco e fechamento com presença de obstrução.</p>	<p>Através da <b>INSPEÇÃO TÉCNICA</b> podemos de forma rápida, fácil e sem custos de coleta/transporte e ensaios no laboratório, verificar se a Esquadria apresenta indícios de conformidade técnica.</p> <p>Há ausência de Etiquetas Técnica de Informação e Componentes de Vedação, bem como Folhas Móveis sem robustez e difíceis de movimentar, ou nas Janelas Maxim Ar sem limite de abertura, e Vidros de Segurança em áreas envidraçadas abaixo de 1,10 metros nas Portas/Janelas, são indícios visíveis de <b>NÃO CONFORMIDADE</b>.</p> <p>Nos ensaios laboratoriais, deve ser avaliadas as situações mais críticas nos produtos, que são os testes mencionados conforme a família de produto, na coluna 10, itens 3a, 3b e 3c.</p>	ACEITO PARCIALMENTE	A sugestão foi incluída no cap. 10 (Estratégia de Implementação, Fiscalização e Monitoramento). No entanto, entendemos que a definição dos requisitos/itens que serão objeto da fiscalização técnica dependerá das estratégias que serão definidas para esse tipo de fiscalização, que poderá variar ao longo do tempo.
76	Alessandro Penhalves Pascon - CRV Metalúrgica Ltda.	Fabricante	9 RESUMO DA ANÁLISE DE IMPACTO E DE RISCO DAS ALTERNATIVAS, INCERTEZAS E RECOMENDAÇÃO	(Pág. 117) Adicionalmente, propomos que sejam estabelecidos os seguintes prazos para entrada em vigor dos requisitos do Regulamento Técnico:	<p>Adicionalmente, propomos que sejam estabelecidos os seguintes prazos para entrada em vigor dos requisitos do Regulamento Técnico para as famílias de produtos/tipologias conforme a seguir:</p> <p><b>1) Portas Giro, Pivotante e Correr – 12 meses:</b></p> <p>a) uso de vidros de segurança, conforme item 5.4 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p>b) atendimento aos requisitos de resistência as operações de manuseio, conforme item 6.2.4 e 6.2.5 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p><b>2) Janelas – 18 meses:</b></p> <p>a) uso de limite de abertura 250 mm (Janelas Maxim Ar), conforme item 5.5 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p>b) atendimento aos requisitos de resistência as operações de manuseio, conforme item 6.2.4 e 6.2.5 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p><b>3) Janelas – 24 meses:</b></p> <p>a) atendimento ao requisito de permeabilidade ao ar, conforme item 6.2.1 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p>b) atendimento ao requisito de estanqueidade à água, conforme item 6.2.2 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p>c) atendimento ao requisito de cargas uniformemente distribuídas, conforme item 6.2.3 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p><b>4) Todas as tipologias – 24 meses:</b></p> <p>a) atendimento aos demais requisitos da ABNT NBR 10821-2:2017.</p>	<p>A segmentação dos prazos por família de produtos/tipologias, torna-se mais fácil para que os fabricantes façam as adequações as Portas e Janelas produzidas atualmente.</p> <p>O aumento de resistência dos perfis que compõem as esquadrias é o primeiro passo, para depois se pensar em tornar a esquadria estanque a permeabilidade ao ar, e estanqueidade à água.</p> <p>O PSQ de Esquadrias de Aço de 2012 á 2016 adotou essa estratégia, e os fabricantes participantes a época tiveram muita facilidade em adequar seus produtos.</p>	SEM PARECER	As sugestões relativas aos prazos serão incorporadas à AIR final, mas a definição dos prazos ocorrerá no processo de desenvolvimento do Regulamento Técnico, com a participação da Comissão Técnica.

77	João Carlos de Carvalho - Metalúrgica Irmãos Carvalho Ltda.	Fabricante	8.3 RESPOSTA AO RISCO	O Quadro 15 apresenta as sugestões de resposta ao risco. As sugestões de tratamento assim como a justificativa para as sugestões estão no Apêndice B. Em relação ao risco mais alto para a Regulamentação Técnica (sem AC) a fiscalização técnica - a resposta sugerida é a mitigação por meio de parcerias com outras entidades para o custeio dos ensaios, nos moldes do que é realizado atualmente no Programa de Verificação da Conformidade. Os próprios PSQ são candidatos à realização dessa parceria assim outras entidades setoriais. Evidentemente qualquer parceria depende da vontade de colaborar desses agentes. (Pág. 114)	Ao texto devemos incluir a obrigação das Entidades Setoriais de Fabricantes de Esquadrias (ABRAEsP, ABIE, AFEARJ, AFEAL, ASPEC-PVC), Entidades Setoriais dos Fabricantes de Vidros (ABIVIDRO e ABRAVIDRO), Entidade Setorial das Lojas de Materiais de Construção (ANAMACO) assinarem um <b>TERMO DE COMPROMISSO (TC) com INMETRO</b> oficializando a parceria e apoio para que a <b>FISCALIZAÇÃO TÉCNICA</b> seja eficaz na vigilância do mercado.	A obrigatoriedade das Entidades Setoriais de Fabricantes de Esquadrias, Vidro e Lojas de revenda assinarem um <b>TERMO DE COMPROMISSO (TC) com INMETRO</b> , facilitará a atuação no mercado através: 1) Denúncia de fabricantes e lojas de revenda que estão comercializando produtos não conformes segundo o REGULAMENTO TÉCNICO a ser desenvolvido; 2) Parceria com INMETRO dando suporte financeiro para realização de ensaios laboratoriais para avaliar os produtos coletados no mercado.	ACEITO PARCIALMENTE	Foi incluída a sugestão do termo de compromisso no estudo, entretanto, o Inmetro não pode obrigar a sua assinatura.
78	João Carlos de Carvalho - Metalúrgica Irmãos Carvalho Ltda.	Fabricante	9 RESUMO DA ANÁLISE DE IMPACTO E DE RISCO DAS ALTERNATIVAS, INCERTEZAS E RECOMENDAÇÃO	(...) Na análise de Impacto, a alternativa que se mostrou com a melhor relação custo/benefício foi o Regulamento Técnico sem a avaliação da conformidade compulsória, com o <b>monitoramento de mercado</b> e a <b>fiscalização técnica</b> . (Pág. 116)	O <b>MONITORAMENTO de MERCADO</b> , deve ser feito a partir das informações encaminhadas pelas Entidades Setoriais dos Fabricantes de Esquadrias sobre: 1) Produção de esquadrias por estado (UF); 2) Distribuição no comércio das esquadrias por estado (UF); 3) Denúncias de comercialização irregular.	ABRAEsP tem por experiência do PSQ de Esquadrias de Aço a valorização dos fabricantes conformes junto as lojas de revenda. Os fabricantes e lojas que comercializam produtos irregulares são apontados a Entidade para ações de conscientização, fiscalização e atuação do Ministério Público.	ACEITO PARCIALMENTE	A sugestão foi incluída no cap. 10 (Estratégia de Implementação, Fiscalização e Monitoramento). No entanto, permanecemos com a indicação de que o melhor arranjo seria o monitoramento de mercado ser de responsabilidade da RBMLQ-I. A parceria com entidades será considerada caso não haja viabilidade para a execução de monitoramento pelos agentes fiscais.

79	João Carlos de Carvalho - Metalúrgica Irmãos Carvalho Ltda.	Fabricante	9 RESUMO DA ANÁLISE DE IMPACTO E DE RISCO DAS ALTERNATIVAS, INCERTEZAS E RECOMENDAÇÃO	(...) Na análise de Impacto, a alternativa que se mostrou com a melhor relação custo/benefício foi o Regulamento Técnico sem a avaliação da conformidade compulsória, com o <b>monitoramento de mercado</b> e a <b>fiscalização técnica</b> . (Pág. 116)	<p>A <b>FISCALIZAÇÃO TÉCNICA</b> deve ser realizada durante as visitas as lojas de revenda da seguinte forma:</p> <p>1) Inspecionar se a Esquadria possui <b>ETIQUETA DE INFORMAÇÃO TÉCNICA</b> (ver Anexo A e B da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p>2) Inspecionar se a Esquadria possui:</p> <p>a) Componentes de vedação (Janelas) visíveis;</p> <p>b) As folhas móveis devem apresentar robustez, e movimentação de forma leve;</p> <p>c) Áreas envidraçadas abaixo de 1,10 metros do piso, devem usar vidro de segurança identificado conforme a Portaria INMETRO nº 327/2007;</p> <p>d) Janelas Maxim -Ar, devem ter <b>abertura máxima de 250 mm</b>;</p> <p>3) Coletar amostras para Ensaio de avaliação da conformidade são:</p> <p>a) Janelas: Estanqueidade à água, Resistência a Flexão / Esforço Horizontal;</p> <p>b) Portas de Correr: Estanqueidade à água, Resistência a Flexão / Esforço Horizontal;</p> <p>c) Portas de Giro e Pivotantes: Ensaio de impacto de corpo mole, fechamento brusco e fechamento com presença de obstrução.</p>	<p>Através da <b>INSPEÇÃO TÉCNICA</b> podemos de forma rápida, fácil e sem custos de coleta/transporte e ensaios no laboratório, verificar se a Esquadria apresenta indícios de conformidade técnica.</p> <p>Há ausência de Etiquetas Técnica de Informação e Componentes de Vedação, bem como Folhas Móveis sem robustez e difíceis de movimentar, ou nas Janelas Maxim Ar sem limite de abertura, e Vidros de Segurança em áreas envidraçadas abaixo de 1,10 metros nas Portas/Janelas, são indícios visíveis de <b>NÃO CONFORMIDADE</b>.</p> <p>Nos ensaios laboratoriais, deve ser avaliadas as situações mais críticas nos produtos, que são os testes mencionados conforme a família de produto, na coluna 10, itens 3a, 3b e 3c.</p>	ACEITO PARCIALMENTE	A sugestão foi incluída no cap. 10 (Estratégia de Implementação, Fiscalização e Monitoramento). No entanto, entendemos que a definição dos requisitos/itens que serão objeto da fiscalização técnica dependerá das estratégias que serão definidas para esse tipo de fiscalização, que poderá variar ao longo do tempo.
80	João Carlos de Carvalho - Metalúrgica Irmãos Carvalho Ltda.	Fabricante	9 RESUMO DA ANÁLISE DE IMPACTO E DE RISCO DAS ALTERNATIVAS, INCERTEZAS E RECOMENDAÇÃO	(Pág. 117) Adicionalmente, propomos que sejam estabelecidos os seguintes prazos para entrada em vigor dos requisitos do Regulamento Técnico: <ul style="list-style-type: none"> <li>• 12 meses para o uso de vidros de segurança, conforme item 5.4 da ABNT NBR 10821-2:2017.</li> <li>• 24 meses para os demais requisitos da ABNT NBR 10821-2:2017.</li> </ul>	<p>Adicionalmente, propomos que sejam estabelecidos os seguintes prazos para entrada em vigor dos requisitos do Regulamento Técnico para as famílias de produtos/tipologias conforme a seguir:</p> <p><b>1) Portas Giro, Pivotante e Correr – 12 meses:</b></p> <p>a) uso de vidros de segurança, conforme item 5.4 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p>b) atendimento aos requisitos de resistência as operações de manuseio, conforme item 6.2.4 e 6.2.5 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p><b>2) Janelas – 18 meses:</b></p> <p>a) uso de limite de abertura 250 mm (Janelas Maxim Ar), conforme item 5.5 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p>b) atendimento aos requisitos de resistência as operações de manuseio, conforme item 6.2.4 e 6.2.5 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p><b>3) Janelas – 24 meses:</b></p> <p>a) atendimento ao requisito de permeabilidade ao ar, conforme item 6.2.1 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p>b) atendimento ao requisito de estanqueidade à água, conforme item 6.2.2 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p>c) atendimento ao requisito de cargas uniformemente distribuídas, conforme item 6.2.3 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p><b>4) Todas as tipologias – 24 meses:</b></p> <p>a) atendimento aos demais requisitos da ABNT NBR 10821-2:2017.</p>	<p>A segmentação dos prazos por família de produtos/tipologias, torna-se mais fácil para que os fabricantes façam as adequações as Portas e Janelas produzidas atualmente.</p> <p>O aumento de resistência dos perfis que compõem as esquadrias é o primeiro passo, para depois se pensar em tornar a esquadria estanque a permeabilidade ao ar, e estanqueidade à água.</p> <p>O PSQ de Esquadrias de Aço de 2012 á 2016 adotou essa estratégia, e os fabricantes participantes a época tiveram muita facilidade em adequar seus produtos.</p>	SEM PARECER	As sugestões relativas aos prazos serão incorporadas à AIR final, mas a definição dos prazos ocorrerá no processo de desenvolvimento do Regulamento Técnico, com a participação da Comissão Técnica.

81	Reinaldo Nascimento Silva - Gravia Esquality Ind. Metalúrgica Ltda.	Fabricante	8.3 RESPOSTA AO RISCO	O Quadro 15 apresenta as sugestões de resposta ao risco. As sugestões de tratamento assim como a justificativa para as sugestões estão no Apêndice B. Em relação ao risco mais alto para a Regulamentação Técnica (sem AC) a fiscalização técnica - a resposta sugerida é a mitigação por meio de parcerias com outras entidades para o custeio dos ensaios, nos moldes do que é realizado atualmente no Programa de Verificação da Conformidade. Os próprios PSQ são candidatos à realização dessa parceria assim outras entidades setoriais. Evidentemente qualquer parceria depende da vontade de colaborar desses agentes. (Pág. 114)	Ao texto devemos incluir a obrigação das Entidades Setoriais de Fabricantes de Esquadrias (ABRAEsP, ABIE, AFEARJ, AFEAL, ASPEC-PVC), Entidades Setoriais dos Fabricantes de Vidros (ABIVIDRO e ABRAVIDRO), Entidade Setorial das Lojas de Materiais de Construção (ANAMACO) assinarem um <b>TERMO DE COMPROMISSO (TC) com INMETRO</b> oficializando a parceria e apoio para que a <b>FISCALIZAÇÃO TÉCNICA</b> seja eficaz na vigilância do mercado.	A obrigatoriedade das Entidades Setoriais de Fabricantes de Esquadrias, Vidro e Lojas de revenda assinarem um <b>TERMO DE COMPROMISSO (TC) com INMETRO</b> , facilitará a atuação no mercado através: 1) Denúncia de fabricantes e lojas de revenda que estão comercializando produtos não conformes segundo o REGULAMENTO TÉCNICO a ser desenvolvido; 2) Parceria com INMETRO dando suporte financeiro para realização de ensaios laboratoriais para avaliar os produtos coletados no mercado.	ACEITO PARCIALMENTE	Foi incluída a sugestão do termo de compromisso no estudo, entretanto, o Inmetro não pode obrigar a sua assinatura.
82	Reinaldo Nascimento Silva - Gravia Esquality Ind. Metalúrgica Ltda.	Fabricante	9 RESUMO DA ANÁLISE DE IMPACTO E DE RISCO DAS ALTERNATIVAS, INCERTEZAS E RECOMENDAÇÃO	(...) Na análise de Impacto, a alternativa que se mostrou com a melhor relação custo/benefício foi o Regulamento Técnico sem a avaliação da conformidade compulsória, com o <b>monitoramento de mercado</b> e a <b>fiscalização técnica</b> . (Pág. 116)	O <b>MONITORAMENTO de MERCADO</b> , deve ser feito a partir das informações encaminhadas pelas Entidades Setoriais dos Fabricantes de Esquadrias sobre: 1) Produção de esquadrias por estado (UF); 2) Distribuição no comércio das esquadrias por estado (UF); 3) Denúncias de comercialização irregular.	ABRAEsP tem por experiência do PSQ de Esquadrias de Aço a valorização dos fabricantes conformes junto as lojas de revenda. Os fabricantes e lojas que comercializam produtos irregulares são apontados a Entidade para ações de conscientização, fiscalização e atuação do Ministério Público.	ACEITO PARCIALMENTE	A sugestão foi incluída no cap. 10 (Estratégia de Implementação, Fiscalização e Monitoramento). No entanto, permanecemos com a indicação de que o melhor arranjo seria o monitoramento de mercado ser de responsabilidade da RBMLQ-I. A parceria com entidades será considerada caso não haja viabilidade para a execução de monitoramento pelos agentes fiscais.

83	Reinaldo Nascimento Silva - Gravia Esquality Ind. Metalúrgica Ltda.	Fabricante	9 RESUMO DA ANÁLISE DE IMPACTO E DE RISCO DAS ALTERNATIVAS, INCERTEZAS E RECOMENDAÇÃO	(...) Na análise de Impacto, a alternativa que se mostrou com a melhor relação custo/benefício foi o Regulamento Técnico sem a avaliação da conformidade compulsória, com o <b>monitoramento de mercado</b> e a <b>fiscalização técnica</b> . (Pág. 116)	<p>A <b>FISCALIZAÇÃO TÉCNICA</b> deve ser realizada durante as visitas as lojas de revenda da seguinte forma:</p> <p>1) Inspecionar se a Esquadria possui <b>ETIQUETA DE INFORMAÇÃO TÉCNICA</b> (ver Anexo A e B da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p>2) Inspecionar se a Esquadria possui:</p> <p>a) Componentes de vedação (Janelas) visíveis;</p> <p>b) As folhas móveis devem apresentar robustez, e movimentação de forma leve;</p> <p>c) Áreas envidraçadas abaixo de 1,10 metros do piso, devem usar vidro de segurança identificado conforme a Portaria INMETRO nº 327/2007;</p> <p>d) Janelas Maxim -Ar, devem ter <b>abertura máxima de 250 mm</b>;</p> <p>3) Coletar amostras para Ensaio de avaliação da conformidade são:</p> <p>a) Janelas: Estanqueidade à água, Resistência a Flexão / Esforço Horizontal;</p> <p>b) Portas de Correr: Estanqueidade à água, Resistência a Flexão / Esforço Horizontal;</p> <p>c) Portas de Giro e Pivotantes: Ensaio de impacto de corpo mole, fechamento brusco e fechamento com presença de obstrução.</p>	<p>Através da <b>INSPEÇÃO TÉCNICA</b> podemos de forma rápida, fácil e sem custos de coleta/transporte e ensaios no laboratório, verificar se a Esquadria apresenta indícios de conformidade técnica.</p> <p>Há ausência de Etiquetas Técnica de Informação e Componentes de Vedação, bem como Folhas Móveis sem robustez e difíceis de movimentar, ou nas Janelas Maxim Ar sem limite de abertura, e Vidros de Segurança em áreas envidraçadas abaixo de 1,10 metros nas Portas/Janelas, são indícios visíveis de <b>NÃO CONFORMIDADE</b>.</p> <p>Nos ensaios laboratoriais, deve ser avaliadas as situações mais críticas nos produtos, que são os testes mencionados conforme a família de produto, na coluna 10, itens 3a, 3b e 3c.</p>	ACEITO PARCIALMENTE	A sugestão foi incluída no cap. 10 (Estratégia de Implementação, Fiscalização e Monitoramento). No entanto, entendemos que a definição dos requisitos/itens que serão objeto da fiscalização técnica dependerá das estratégias que serão definidas para esse tipo de fiscalização, que poderá variar ao longo do tempo.
84	Reinaldo Nascimento Silva - Gravia Esquality Ind. Metalúrgica Ltda.	Fabricante	9 RESUMO DA ANÁLISE DE IMPACTO E DE RISCO DAS ALTERNATIVAS, INCERTEZAS E RECOMENDAÇÃO	(Pág. 117) Adicionalmente, propomos que sejam estabelecidos os seguintes prazos para entrada em vigor dos requisitos do Regulamento Técnico: <ul style="list-style-type: none"> <li>• 12 meses para o uso de vidros de segurança, conforme item 5.4 da ABNT NBR 10821-2:2017.</li> <li>• 24 meses para os demais requisitos da ABNT NBR 10821-2:2017.</li> </ul>	<p>Adicionalmente, propomos que sejam estabelecidos os seguintes prazos para entrada em vigor dos requisitos do Regulamento Técnico para as famílias de produtos/tipologias conforme a seguir:</p> <p><b>1) Portas Giro, Pivotante e Correr – 12 meses:</b></p> <p>a) uso de vidros de segurança, conforme item 5.4 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p>b) atendimento aos requisitos de resistência as operações de manuseio, conforme item 6.2.4 e 6.2.5 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p><b>2) Janelas – 18 meses:</b></p> <p>a) uso de limite de abertura 250 mm (Janelas Maxim Ar), conforme item 5.5 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p>b) atendimento aos requisitos de resistência as operações de manuseio, conforme item 6.2.4 e 6.2.5 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p><b>3) Janelas – 24 meses:</b></p> <p>a) atendimento ao requisito de permeabilidade ao ar, conforme item 6.2.1 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p>b) atendimento ao requisito de estanqueidade à água, conforme item 6.2.2 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p>c) atendimento ao requisito de cargas uniformemente distribuídas, conforme item 6.2.3 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p><b>4) Todas as tipologias – 24 meses:</b></p> <p>a) atendimento aos demais requisitos da ABNT NBR 10821-2:2017.</p>	<p>A segmentação dos prazos por família de produtos/tipologias, torna-se mais fácil para que os fabricantes façam as adequações as Portas e Janelas produzidas atualmente.</p> <p>O aumento de resistência dos perfis que compõem as esquadrias é o primeiro passo, para depois se pensar em tornar a esquadria estanque a permeabilidade ao ar, e estanqueidade à água.</p> <p>O PSQ de Esquadrias de Aço de 2012 á 2016 adotou essa estratégia, e os fabricantes participantes a época tiveram muita facilidade em adequar seus produtos.</p>	SEM PARECER	As sugestões relativas aos prazos serão incorporadas à AIR final, mas a definição dos prazos ocorrerá no processo de desenvolvimento do Regulamento Técnico, com a participação da Comissão Técnica.

85	Sidnei Aparecido Ferreira e Vanderlei dos Santos Peres - Axalta Coating Systems	Fabricante	8.3 RESPOSTA AO RISCO	O Quadro 15 apresenta as sugestões de resposta ao risco. As sugestões de tratamento assim como a justificativa para as sugestões estão no Apêndice B. Em relação ao risco mais alto para a Regulamentação Técnica (sem AC) a fiscalização técnica - a resposta sugerida é a mitigação por meio de parcerias com outras entidades para o custeio dos ensaios, nos moldes do que é realizado atualmente no Programa de Verificação da Conformidade. Os próprios PSQ são candidatos à realização dessa parceria assim outras entidades setoriais. Evidentemente qualquer parceria depende da vontade de colaborar desses agentes. (Pág. 114)	Ao texto devemos incluir a obrigação das Entidades Setoriais de Fabricantes de Esquadrias (ABRAEsP, ABIE, AFEARJ, AFEAL, ASPEC-PVC), Entidades Setoriais dos Fabricantes de Vidros (ABIVIDRO e ABRAVIDRO), Entidade Setorial das Lojas de Materiais de Construção (ANAMACO) assinarem um <b>TERMO DE COMPROMISSO (TC) com INMETRO</b> oficializando a parceria e apoio para que a <b>FISCALIZAÇÃO TÉCNICA</b> seja eficaz na vigilância do mercado.	A obrigatoriedade das Entidades Setoriais de Fabricantes de Esquadrias, Vidro e Lojas de revenda assinarem um <b>TERMO DE COMPROMISSO (TC) com INMETRO</b> , facilitará a atuação no mercado através: 1) Denúncia de fabricantes e lojas de revenda que estão comercializando produtos não conformes segundo o REGULAMENTO TÉCNICO a ser desenvolvido; 2) Parceria com INMETRO dando suporte financeiro para realização de ensaios laboratoriais para avaliar os produtos coletados no mercado.	ACEITO PARCIALMENTE	Foi incluída a sugestão do termo de compromisso no estudo, entretanto, o Inmetro não pode obrigar a sua assinatura.
86	Sidnei Aparecido Ferreira e Vanderlei dos Santos Peres - Axalta Coating Systems	Fabricante	9 RESUMO DA ANÁLISE DE IMPACTO E DE RISCO DAS ALTERNATIVAS, INCERTEZAS E RECOMENDAÇÃO	(...) Na análise de Impacto, a alternativa que se mostrou com a melhor relação custo/benefício foi o Regulamento Técnico sem a avaliação da conformidade compulsória, com o <b>monitoramento de mercado</b> e a <b>fiscalização técnica</b> . (Pág. 116)	O <b>MONITORAMENTO de MERCADO</b> , deve ser feito a partir das informações encaminhadas pelas Entidades Setoriais dos Fabricantes de Esquadrias sobre: 1) Produção de esquadrias por estado (UF); 2) Distribuição no comércio das esquadrias por estado (UF); 3) Denúncias de comercialização irregular.	ABRAEsP tem por experiência do PSQ de Esquadrias de Aço a valorização dos fabricantes conformes junto as lojas de revenda. Os fabricantes e lojas que comercializam produtos irregulares são apontados a Entidade para ações de conscientização, fiscalização e atuação do Ministério Público.	ACEITO PARCIALMENTE	A sugestão foi incluída no cap. 10 (Estratégia de Implementação, Fiscalização e Monitoramento). No entanto, permanecemos com a indicação de que o melhor arranjo seria o monitoramento de mercado ser de responsabilidade da RBMLQ-I. A parceria com entidades será considerada caso não haja viabilidade para a execução de monitoramento pelos agentes fiscais.

87	Sidnei Aparecido Ferreira e Vanderlei dos Santos Peres - Axalta Coating Systems	Fabricante	9 RESUMO DA ANÁLISE DE IMPACTO E DE RISCO DAS ALTERNATIVAS, INCERTEZAS E RECOMENDAÇÃO	(...) Na análise de Impacto, a alternativa que se mostrou com a melhor relação custo/benefício foi o Regulamento Técnico sem a avaliação da conformidade compulsória, com o <b>monitoramento de mercado</b> e a <b>fiscalização técnica</b> . (Pág. 116)	<p>A <b>FISCALIZAÇÃO TÉCNICA</b> deve ser realizada durante as visitas as lojas de revenda da seguinte forma:</p> <p>1) Inspecionar se a Esquadria possui <b>ETIQUETA DE INFORMAÇÃO TÉCNICA</b> (ver Anexo A e B da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p>2) Inspecionar se a Esquadria possui:</p> <p>a) Componentes de vedação (Janelas) visíveis;</p> <p>b) As folhas móveis devem apresentar robustez, e movimentação de forma leve;</p> <p>c) Áreas envidraçadas abaixo de 1,10 metros do piso, devem usar vidro de segurança identificado conforme a Portaria INMETRO nº 327/2007;</p> <p>d) Janelas Maxim -Ar, devem ter <b>abertura máxima de 250 mm</b>;</p> <p>3) Coletar amostras para Ensaio de avaliação da conformidade são:</p> <p>a) Janelas: Estanqueidade à água, Resistência a Flexão / Esforço Horizontal;</p> <p>b) Portas de Correr: Estanqueidade à água, Resistência a Flexão / Esforço Horizontal;</p> <p>c) Portas de Giro e Pivotantes: Ensaio de impacto de corpo mole, fechamento brusco e fechamento com presença de obstrução.</p>	<p>Através da <b>INSPEÇÃO TÉCNICA</b> podemos de forma rápida, fácil e sem custos de coleta/transporte e ensaios no laboratório, verificar se a Esquadria apresenta indícios de conformidade técnica.</p> <p>Há ausência de Etiquetas Técnica de Informação e Componentes de Vedação, bem como Folhas Móveis sem robustez e difíceis de movimentar, ou nas Janelas Maxim Ar sem limite de abertura, e Vidros de Segurança em áreas envidraçadas abaixo de 1,10 metros nas Portas/Janelas, são indícios visíveis de <b>NÃO CONFORMIDADE</b>.</p> <p>Nos ensaios laboratoriais, deve ser avaliadas as situações mais críticas nos produtos, que são os testes mencionados conforme a família de produto, na coluna 10, itens 3a, 3b e 3c.</p>	ACEITO PARCIALMENTE	A sugestão foi incluída no cap. 10 (Estratégia de Implementação, Fiscalização e Monitoramento). No entanto, entendemos que a definição dos requisitos/itens que serão objeto da fiscalização técnica dependerá das estratégias que serão definidas para esse tipo de fiscalização, que poderá variar ao longo do tempo.
88	Sidnei Aparecido Ferreira e Vanderlei dos Santos Peres - Axalta Coating Systems	Fabricante	9 RESUMO DA ANÁLISE DE IMPACTO E DE RISCO DAS ALTERNATIVAS, INCERTEZAS E RECOMENDAÇÃO	(Pág. 117) Adicionalmente, propomos que sejam estabelecidos os seguintes prazos para entrada em vigor dos requisitos do Regulamento Técnico:	<p>Adicionalmente, propomos que sejam estabelecidos os seguintes prazos para entrada em vigor dos requisitos do Regulamento Técnico para as famílias de produtos/tipologias conforme a seguir:</p> <p><b>1) Portas Giro, Pivotante e Correr – 12 meses:</b></p> <p>a) uso de vidros de segurança, conforme item 5.4 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p>b) atendimento aos requisitos de resistência as operações de manuseio, conforme item 6.2.4 e 6.2.5 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p><b>2) Janelas – 18 meses:</b></p> <p>a) uso de limite de abertura 250 mm (Janelas Maxim Ar), conforme item 5.5 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p>b) atendimento aos requisitos de resistência as operações de manuseio, conforme item 6.2.4 e 6.2.5 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p><b>3) Janelas – 24 meses:</b></p> <p>a) atendimento ao requisito de permeabilidade ao ar, conforme item 6.2.1 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p>b) atendimento ao requisito de estanqueidade à água, conforme item 6.2.2 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p>c) atendimento ao requisito de cargas uniformemente distribuídas, conforme item 6.2.3 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p><b>4) Todas as tipologias – 24 meses:</b></p> <p>a) atendimento aos demais requisitos da ABNT NBR 10821-2:2017.</p>	<p>A segmentação dos prazos por família de produtos/tipologias, torna-se mais fácil para que os fabricantes façam as adequações as Portas e Janelas produzidas atualmente.</p> <p>O aumento de resistência dos perfis que compõem as esquadrias é o primeiro passo, para depois se pensar em tornar a esquadria estanque a permeabilidade ao ar, e estanqueidade à água.</p> <p>O PSQ de Esquadrias de Aço de 2012 á 2016 adotou essa estratégia, e os fabricantes participantes a época tiveram muita facilidade em adequar seus produtos.</p>	SEM PARECER	As sugestões relativas aos prazos serão incorporadas à AIR final, mas a definição dos prazos ocorrerá no processo de desenvolvimento do Regulamento Técnico, com a participação da Comissão Técnica.

89	Sandro Jacinto Ferraz - Bella Aliança Tintas e Vernizes Ltda.	Fornecedor de insumo	8.3 RESPOSTA AO RISCO	O Quadro 15 apresenta as sugestões de resposta ao risco. As sugestões de tratamento assim como a justificativa para as sugestões estão no Apêndice B. Em relação ao risco mais alto para a Regulamentação Técnica (sem AC) a fiscalização técnica - a resposta sugerida é a mitigação por meio de parcerias com outras entidades para o custeio dos ensaios, nos moldes do que é realizado atualmente no Programa de Verificação da Conformidade. Os próprios PSQ são candidatos à realização dessa parceria assim outras entidades setoriais. Evidentemente qualquer parceria depende da vontade de colaborar desses agentes. (Pág. 114)	Ao texto devemos incluir a obrigação das Entidades Setoriais de Fabricantes de Esquadrias (ABRAEsP, ABIE, AFEARJ, AFEAL, ASPEC-PVC), Entidades Setoriais dos Fabricantes de Vidros (ABIVIDRO e ABRAVIDRO), Entidade Setorial das Lojas de Materiais de Construção (ANAMACO) assinarem um <b>TERMO DE COMPROMISSO (TC) com INMETRO</b> oficializando a parceria e apoio para que a <b>FISCALIZAÇÃO TÉCNICA</b> seja eficaz na vigilância do mercado.	A obrigatoriedade das Entidades Setoriais de Fabricantes de Esquadrias, Vidro e Lojas de revenda assinarem um <b>TERMO DE COMPROMISSO (TC) com INMETRO</b> , facilitará a atuação no mercado através: 1) Denúncia de fabricantes e lojas de revenda que estão comercializando produtos não conformes segundo o REGULAMENTO TÉCNICO a ser desenvolvido; 2) Parceria com INMETRO dando suporte financeiro para realização de ensaios laboratoriais para avaliar os produtos coletados no mercado.	ACEITO PARCIALMENTE	Foi incluída a sugestão do termo de compromisso no estudo, entretanto, o Inmetro não pode obrigar a sua assinatura.
90	Sandro Jacinto Ferraz - Bella Aliança Tintas e Vernizes Ltda.	Fornecedor de insumo	9 RESUMO DA ANÁLISE DE IMPACTO E DE RISCO DAS ALTERNATIVAS, INCERTEZAS E RECOMENDAÇÃO	(...) Na análise de Impacto, a alternativa que se mostrou com a melhor relação custo/benefício foi o Regulamento Técnico sem a avaliação da conformidade compulsória, com o <b>monitoramento de mercado</b> e a <b>fiscalização técnica</b> . (Pág. 116)	O <b>MONITORAMENTO de MERCADO</b> , deve ser feito a partir das informações encaminhadas pelas Entidades Setoriais dos Fabricantes de Esquadrias sobre: 1) Produção de esquadrias por estado (UF); 2) Distribuição no comércio das esquadrias por estado (UF); 3) Denúncias de comercialização irregular.	ABRAEsP tem por experiência do PSQ de Esquadrias de Aço a valorização dos fabricantes conformes junto as lojas de revenda. Os fabricantes e lojas que comercializam produtos irregulares são apontados a Entidade para ações de conscientização, fiscalização e atuação do Ministério Público.	ACEITO PARCIALMENTE	A sugestão foi incluída no cap. 10 (Estratégia de Implementação, Fiscalização e Monitoramento). No entanto, permanecemos com a indicação de que o melhor arranjo seria o monitoramento de mercado ser de responsabilidade da RBMLQ-I. A parceria com entidades será considerada caso não haja viabilidade para a execução de monitoramento pelos agentes fiscais.

91	Sandro Jacinto Ferraz - Bella Aliança Tintas e Vernizes Ltda.	Fornecedor de insumo	9 RESUMO DA ANÁLISE DE IMPACTO E DE RISCO DAS ALTERNATIVAS, INCERTEZAS E RECOMENDAÇÃO	(...) Na análise de Impacto, a alternativa que se mostrou com a melhor relação custo/benefício foi o Regulamento Técnico sem a avaliação da conformidade compulsória, com o <b>monitoramento de mercado</b> e a <b>fiscalização técnica</b> . (Pág. 116)	<p>A <b>FISCALIZAÇÃO TÉCNICA</b> deve ser realizada durante as visitas as lojas de revenda da seguinte forma:</p> <p>1) Inspeccionar se a Esquadria possui <b>ETIQUETA DE INFORMAÇÃO TÉCNICA</b> (ver Anexo A e B da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p>2) Inspeccionar se a Esquadria possui:</p> <p>a) Componentes de vedação (Janelas) visíveis;</p> <p>b) As folhas móveis devem apresentar robustez, e movimentação de forma leve;</p> <p>c) Áreas envidraçadas abaixo de 1,10 metros do piso, devem usar vidro de segurança identificado conforme a Portaria INMETRO nº 327/2007;</p> <p>d) Janelas Maxim -Ar, devem ter <b>abertura máxima de 250 mm</b>;</p> <p>3) Coletar amostras para Ensaio de avaliação da conformidade são:</p> <p>a) Janelas: Estanqueidade à água, Resistência a Flexão / Esforço Horizontal;</p> <p>b) Portas de Correr: Estanqueidade à água, Resistência a Flexão / Esforço Horizontal;</p> <p>c) Portas de Giro e Pivotantes: Ensaio de impacto de corpo mole, fechamento brusco e fechamento com presença de obstrução.</p>	<p>Através da <b>INSPEÇÃO TÉCNICA</b> podemos de forma rápida, fácil e sem custos de coleta/transporte e ensaios no laboratório, verificar se a Esquadria apresenta indícios de conformidade técnica.</p> <p>Há ausência de Etiquetas Técnica de Informação e Componentes de Vedação, bem como Folhas Móveis sem robustez e difíceis de movimentar, ou nas Janelas Maxim Ar sem limite de abertura, e Vidros de Segurança em áreas envidraçadas abaixo de 1,10 metros nas Portas/Janelas, são indícios visíveis de <b>NÃO CONFORMIDADE</b>.</p> <p>Nos ensaios laboratoriais, deve ser avaliadas as situações mais críticas nos produtos, que são os testes mencionados conforme a família de produto, na coluna 10, itens 3a, 3b e 3c.</p>	ACEITO PARCIALMENTE	A sugestão foi incluída no cap. 10 (Estratégia de Implementação, Fiscalização e Monitoramento). No entanto, entendemos que a definição dos requisitos/itens que serão objeto da fiscalização técnica dependerá das estratégias que serão definidas para esse tipo de fiscalização, que poderá variar ao longo do tempo.
92	Sandro Jacinto Ferraz - Bella Aliança Tintas e Vernizes Ltda.	Fornecedor de insumo	9 RESUMO DA ANÁLISE DE IMPACTO E DE RISCO DAS ALTERNATIVAS, INCERTEZAS E RECOMENDAÇÃO	(Pág. 117) Adicionalmente, propomos que sejam estabelecidos os seguintes prazos para entrada em vigor dos requisitos do Regulamento Técnico:	<p>Adicionalmente, propomos que sejam estabelecidos os seguintes prazos para entrada em vigor dos requisitos do Regulamento Técnico para as famílias de produtos/tipologias conforme a seguir:</p> <p><b>1) Portas Giro, Pivotante e Correr – 12 meses:</b></p> <p>a) uso de vidros de segurança, conforme item 5.4 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p>b) atendimento aos requisitos de resistência as operações de manuseio, conforme item 6.2.4 e 6.2.5 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p><b>2) Janelas – 18 meses:</b></p> <p>a) uso de limite de abertura 250 mm (Janelas Maxim Ar), conforme item 5.5 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p>b) atendimento aos requisitos de resistência as operações de manuseio, conforme item 6.2.4 e 6.2.5 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p><b>3) Janelas – 24 meses:</b></p> <p>a) atendimento ao requisito de permeabilidade ao ar, conforme item 6.2.1 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p>b) atendimento ao requisito de estanqueidade à água, conforme item 6.2.2 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p>c) atendimento ao requisito de cargas uniformemente distribuídas, conforme item 6.2.3 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p><b>4) Todas as tipologias – 24 meses:</b></p> <p>a) atendimento aos demais requisitos da ABNT NBR 10821-2:2017.</p>	<p>A segmentação dos prazos por família de produtos/tipologias, torna-se mais fácil para que os fabricantes façam as adequações as Portas e Janelas produzidas atualmente.</p> <p>O aumento de resistência dos perfis que compõem as esquadrias é o primeiro passo, para depois se pensar em tornar a esquadria estanque a permeabilidade ao ar, e estanqueidade à água.</p> <p>O PSQ de Esquadrias de Aço de 2012 á 2016 adotou essa estratégia, e os fabricantes participantes a época tiveram muita facilidade em adequar seus produtos.</p>	SEM PARECER	As sugestões relativas aos prazos serão incorporadas à AIR final, mas a definição dos prazos ocorrerá no processo de desenvolvimento do Regulamento Técnico, com a participação da Comissão Técnica.

93	André Luiz da Silva - Ludiani Produtos Derivados do Aço Ltda.	Fabricante	8.3 RESPOSTA AO RISCO	O Quadro 15 apresenta as sugestões de resposta ao risco. As sugestões de tratamento assim como a justificativa para as sugestões estão no Apêndice B. Em relação ao risco mais alto para a Regulamentação Técnica (sem AC) a fiscalização técnica - a resposta sugerida é a mitigação por meio de parcerias com outras entidades para o custeio dos ensaios, nos moldes do que é realizado atualmente no Programa de Verificação da Conformidade. Os próprios PSQ são candidatos à realização dessa parceria assim outras entidades setoriais. Evidentemente qualquer parceria depende da vontade de colaborar desses agentes. (Pág. 114)	Ao texto devemos incluir a obrigação das Entidades Setoriais de Fabricantes de Esquadrias (ABRAEsP, ABIE, AFEARJ, AFEAL, ASPEC-PVC), Entidades Setoriais dos Fabricantes de Vidros (ABIVIDRO e ABRAVIDRO), Entidade Setorial das Lojas de Materiais de Construção (ANAMACO) assinarem um <b>TERMO DE COMPROMISSO (TC) com INMETRO</b> oficializando a parceria e apoio para que a <b>FISCALIZAÇÃO TÉCNICA</b> seja eficaz na vigilância do mercado.	A obrigatoriedade das Entidades Setoriais de Fabricantes de Esquadrias, Vidro e Lojas de revenda assinarem um <b>TERMO DE COMPROMISSO (TC) com INMETRO</b> , facilitará a atuação no mercado através: 1) Denúncia de fabricantes e lojas de revenda que estão comercializando produtos não conformes segundo o REGULAMENTO TÉCNICO a ser desenvolvido; 2) Parceria com INMETRO dando suporte financeiro para realização de ensaios laboratoriais para avaliar os produtos coletados no mercado.	ACEITO PARCIALMENTE	Foi incluída a sugestão do termo de compromisso no estudo, entretanto, o Inmetro não pode obrigar a sua assinatura.
94	André Luiz da Silva - Ludiani Produtos Derivados do Aço Ltda.	Fabricante	9 RESUMO DA ANÁLISE DE IMPACTO E DE RISCO DAS ALTERNATIVAS, INCERTEZAS E RECOMENDAÇÃO	(...) Na análise de Impacto, a alternativa que se mostrou com a melhor relação custo/benefício foi o Regulamento Técnico sem a avaliação da conformidade compulsória, com o <b>monitoramento de mercado</b> e a <b>fiscalização técnica</b> . (Pág. 116)	<b>O MONITORAMENTO de MERCADO</b> , deve ser feito a partir das informações encaminhadas pelas Entidades Setoriais dos Fabricantes de Esquadrias sobre: 1) Produção de esquadrias por estado (UF); 2) Distribuição no comércio das esquadrias por estado (UF); 3) Denúncias de comercialização irregular.	ABRAEsP tem por experiência do PSQ de Esquadrias de Aço a valorização dos fabricantes conformes junto as lojas de revenda. Os fabricantes e lojas que comercializam produtos irregulares são apontados a Entidade para ações de conscientização, fiscalização e atuação do Ministério Público.	ACEITO PARCIALMENTE	A sugestão foi incluída no cap. 10 (Estratégia de Implementação, Fiscalização e Monitoramento). No entanto, permanecemos com a indicação de que o melhor arranjo seria o monitoramento de mercado ser de responsabilidade da RBMLQ-I. A parceria com entidades será considerada caso não haja viabilidade para a execução de monitoramento pelos agentes fiscais.

95	André Luiz da Silva - Ludiani Produtos Derivados do Aço Ltda.	Fabricante	9 RESUMO DA ANÁLISE DE IMPACTO E DE RISCO DAS ALTERNATIVAS, INCERTEZAS E RECOMENDAÇÃO	(...) Na análise de Impacto, a alternativa que se mostrou com a melhor relação custo/benefício foi o Regulamento Técnico sem a avaliação da conformidade compulsória, com o <b>monitoramento de mercado</b> e a <b>fiscalização técnica</b> . (Pág. 116)	<p>A <b>FISCALIZAÇÃO TÉCNICA</b> deve ser realizada durante as visitas as lojas de revenda da seguinte forma:</p> <p>1) Inspecionar se a Esquadria possui <b>ETIQUETA DE INFORMAÇÃO TÉCNICA</b> (ver Anexo A e B da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p>2) Inspecionar se a Esquadria possui:</p> <p>a) Componentes de vedação (Janelas) visíveis;</p> <p>b) As folhas móveis devem apresentar robustez, e movimentação de forma leve;</p> <p>c) Áreas envidraçadas abaixo de 1,10 metros do piso, devem usar vidro de segurança identificado conforme a Portaria INMETRO nº 327/2007;</p> <p>d) Janelas Maxim -Ar, devem ter <b>abertura máxima de 250 mm</b>;</p> <p>3) Coletar amostras para Ensaio chaves de avaliação da conformidade são:</p> <p>a) Janelas: Estanqueidade à água, Resistência a Flexão / Esforço Horizontal;</p> <p>b) Portas de Correr: Estanqueidade à água, Resistência a Flexão / Esforço Horizontal;</p> <p>c) Portas de Giro e Pivotantes: Ensaio de impacto de corpo mole, fechamento brusco e fechamento com presença de obstrução.</p>	<p>Através da <b>INSPEÇÃO TÉCNICA</b> podemos de forma rápida, fácil e sem custos de coleta/transporte e ensaios no laboratório, verificar se a Esquadria apresenta indícios de conformidade técnica.</p> <p>Há ausência de Etiquetas Técnica de Informação e Componentes de Vedação, bem como Folhas Móveis sem robustez e difíceis de movimentar, ou nas Janelas Maxim Ar sem limite de abertura, e Vidros de Segurança em áreas envidraçadas abaixo de 1,10 metros nas Portas/Janelas, são indícios visíveis de <b>NÃO CONFORMIDADE</b>.</p> <p>Nos ensaios laboratoriais, deve ser avaliadas as situações mais críticas nos produtos, que são os testes mencionados conforme a família de produto, na coluna 10, itens 3a, 3b e 3c.</p>	ACEITO PARCIALMENTE	A sugestão foi incluída no cap. 10 (Estratégia de Implementação, Fiscalização e Monitoramento). No entanto, entendemos que a definição dos requisitos/itens que serão objeto da fiscalização técnica dependerá das estratégias que serão definidas para esse tipo de fiscalização, que poderá variar ao longo do tempo.
96	André Luiz da Silva - Ludiani Produtos Derivados do Aço Ltda.	Fabricante	9 RESUMO DA ANÁLISE DE IMPACTO E DE RISCO DAS ALTERNATIVAS, INCERTEZAS E RECOMENDAÇÃO	(Pág. 117) Adicionalmente, propomos que sejam estabelecidos os seguintes prazos para entrada em vigor dos requisitos do Regulamento Técnico:	<p>Adicionalmente, propomos que sejam estabelecidos os seguintes prazos para entrada em vigor dos requisitos do Regulamento Técnico para as famílias de produtos/tipologias conforme a seguir:</p> <p><b>1) Portas Giro, Pivotante e Correr – 12 meses:</b></p> <p>a) uso de vidros de segurança, conforme item 5.4 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p>b) atendimento aos requisitos de resistência as operações de manuseio, conforme item 6.2.4 e 6.2.5 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p><b>2) Janelas – 18 meses:</b></p> <p>a) uso de limite de abertura 250 mm (Janelas Maxim Ar), conforme item 5.5 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p>b) atendimento aos requisitos de resistência as operações de manuseio, conforme item 6.2.4 e 6.2.5 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p><b>3) Janelas – 24 meses:</b></p> <p>a) atendimento ao requisito de permeabilidade ao ar, conforme item 6.2.1 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p>b) atendimento ao requisito de estanqueidade à água, conforme item 6.2.2 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p>c) atendimento ao requisito de cargas uniformemente distribuídas, conforme item 6.2.3 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p><b>4) Todas as tipologias – 24 meses:</b></p> <p>a) atendimento aos demais requisitos da ABNT NBR 10821-2:2017.</p>	<p>A segmentação dos prazos por família de produtos/tipologias, torna-se mais fácil para que os fabricantes façam as adequações as Portas e Janelas produzidas atualmente.</p> <p>O aumento de resistência dos perfis que compõem as esquadrias é o primeiro passo, para depois se pensar em tornar a esquadria estanque a permeabilidade ao ar, e estanqueidade à água.</p> <p>O PSQ de Esquadrias de Aço de 2012 á 2016 adotou essa estratégia, e os fabricantes participantes a época tiveram muita facilidade em adequar seus produtos.</p>	SEM PARECER	As sugestões relativas aos prazos serão incorporadas à AIR final, mas a definição dos prazos ocorrerá no processo de desenvolvimento do Regulamento Técnico, com a participação da Comissão Técnica.

97	Leandro Fonseca - Schlegel America Latina	Fabricante	8.3 RESPOSTA AO RISCO	O Quadro 15 apresenta as sugestões de resposta ao risco. As sugestões de tratamento assim como a justificativa para as sugestões estão no Apêndice B. Em relação ao risco mais alto para a Regulamentação Técnica (sem AC) a fiscalização técnica - a resposta sugerida é a mitigação por meio de parcerias com outras entidades para o custeio dos ensaios, nos moldes do que é realizado atualmente no Programa de Verificação da Conformidade. Os próprios PSQ são candidatos à realização dessa parceria assim outras entidades setoriais. Evidentemente qualquer parceria depende da vontade de colaborar desses agentes. (Pág. 114)	Ao texto devemos incluir a obrigação das Entidades Setoriais de Fabricantes de Esquadrias (ABRAEsP, ABIE, AFEARJ, AFEAL, ASPEC-PVC), Entidades Setoriais dos Fabricantes de Vidros (ABIVIDRO e ABRAVIDRO), Entidade Setorial das Lojas de Materiais de Construção (ANAMACO) assinarem um <b>TERMO DE COMPROMISSO (TC) com INMETRO</b> oficializando a parceria e apoio para que a <b>FISCALIZAÇÃO TÉCNICA</b> seja eficaz na vigilância do mercado.	A obrigatoriedade das Entidades Setoriais de Fabricantes de Esquadrias, Vidro e Lojas de revenda assinarem um <b>TERMO DE COMPROMISSO (TC) com INMETRO</b> , facilitará a atuação no mercado através: 1) Denúncia de fabricantes e lojas de revenda que estão comercializando produtos não conformes segundo o REGULAMENTO TÉCNICO a ser desenvolvido; 2) Parceria com INMETRO dando suporte financeiro para realização de ensaios laboratoriais para avaliar os produtos coletados no mercado.	ACEITO PARCIALMENTE	Foi incluída a sugestão do termo de compromisso no estudo, entretanto, o Inmetro não pode obrigar a sua assinatura.
98	Leandro Fonseca - Schlegel America Latina	Fabricante	9 RESUMO DA ANÁLISE DE IMPACTO E DE RISCO DAS ALTERNATIVAS, INCERTEZAS E RECOMENDAÇÃO	(...) Na análise de Impacto, a alternativa que se mostrou com a melhor relação custo/benefício foi o Regulamento Técnico sem a avaliação da conformidade compulsória, com o <b>monitoramento de mercado</b> e a <b>fiscalização técnica</b> . (Pág. 116)	O <b>MONITORAMENTO de MERCADO</b> , deve ser feito a partir das informações encaminhadas pelas Entidades Setoriais dos Fabricantes de Esquadrias sobre: 1) Produção de esquadrias por estado (UF); 2) Distribuição no comércio das esquadrias por estado (UF); 3) Denúncias de comercialização irregular.	ABRAEsP tem por experiência do PSQ de Esquadrias de Aço a valorização dos fabricantes conformes junto as lojas de revenda. Os fabricantes e lojas que comercializam produtos irregulares são apontados a Entidade para ações de conscientização, fiscalização e atuação do Ministério Público.	ACEITO PARCIALMENTE	A sugestão foi incluída no cap. 10 (Estratégia de Implementação, Fiscalização e Monitoramento). No entanto, permanecemos com a indicação de que o melhor arranjo seria o monitoramento de mercado ser de responsabilidade da RBMLQ-I. A parceria com entidades será considerada caso não haja viabilidade para a execução de monitoramento pelos agentes fiscais.

99	Leandro Fonseca - Schlegel America Latina	Fabricante	9 RESUMO DA ANÁLISE DE IMPACTO E DE RISCO DAS ALTERNATIVAS, INCERTEZAS E RECOMENDAÇÃO	(...) Na análise de Impacto, a alternativa que se mostrou com a melhor relação custo/benefício foi o Regulamento Técnico sem a avaliação da conformidade compulsória, com o <b>monitoramento de mercado</b> e a <b>fiscalização técnica</b> . (Pág. 116)	<p>A <b>FISCALIZAÇÃO TÉCNICA</b> deve ser realizada durante as visitas as lojas de revenda da seguinte forma:</p> <p>1) Inspeccionar se a Esquadria possui <b>ETIQUETA DE INFORMAÇÃO TÉCNICA</b> (ver Anexo A e B da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p>2) Inspeccionar se a Esquadria possui:</p> <p>a) Componentes de vedação (Janelas) visíveis;</p> <p>b) As folhas móveis devem apresentar robustez, e movimentação de forma leve;</p> <p>c) Áreas envidraçadas abaixo de 1,10 metros do piso, devem usar vidro de segurança identificado conforme a Portaria INMETRO nº 327/2007;</p> <p>d) Janelas Maxim -Ar, devem ter <b>abertura máxima de 250 mm</b>;</p> <p>3) Coletar amostras para Ensaios chaves de avaliação da conformidade são:</p> <p>a) Janelas: Estanqueidade à água, Resistência a Flexão / Esforço Horizontal;</p> <p>b) Portas de Correr: Estanqueidade à água, Resistência a Flexão / Esforço Horizontal;</p> <p>c) Portas de Giro e Pivotantes: Ensaio de impacto de corpo mole, fechamento brusco e fechamento com presença de obstrução.</p>	<p>Através da <b>INSPEÇÃO TÉCNICA</b> podemos de forma rápida, fácil e sem custos de coleta/transporte e ensaios no laboratório, verificar se a Esquadria apresenta indícios de conformidade técnica.</p> <p>Há ausência de Etiquetas Técnica de Informação e Componentes de Vedação, bem como Folhas Móveis sem robustez e difíceis de movimentar, ou nas Janelas Maxim Ar sem limite de abertura, e Vidros de Segurança em áreas envidraçadas abaixo de 1,10 metros nas Portas/Janelas, são indícios visíveis de <b>NÃO CONFORMIDADE</b>.</p> <p>Nos ensaios laboratoriais, deve ser avaliadas as situações mais críticas nos produtos, que são os testes mencionados conforme a família de produto, na coluna 10, itens 3a, 3b e 3c.</p>	ACEITO PARCIALMENTE	A sugestão foi incluída no cap. 10 (Estratégia de Implementação, Fiscalização e Monitoramento). No entanto, entendemos que a definição dos requisitos/itens que serão objeto da fiscalização técnica dependerá das estratégias que serão definidas para esse tipo de fiscalização, que poderão variar ao longo do tempo.
100	Leandro Fonseca - Schlegel America Latina	Fabricante	9 RESUMO DA ANÁLISE DE IMPACTO E DE RISCO DAS ALTERNATIVAS, INCERTEZAS E RECOMENDAÇÃO	(Pág. 117) Adicionalmente, propomos que sejam estabelecidos os seguintes prazos para entrada em vigor dos requisitos do Regulamento Técnico:	<p>Adicionalmente, propomos que sejam estabelecidos os seguintes prazos para entrada em vigor dos requisitos do Regulamento Técnico para as famílias de produtos/tipologias conforme a seguir:</p> <p><b>1) Portas Giro, Pivotante e Correr – 12 meses:</b></p> <p>a) uso de vidros de segurança, conforme item 5.4 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p>b) atendimento aos requisitos de resistência as operações de manuseio, conforme item 6.2.4 e 6.2.5 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p><b>2) Janelas – 18 meses:</b></p> <p>a) uso de limite de abertura 250 mm (Janelas Maxim Ar), conforme item 5.5 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p>b) atendimento aos requisitos de resistência as operações de manuseio, conforme item 6.2.4 e 6.2.5 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p><b>3) Janelas – 24 meses:</b></p> <p>a) atendimento ao requisito de permeabilidade ao ar, conforme item 6.2.1 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p>b) atendimento ao requisito de estanqueidade à água, conforme item 6.2.2 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p>c) atendimento ao requisito de cargas uniformemente distribuídas, conforme item 6.2.3 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p><b>4) Todas as tipologias – 24 meses:</b></p> <p>a) atendimento aos demais requisitos da ABNT NBR 10821-2:2017.</p>	<p>A segmentação dos prazos por família de produtos/tipologias, torna-se mais fácil para que os fabricantes façam as adequações as Portas e Janelas produzidas atualmente.</p> <p>O aumento de resistência dos perfis que compõem as esquadrias é o primeiro passo, para depois se pensar em tornar a esquadria estanque a permeabilidade ao ar, e estanqueidade à água.</p> <p>O PSQ de Esquadrias de Aço de 2012 á 2016 adotou essa estratégia, e os fabricantes participantes a época tiveram muita facilidade em adequar seus produtos.</p>	SEM PARECER	As sugestões relativas aos prazos serão incorporadas à AIR final, mas a definição dos prazos ocorrerá no processo de desenvolvimento do Regulamento Técnico, com a participação da Comissão Técnica.

101	Dimas Aparecido Vieira	Cidadão, consumidor ou usuário do objeto do estudo / Fabricante	8.3 RESPOSTA AO RISCO	O Quadro 15 apresenta as sugestões de resposta ao risco. As sugestões de tratamento assim como a justificativa para as sugestões estão no Apêndice B. Em relação ao risco mais alto para a Regulamentação Técnica (sem AC) a fiscalização técnica - a resposta sugerida é a mitigação por meio de parcerias com outras entidades para o custeio dos ensaios, nos moldes do que é realizado atualmente no Programa de Verificação da Conformidade. Os próprios PSQ são candidatos à realização dessa parceria assim outras entidades setoriais. Evidentemente qualquer parceria depende da vontade de colaborar desses agentes. (Pág. 114)	Ao texto devemos incluir a obrigação das Entidades Setoriais de Fabricantes de Esquadrias (ABRAEsP, ABIE, AFEARJ, AFEAL, ASPEC-PVC), Entidades Setoriais dos Fabricantes de Vidros (ABIVIDRO e ABRAVIDRO), Entidade Setorial das Lojas de Materiais de Construção (ANAMACO) assinarem um <b>TERMO DE COMPROMISSO (TC) com INMETRO</b> oficializando a parceria e apoio para que a <b>FISCALIZAÇÃO TÉCNICA</b> seja eficaz na vigilância do mercado.	A obrigatoriedade das Entidades Setoriais de Fabricantes de Esquadrias, Vidro e Lojas de revenda assinarem um <b>TERMO DE COMPROMISSO (TC) com INMETRO</b> , facilitará a atuação no mercado através: 1) Denúncia de fabricantes e lojas de revenda que estão comercializando produtos não conformes segundo o REGULAMENTO TÉCNICO a ser desenvolvido; 2) Parceria com INMETRO dando suporte financeiro para realização de ensaios laboratoriais para avaliar os produtos coletados no mercado.	ACEITO PARCIALMENTE	Foi incluída a sugestão do termo de compromisso no estudo, entretanto, o Inmetro não pode obrigar a sua assinatura.
102	Dimas Aparecido Vieira	Cidadão, consumidor ou usuário do objeto do estudo / Fabricante	9 RESUMO DA ANÁLISE DE IMPACTO E DE RISCO DAS ALTERNATIVAS, INCERTEZAS E RECOMENDAÇÃO	(...) Na análise de Impacto, a alternativa que se mostrou com a melhor relação custo/benefício foi o Regulamento Técnico sem a avaliação da conformidade compulsória, com o <b>monitoramento de mercado</b> e a <b>fiscalização técnica</b> . (Pág. 116)	O <b>MONITORAMENTO de MERCADO</b> , deve ser feito a partir das informações encaminhadas pelas Entidades Setoriais dos Fabricantes de Esquadrias sobre: 1) Produção de esquadrias por estado (UF); 2) Distribuição no comércio das esquadrias por estado (UF); 3) Denúncias de comercialização irregular.	ABRAEsP tem por experiência do PSQ de Esquadrias de Aço a valorização dos fabricantes conformes junto as lojas de revenda. Os fabricantes e lojas que comercializam produtos irregulares são apontados a Entidade para ações de conscientização, fiscalização e atuação do Ministério Público.	ACEITO PARCIALMENTE	A sugestão foi incluída no cap. 10 (Estratégia de Implementação, Fiscalização e Monitoramento). No entanto, permanecemos com a indicação de que o melhor arranjo seria o monitoramento de mercado ser de responsabilidade da RBMLQ-I. A parceria com entidades será considerada caso não haja viabilidade para a execução de monitoramento pelos agentes fiscais.

103	Dimas Aparecido Vieira	Cidadão, consumidor ou usuário do objeto do estudo / Fabricante	9 RESUMO DA ANÁLISE DE IMPACTO E DE RISCO DAS ALTERNATIVAS, INCERTEZAS E RECOMENDAÇÃO	(...) Na análise de Impacto, a alternativa que se mostrou com a melhor relação custo/benefício foi o Regulamento Técnico sem a avaliação da conformidade compulsória, com o <b>monitoramento de mercado</b> e a <b>fiscalização técnica</b> . (Pág. 116)	<p>A <b>FISCALIZAÇÃO TÉCNICA</b> deve ser realizada durante as visitas as lojas de revenda da seguinte forma:</p> <p>1) Inspeccionar se a Esquadria possui <b>ETIQUETA DE INFORMAÇÃO TÉCNICA</b> (ver Anexo A e B da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p>2) Inspeccionar se a Esquadria possui:</p> <p>a) Componentes de vedação (Janelas) visíveis;</p> <p>b) As folhas móveis devem apresentar robustez, e movimentação de forma leve;</p> <p>c) Áreas envidraçadas abaixo de 1,10 metros do piso, devem usar vidro de segurança identificado conforme a Portaria INMETRO nº 327/2007;</p> <p>d) Janelas Maxim -Ar, devem ter <b>abertura máxima de 250 mm</b>;</p> <p>3) Coletar amostras para Ensaio de avaliação da conformidade são:</p> <p>a) Janelas: Estanqueidade à água, Resistência a Flexão / Esforço Horizontal;</p> <p>b) Portas de Correr: Estanqueidade à água, Resistência a Flexão / Esforço Horizontal;</p> <p>c) Portas de Giro e Pivotantes: Ensaio de impacto de corpo mole, fechamento brusco e fechamento com presença de obstrução.</p>	<p>Através da <b>INSPEÇÃO TÉCNICA</b> podemos de forma rápida, fácil e sem custos de coleta/transporte e ensaios no laboratório, verificar se a Esquadria apresenta indícios de conformidade técnica.</p> <p>Há ausência de Etiquetas Técnica de Informação e Componentes de Vedação, bem como Folhas Móveis sem robustez e difíceis de movimentar, ou nas Janelas Maxim Ar sem limite de abertura, e Vidros de Segurança em áreas envidraçadas abaixo de 1,10 metros nas Portas/Janelas, são indícios visíveis de <b>NÃO CONFORMIDADE</b>.</p> <p>Nos ensaios laboratoriais, deve ser avaliadas as situações mais críticas nos produtos, que são os testes mencionados conforme a família de produto, na coluna 10, itens 3a, 3b e 3c.</p>	ACEITO PARCIALMENTE	A sugestão foi incluída no cap. 10 (Estratégia de Implementação, Fiscalização e Monitoramento). No entanto, entendemos que a definição dos requisitos/itens que serão objeto da fiscalização técnica dependerá das estratégias que serão definidas para esse tipo de fiscalização, que poderá variar ao longo do tempo.
104	Dimas Aparecido Vieira	Cidadão, consumidor ou usuário do objeto do estudo / Fabricante	9 RESUMO DA ANÁLISE DE IMPACTO E DE RISCO DAS ALTERNATIVAS, INCERTEZAS E RECOMENDAÇÃO	(Pág. 117) Adicionalmente, propomos que sejam estabelecidos os seguintes prazos para entrada em vigor dos requisitos do Regulamento Técnico:	<p>Adicionalmente, propomos que sejam estabelecidos os seguintes prazos para entrada em vigor dos requisitos do Regulamento Técnico para as famílias de produtos/tipologias conforme a seguir:</p> <p><b>1) Portas Giro, Pivotante e Correr – 12 meses:</b></p> <p>a) uso de vidros de segurança, conforme item 5.4 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p>b) atendimento aos requisitos de resistência as operações de manuseio, conforme item 6.2.4 e 6.2.5 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p><b>2) Janelas – 18 meses:</b></p> <p>a) uso de limite de abertura 250 mm (Janelas Maxim Ar), conforme item 5.5 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p>b) atendimento aos requisitos de resistência as operações de manuseio, conforme item 6.2.4 e 6.2.5 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p><b>3) Janelas – 24 meses:</b></p> <p>a) atendimento ao requisito de permeabilidade ao ar, conforme item 6.2.1 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p>b) atendimento ao requisito de estanqueidade à água, conforme item 6.2.2 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p>c) atendimento ao requisito de cargas uniformemente distribuídas, conforme item 6.2.3 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p><b>4) Todas as tipologias – 24 meses:</b></p> <p>a) atendimento aos demais requisitos da ABNT NBR 10821-2:2017.</p>	<p>A segmentação dos prazos por família de produtos/tipologias, torna-se mais fácil para que os fabricantes façam as adequações as Portas e Janelas produzidas atualmente.</p> <p>O aumento de resistência dos perfis que compõem as esquadrias é o primeiro passo, para depois se pensar em tornar a esquadria estanque a permeabilidade ao ar, e estanqueidade à água.</p> <p>O PSQ de Esquadrias de Aço de 2012 á 2016 adotou essa estratégia, e os fabricantes participantes a época tiveram muita facilidade em adequar seus produtos.</p>	SEM PARECER	As sugestões relativas aos prazos serão incorporadas à AIR final, mas a definição dos prazos ocorrerá no processo de desenvolvimento do Regulamento Técnico, com a participação da Comissão Técnica.

105	Claudia Patricia Lopes de Paula - Leroy Merlin Brasil	Comércio atacadista/varejista/distribuidor	8.3 RESPOSTA AO RISCO	O Quadro 15 apresenta as sugestões de resposta ao risco. As sugestões de tratamento assim como a justificativa para as sugestões estão no Apêndice B. Em relação ao risco mais alto para a Regulamentação Técnica (sem AC) a fiscalização técnica - a resposta sugerida é a mitigação por meio de parcerias com outras entidades para o custeio dos ensaios, nos moldes do que é realizado atualmente no Programa de Verificação da Conformidade. Os próprios PSQ são candidatos à realização dessa parceria assim outras entidades setoriais. Evidentemente qualquer parceria depende da vontade de colaborar desses agentes. (Pág. 114)	Ao texto devemos incluir a obrigação das Entidades Setoriais de Fabricantes de Esquadrias (ABRAEsP, ABIE, AFEARJ, AFEAL, ASPEC-PVC), Entidades Setoriais dos Fabricantes de Vidros (ABIVIDRO e ABRAVIDRO), Entidade Setorial das Lojas de Materiais de Construção (ANAMACO) assinarem um <b>TERMO DE COMPROMISSO (TC) com INMETRO</b> oficializando a parceria e apoio para que a <b>FISCALIZAÇÃO TÉCNICA</b> seja eficaz na vigilância do mercado.	A obrigatoriedade das Entidades Setoriais de Fabricantes de Esquadrias, Vidro e Lojas de revenda assinarem um <b>TERMO DE COMPROMISSO (TC) com INMETRO</b> , facilitará a atuação no mercado através: 1) Denúncia de fabricantes e lojas de revenda que estão comercializando produtos não conformes segundo o REGULAMENTO TÉCNICO a ser desenvolvido; 2) Parceria com INMETRO dando suporte financeiro para realização de ensaios laboratoriais para avaliar os produtos coletados no mercado.	ACEITO PARCIALMENTE	Foi incluída a sugestão do termo de compromisso no estudo, entretanto, o Inmetro não pode obrigar a sua assinatura.
106	Claudia Patricia Lopes de Paula - Leroy Merlin Brasil	Comércio atacadista/varejista/distribuidor	9 RESUMO DA ANÁLISE DE IMPACTO E DE RISCO DAS ALTERNATIVAS, INCERTEZAS E RECOMENDAÇÃO	(...) Na análise de Impacto, a alternativa que se mostrou com a melhor relação custo/benefício foi o Regulamento Técnico sem a avaliação da conformidade compulsória, com o <b>monitoramento de mercado</b> e a <b>fiscalização técnica</b> . (Pág. 116)	O <b>MONITORAMENTO de MERCADO</b> , deve ser feito a partir das informações encaminhadas pelas Entidades Setoriais dos Fabricantes de Esquadrias sobre: 1) Produção de esquadrias por estado (UF); 2) Distribuição no comércio das esquadrias por estado (UF); 3) Denúncias de comercialização irregular.	ABRAEsP tem por experiência do PSQ de Esquadrias de Aço a valorização dos fabricantes conformes junto as lojas de revenda. Os fabricantes e lojas que comercializam produtos irregulares são apontados a Entidade para ações de conscientização, fiscalização e atuação do Ministério Público.	ACEITO PARCIALMENTE	A sugestão foi incluída no cap. 10 (Estratégia de Implementação, Fiscalização e Monitoramento). No entanto, permanecemos com a indicação de que o melhor arranjo seria o monitoramento de mercado ser de responsabilidade da RBMLQ-I. A parceria com entidades será considerada caso não haja viabilidade para a execução de monitoramento pelos agentes fiscais.

107	Claudia Patricia Lopes de Paula - Leroy Merlin Brasil	Comércio atacadista/varejista/distribuidor	9 RESUMO DA ANÁLISE DE IMPACTO E DE RISCO DAS ALTERNATIVAS, INCERTEZAS E RECOMENDAÇÃO	(...) Na análise de Impacto, a alternativa que se mostrou com a melhor relação custo/benefício foi o Regulamento Técnico sem a avaliação da conformidade compulsória, com o <b>monitoramento de mercado</b> e a <b>fiscalização técnica</b> . (Pág. 116)	<p>A <b>FISCALIZAÇÃO TÉCNICA</b> deve ser realizada durante as visitas as lojas de revenda da seguinte forma:</p> <p>1) Inspecionar se a Esquadria possui <b>ETIQUETA DE INFORMAÇÃO TÉCNICA</b> (ver Anexo A e B da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p>2) Inspecionar se a Esquadria possui:</p> <p>a) Componentes de vedação (Janelas) visíveis;</p> <p>b) As folhas móveis devem apresentar robustez, e movimentação de forma leve;</p> <p>c) Áreas envidraçadas abaixo de 1,10 metros do piso, devem usar vidro de segurança identificado conforme a Portaria INMETRO nº 327/2007;</p> <p>d) Janelas Maxim -Ar, devem ter <b>abertura máxima de 250 mm</b>;</p> <p>3) Coletar amostras para Ensaio de avaliação da conformidade são:</p> <p>a) Janelas: Estanqueidade à água, Resistência a Flexão / Esforço Horizontal;</p> <p>b) Portas de Correr: Estanqueidade à água, Resistência a Flexão / Esforço Horizontal;</p> <p>c) Portas de Giro e Pivotantes: Ensaio de impacto de corpo mole, fechamento brusco e fechamento com presença de obstrução.</p>	<p>Através da <b>INSPEÇÃO TÉCNICA</b> podemos de forma rápida, fácil e sem custos de coleta/transporte e ensaios no laboratório, verificar se a Esquadria apresenta indícios de conformidade técnica.</p> <p>Há ausência de Etiquetas Técnica de Informação e Componentes de Vedação, bem como Folhas Móveis sem robustez e difíceis de movimentar, ou nas Janelas Maxim Ar sem limite de abertura, e Vidros de Segurança em áreas envidraçadas abaixo de 1,10 metros nas Portas/Janelas, são indícios visíveis de <b>NÃO CONFORMIDADE</b>.</p> <p>Nos ensaios laboratoriais, deve ser avaliadas as situações mais críticas nos produtos, que são os testes mencionados conforme a família de produto, na coluna 10, itens 3a, 3b e 3c.</p>	ACEITO PARCIALMENTE	A sugestão foi incluída no cap. 10 (Estratégia de Implementação, Fiscalização e Monitoramento). No entanto, entendemos que a definição dos requisitos/itens que serão objeto da fiscalização técnica dependerá das estratégias que serão definidas para esse tipo de fiscalização, que poderá variar ao longo do tempo.
108	Claudia Patricia Lopes de Paula - Leroy Merlin Brasil	Comércio atacadista/varejista/distribuidor	9 RESUMO DA ANÁLISE DE IMPACTO E DE RISCO DAS ALTERNATIVAS, INCERTEZAS E RECOMENDAÇÃO	(Pág. 117) Adicionalmente, propomos que sejam estabelecidos os seguintes prazos para entrada em vigor dos requisitos do Regulamento Técnico:	<p>Adicionalmente, propomos que sejam estabelecidos os seguintes prazos para entrada em vigor dos requisitos do Regulamento Técnico para as famílias de produtos/tipologias conforme a seguir:</p> <p><b>1) Portas Giro, Pivotante e Correr – 12 meses:</b></p> <p>a) uso de vidros de segurança, conforme item 5.4 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p>b) atendimento aos requisitos de resistência as operações de manuseio, conforme item 6.2.4 e 6.2.5 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p><b>2) Janelas – 18 meses:</b></p> <p>a) uso de limite de abertura 250 mm (Janelas Maxim Ar), conforme item 5.5 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p>b) atendimento aos requisitos de resistência as operações de manuseio, conforme item 6.2.4 e 6.2.5 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p><b>3) Janelas – 24 meses:</b></p> <p>a) atendimento ao requisito de permeabilidade ao ar, conforme item 6.2.1 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p>b) atendimento ao requisito de estanqueidade à água, conforme item 6.2.2 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p>c) atendimento ao requisito de cargas uniformemente distribuídas, conforme item 6.2.3 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p><b>4) Todas as tipologias – 24 meses:</b></p> <p>a) atendimento aos demais requisitos da ABNT NBR 10821-2:2017.</p>	<p>A segmentação dos prazos por família de produtos/tipologias, torna-se mais fácil para que os fabricantes façam as adequações as Portas e Janelas produzidas atualmente.</p> <p>O aumento de resistência dos perfis que compõem as esquadrias é o primeiro passo, para depois se pensar em tornar a esquadria estanque a permeabilidade ao ar, e estanqueidade à água.</p> <p>O PSQ de Esquadrias de Aço de 2012 á 2016 adotou essa estratégia, e os fabricantes participantes a época tiveram muita facilidade em adequar seus produtos.</p>	SEM PARECER	As sugestões relativas aos prazos serão incorporadas à AIR final, mas a definição dos prazos ocorrerá no processo de desenvolvimento do Regulamento Técnico, com a participação da Comissão Técnica.

109	Claudia Patricia Lopes de Paula - Leroy Merlin Brasil	Comércio atacadista/varejista/distribuidor	-----	-----	Preocupação quanto a maneira que será auditado, seria importante entender como as empresas de pequeno e médio porte serão incluídas neste processo, o que vemos são grandes varejistas sendo auditados e a grande massa do mercado continuará atuando informalmente.	-----	ESCLARECIMENTO	A metodologia de fiscalização sugerida no estudo não faz distinção por porte de empresas. Incluímos uma observação a respeito no item de implementação do estudo (Item 10) tendo em vista essa observação.
110	Sidney Dualibi Jr. - Beta Indústria e Comércio de Artefatos de Borracha	Fabricante	8.3 RESPOSTA AO RISCO	O Quadro 15 apresenta as sugestões de resposta ao risco. As sugestões de tratamento assim como a justificativa para as sugestões estão no Apêndice B. Em relação ao risco mais alto para a Regulamentação Técnica (sem AC) a fiscalização técnica - a resposta sugerida é a mitigação por meio de parcerias com outras entidades para o custeio dos ensaios, nos moldes do que é realizado atualmente no Programa de Verificação da Conformidade. Os próprios PSQ são candidatos à realização dessa parceria assim outras entidades setoriais. Evidentemente qualquer parceria depende da vontade de colaborar desses agentes. (Pág. 114)	<p> Ao texto devemos incluir a obrigação das Entidades Setoriais de Fabricantes de Esquadrias (ABRAEsP, ABIE, AFEARJ, AFEAL, ASPEC-PVC), Entidades Setoriais dos Fabricantes de Vidros (ABIVIDRO e ABRAVIDRO), Entidade Setorial das Lojas de Materiais de Construção (ANAMACO) assinarem um <b>TERMO DE COMPROMISSO (TC) com INMETRO</b> oficializando a parceria e apoio para que a <b>FISCALIZAÇÃO TÉCNICA</b> seja eficaz na vigilância do mercado. </p>	<p> A obrigatoriedade das Entidades Setoriais de Fabricantes de Esquadrias, Vidro e Lojas de revenda assinarem um <b>TERMO DE COMPROMISSO (TC) com INMETRO</b>, facilitará a atuação no mercado através: </p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Denúncia de fabricantes e lojas de revenda que estão comercializando produtos não conformes segundo o REGULAMENTO TÉCNICO a ser desenvolvido;</li> <li>2) Parceria com INMETRO dando suporte financeiro para realização de ensaios laboratoriais para avaliar os produtos coletados no mercado.</li> </ol>	ACEITO PARCIALMENTE	Foi incluída a sugestão do termo de compromisso no estudo, entretanto, o Inmetro não pode obrigar a sua assinatura.
111	Sidney Dualibi Jr. - Beta Indústria e Comércio de Artefatos de Borracha	Fabricante	9 RESUMO DA ANÁLISE DE IMPACTO E DE RISCO DAS ALTERNATIVAS, INCERTEZAS E RECOMENDAÇÃO	(...) Na análise de Impacto, a alternativa que se mostrou com a melhor relação custo/benefício foi o Regulamento Técnico sem a avaliação da conformidade compulsória, com o <b>monitoramento de mercado</b> e a <b>fiscalização técnica</b> . (Pág. 116)	<p> <b>O MONITORAMENTO de MERCADO</b>, deve ser feito a partir das informações encaminhadas pelas Entidades Setoriais dos Fabricantes de Esquadrias sobre: </p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Produção de esquadrias por estado (UF);</li> <li>2) Distribuição no comércio das esquadrias por estado (UF);</li> <li>3) Denúncias de comercialização irregular.</li> </ol>	<p> ABRAEsP tem por experiência do PSQ de Esquadrias de Aço a valorização dos fabricantes conformes junto as lojas de revenda. Os fabricantes e lojas que comercializam produtos irregulares são apontados a Entidade para ações de conscientização, fiscalização e atuação do Ministério Público. </p>	ACEITO PARCIALMENTE	A sugestão foi incluída no cap. 10 (Estratégia de Implementação, Fiscalização e Monitoramento). No entanto, permanecemos com a indicação de que o melhor arranjo seria o monitoramento de mercado ser de responsabilidade da RBMLQ-I. A parceria com entidades será considerada caso não haja viabilidade para a execução de monitoramento pelos agentes fiscais.

112	Sidney Dualibi Jr. - Beta Indústria e Comércio de Artefatos de Borracha	Fabricante	9 RESUMO DA ANÁLISE DE IMPACTO E DE RISCO DAS ALTERNATIVAS, INCERTEZAS E RECOMENDAÇÃO	(...) Na análise de Impacto, a alternativa que se mostrou com a melhor relação custo/benefício foi o Regulamento Técnico sem a avaliação da conformidade compulsória, com o <b>monitoramento de mercado</b> e a <b>fiscalização técnica</b> . (Pág. 116)	A <b>FISCALIZAÇÃO TÉCNICA</b> deve ser realizada durante as visitas as lojas de revenda da seguinte forma: 1) Inspecionar se a Esquadria possui <b>ETIQUETA DE INFORMAÇÃO TÉCNICA</b> (ver Anexo A e B da ABNT NBR 10821-2:2017; 2) Inspecionar se a Esquadria possui: a) Componentes de vedação (Janelas) visíveis; b) As folhas móveis devem apresentar robustez, e movimentação de forma leve; c) Áreas envidraçadas abaixo de 1,10 metros do piso, devem usar vidro de segurança identificado conforme a Portaria INMETRO nº 327/2007; d) Janelas Maxim -Ar, devem ter <b>abertura máxima de 250 mm</b> ; 3) Coletar amostras para Ensaio de avaliação da conformidade são: a) Janelas: Estanqueidade à água, Resistência a Flexão / Esforço Horizontal; b) Portas de Correr: Estanqueidade à água, Resistência a Flexão / Esforço Horizontal; c) Portas de Giro e Pivotantes: Ensaio de impacto de corpo mole, fechamento brusco e fechamento com presença de obstrução.	Através da <b>INSPEÇÃO TÉCNICA</b> podemos de forma rápida, fácil e sem custos de coleta/transporte e ensaios no laboratório, verificar se a Esquadria apresenta indícios de conformidade técnica. Há ausência de Etiquetas Técnica de Informação e Componentes de Vedação, bem como Folhas Móveis sem robustez e difíceis de movimentar, ou nas Janelas Maxim Ar sem limite de abertura, e Vidros de Segurança em áreas envidraçadas abaixo de 1,10 metros nas Portas/Janelas, são indícios visíveis de <b>NÃO CONFORMIDADE</b> . Nos ensaios laboratoriais, deve ser avaliadas as situações mais críticas nos produtos, que são os testes mencionados conforme a família de produto, na coluna 10, itens 3a, 3b e 3c.	ACEITO PARCIALMENTE	A sugestão foi incluída no cap. 10 (Estratégia de Implementação, Fiscalização e Monitoramento). No entanto, entendemos que a definição dos requisitos/itens que serão objeto da fiscalização técnica dependerá das estratégias que serão definidas para esse tipo de fiscalização, que poderá variar ao longo do tempo.
113	Sidney Dualibi Jr. - Beta Indústria e Comércio de Artefatos de Borracha	Fabricante	9 RESUMO DA ANÁLISE DE IMPACTO E DE RISCO DAS ALTERNATIVAS, INCERTEZAS E RECOMENDAÇÃO	(Pág. 117) Adicionalmente, propomos que sejam estabelecidos os seguintes prazos para entrada em vigor dos requisitos do Regulamento Técnico: • 12 meses para o uso de vidros de segurança, conforme item 5.4 da ABNT NBR 10821-2:2017. • 24 meses para os demais requisitos da ABNT NBR 10821-2:2017.	Adicionalmente, propomos que sejam estabelecidos os seguintes prazos para entrada em vigor dos requisitos do Regulamento Técnico para as famílias de produtos/tipologias conforme a seguir: <b>1) Portas Giro, Pivotante e Correr – 12 meses:</b> a) uso de vidros de segurança, conforme item 5.4 da ABNT NBR 10821-2:2017; b) atendimento aos requisitos de resistência as operações de manuseio, conforme item 6.2.4 e 6.2.5 da ABNT NBR 10821-2:2017; <b>2) Janelas – 18 meses:</b> a) uso de limite de abertura 250 mm (Janelas Maxim Ar), conforme item 5.5 da ABNT NBR 10821-2:2017; b) atendimento aos requisitos de resistência as operações de manuseio, conforme item 6.2.4 e 6.2.5 da ABNT NBR 10821-2:2017; <b>3) Janelas – 24 meses:</b> a) atendimento ao requisito de permeabilidade ao ar, conforme item 6.2.1 da ABNT NBR 10821-2:2017; b) atendimento ao requisito de estanqueidade à água, conforme item 6.2.2 da ABNT NBR 10821-2:2017; c) atendimento ao requisito de cargas uniformemente distribuídas, conforme item 6.2.3 da ABNT NBR 10821-2:2017; <b>4) Todas as tipologias – 24 meses:</b> a) atendimento aos demais requisitos da ABNT NBR 10821-2:2017.	A segmentação dos prazos por família de produtos/tipologias, torna-se mais fácil para que os fabricantes façam as adequações as Portas e Janelas produzidas atualmente. O aumento de resistência dos perfis que compõem as esquadrias é o primeiro passo, para depois se pensar em tornar a esquadria estanque a permeabilidade ao ar, e estanqueidade à água. O PSQ de Esquadrias de Aço de 2012 á 2016 adotou essa estratégia, e os fabricantes participantes a época tiveram muita facilidade em adequar seus produtos.	SEM PARECER	As sugestões relativas aos prazos serão incorporadas à AIR final, mas a definição dos prazos ocorrerá no processo de desenvolvimento do Regulamento Técnico, com a participação da Comissão Técnica.

114	Alex e Silva Santiago - SASAZAKI Indústria e Comércio Ltda.	Fabricante	8.3 RESPOSTA AO RISCO	O Quadro 15 apresenta as sugestões de resposta ao risco. As sugestões de tratamento assim como a justificativa para as sugestões estão no Apêndice B. Em relação ao risco mais alto para a Regulamentação Técnica (sem AC) a fiscalização técnica - a resposta sugerida é a mitigação por meio de parcerias com outras entidades para o custeio dos ensaios, nos moldes do que é realizado atualmente no Programa de Verificação da Conformidade. Os próprios PSQ são candidatos à realização dessa parceria assim outras entidades setoriais. Evidentemente qualquer parceria depende da vontade de colaborar desses agentes. (Pág. 114)	Ao texto devemos incluir a obrigação das Entidades Setoriais de Fabricantes de Esquadrias (ABRAEsP, ABIE, AFEARJ, AFEAL, ASPEC-PVC), Entidades Setoriais dos Fabricantes de Vidros (ABIVIDRO e ABRAVIDRO), Entidade Setorial das Lojas de Materiais de Construção (ANAMACO) assinarem um <b>TERMO DE COMPROMISSO (TC) com INMETRO</b> oficializando a parceria e apoio para que a <b>FISCALIZAÇÃO TÉCNICA</b> seja eficaz na vigilância do mercado.	A obrigatoriedade das Entidades Setoriais de Fabricantes de Esquadrias, Vidro e Lojas de revenda assinarem um <b>TERMO DE COMPROMISSO (TC) com INMETRO</b> , facilitará a atuação no mercado através: 1) Denúncia de fabricantes e lojas de revenda que estão comercializando produtos não conformes segundo o REGULAMENTO TÉCNICO a ser desenvolvido; 2) Parceria com INMETRO dando suporte financeiro para realização de ensaios laboratoriais para avaliar os produtos coletados no mercado.	ACEITO PARCIALMENTE	Foi incluída a sugestão do termo de compromisso no estudo, entretanto, o Inmetro não pode obrigar a sua assinatura.
115	Alex e Silva Santiago - SASAZAKI Indústria e Comércio Ltda.	Fabricante	9 RESUMO DA ANÁLISE DE IMPACTO E DE RISCO DAS ALTERNATIVAS, INCERTEZAS E RECOMENDAÇÃO	(...) Na análise de Impacto, a alternativa que se mostrou com a melhor relação custo/benefício foi o Regulamento Técnico sem a avaliação da conformidade compulsória, com o <b>monitoramento de mercado</b> e a <b>fiscalização técnica</b> . (Pág. 116)	O <b>MONITORAMENTO de MERCADO</b> , deve ser feito a partir das informações encaminhadas pelas Entidades Setoriais dos Fabricantes de Esquadrias sobre: 1) Produção de esquadrias por estado (UF); 2) Distribuição no comércio das esquadrias por estado (UF); 3) Denúncias de comercialização irregular.	ABRAEsP tem por experiência do PSQ de Esquadrias de Aço a valorização dos fabricantes conformes junto as lojas de revenda. Os fabricantes e lojas que comercializam produtos irregulares são apontados a Entidade para ações de conscientização, fiscalização e atuação do Ministério Público.	ACEITO PARCIALMENTE	A sugestão foi incluída no cap. 10 (Estratégia de Implementação, Fiscalização e Monitoramento). No entanto, permanecemos com a indicação de que o melhor arranjo seria o monitoramento de mercado ser de responsabilidade da RBMLQ-I. A parceria com entidades será considerada caso não haja viabilidade para a execução de monitoramento pelos agentes fiscais.

116	Alex e Silva Santiago - SASAZAKI Indústria e Comércio Ltda.	Fabricante	9 RESUMO DA ANÁLISE DE IMPACTO E DE RISCO DAS ALTERNATIVAS, INCERTEZAS E RECOMENDAÇÃO	(...) Na análise de Impacto, a alternativa que se mostrou com a melhor relação custo/benefício foi o Regulamento Técnico sem a avaliação da conformidade compulsória, com o <b>monitoramento de mercado</b> e a <b>fiscalização técnica</b> . (Pág. 116)	<p>A <b>FISCALIZAÇÃO TÉCNICA</b> deve ser realizada durante as visitas as lojas de revenda da seguinte forma:</p> <p>1) Inspecionar se a Esquadria possui <b>ETIQUETA DE INFORMAÇÃO TÉCNICA</b> (ver Anexo A e B da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p>2) Inspecionar se a Esquadria possui:</p> <p>a) Componentes de vedação (Janelas) visíveis;</p> <p>b) As folhas móveis devem apresentar robustez, e movimentação de forma leve;</p> <p>c) Áreas envidraçadas abaixo de 1,10 metros do piso, devem usar vidro de segurança identificado conforme a Portaria INMETRO nº 327/2007;</p> <p>d) Janelas Maxim -Ar, devem ter <b>abertura máxima de 250 mm</b>;</p> <p>3) Coletar amostras para Ensaio de avaliação da conformidade são:</p> <p>a) Janelas: Estanqueidade à água, Resistência a Flexão / Esforço Horizontal;</p> <p>b) Portas de Correr: Estanqueidade à água, Resistência a Flexão / Esforço Horizontal;</p> <p>c) Portas de Giro e Pivotantes: Ensaio de impacto de corpo mole, fechamento brusco e fechamento com presença de obstrução.</p>	<p>Através da <b>INSPEÇÃO TÉCNICA</b> podemos de forma rápida, fácil e sem custos de coleta/transporte e ensaios no laboratório, verificar se a Esquadria apresenta indícios de conformidade técnica.</p> <p>Há ausência de Etiquetas Técnica de Informação e Componentes de Vedação, bem como Folhas Móveis sem robustez e difíceis de movimentar, ou nas Janelas Maxim Ar sem limite de abertura, e Vidros de Segurança em áreas envidraçadas abaixo de 1,10 metros nas Portas/Janelas, são indícios visíveis de <b>NÃO CONFORMIDADE</b>.</p> <p>Nos ensaios laboratoriais, deve ser avaliadas as situações mais críticas nos produtos, que são os testes mencionados conforme a família de produto, na coluna 10, itens 3a, 3b e 3c.</p>	ACEITO PARCIALMENTE	A sugestão foi incluída no cap. 10 (Estratégia de Implementação, Fiscalização e Monitoramento). No entanto, entendemos que a definição dos requisitos/itens que serão objeto da fiscalização técnica dependerá das estratégias que serão definidas para esse tipo de fiscalização, que poderá variar ao longo do tempo.
117	Alex e Silva Santiago - SASAZAKI Indústria e Comércio Ltda.	Fabricante	9 RESUMO DA ANÁLISE DE IMPACTO E DE RISCO DAS ALTERNATIVAS, INCERTEZAS E RECOMENDAÇÃO	(Pág. 117) Adicionalmente, propomos que sejam estabelecidos os seguintes prazos para entrada em vigor dos requisitos do Regulamento Técnico: <ul style="list-style-type: none"> <li>• 12 meses para o uso de vidros de segurança, conforme item 5.4 da ABNT NBR 10821-2:2017.</li> <li>• 24 meses para os demais requisitos da ABNT NBR 10821-2:2017.</li> </ul>	<p>Adicionalmente, propomos que sejam estabelecidos os seguintes prazos para entrada em vigor dos requisitos do Regulamento Técnico para as famílias de produtos/tipologias conforme a seguir:</p> <p><b>1) Portas Giro, Pivotante e Correr – 12 meses:</b></p> <p>a) uso de vidros de segurança, conforme item 5.4 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p>b) atendimento aos requisitos de resistência as operações de manuseio, conforme item 6.2.4 e 6.2.5 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p><b>2) Janelas – 18 meses:</b></p> <p>a) uso de limite de abertura 250 mm (Janelas Maxim Ar), conforme item 5.5 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p>b) atendimento aos requisitos de resistência as operações de manuseio, conforme item 6.2.4 e 6.2.5 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p><b>3) Janelas – 24 meses:</b></p> <p>a) atendimento ao requisito de permeabilidade ao ar, conforme item 6.2.1 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p>b) atendimento ao requisito de estanqueidade à água, conforme item 6.2.2 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p>c) atendimento ao requisito de cargas uniformemente distribuídas, conforme item 6.2.3 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p><b>4) Todas as tipologias – 24 meses:</b></p> <p>a) atendimento aos demais requisitos da ABNT NBR 10821-2:2017.</p>	<p>A segmentação dos prazos por família de produtos/tipologias, torna-se mais fácil para que os fabricantes façam as adequações as Portas e Janelas produzidas atualmente.</p> <p>O aumento de resistência dos perfis que compõem as esquadrias é o primeiro passo, para depois se pensar em tornar a esquadria estanque a permeabilidade ao ar, e estanqueidade à água.</p> <p>O PSQ de Esquadrias de Aço de 2012 á 2016 adotou essa estratégia, e os fabricantes participantes a época tiveram muita facilidade em adequar seus produtos.</p>	SEM PARECER	As sugestões relativas aos prazos serão incorporadas à AIR final, mas a definição dos prazos ocorrerá no processo de desenvolvimento do Regulamento Técnico, com a participação da Comissão Técnica.

118	Rodrigo dos Santos de Deus - Abie	Entidade representativa de empresas ou Instituições do setor regulado	8.3 RESPOSTA AO RISCO	O Quadro 15 apresenta as sugestões de resposta ao risco. As sugestões de tratamento assim como a justificativa para as sugestões estão no Apêndice B. Em relação ao risco mais alto para a Regulamentação Técnica (sem AC) a fiscalização técnica - a resposta sugerida é a mitigação por meio de parcerias com outras entidades para o custeio dos ensaios, nos moldes do que é realizado atualmente no Programa de Verificação da Conformidade. Os próprios PSQ são candidatos à realização dessa parceria assim outras entidades setoriais. Evidentemente qualquer parceria depende da vontade de colaborar desses agentes. (Pág. 114)	Ao texto devemos incluir a obrigação das Entidades Setoriais de Fabricantes de Esquadrias (ABRAEsP, ABIE, AFEARJ, AFEAL, ASPEC-PVC), Entidades Setoriais dos Fabricantes de Vidros (ABIVIDRO e ABRAVIDRO), Entidade Setorial das Lojas de Materiais de Construção (ANAMACO) assinarem um <b>TERMO DE COMPROMISSO (TC) com INMETRO</b> oficializando a parceria e apoio para que a <b>FISCALIZAÇÃO TÉCNICA</b> seja eficaz na vigilância do mercado.	A obrigatoriedade das Entidades Setoriais de Fabricantes de Esquadrias, Vidro e Lojas de revenda assinarem um <b>TERMO DE COMPROMISSO (TC) com INMETRO</b> , facilitará a atuação no mercado através: 1) Denúncia de fabricantes e lojas de revenda que estão comercializando produtos não conformes segundo o REGULAMENTO TÉCNICO a ser desenvolvido; 2) Parceria com INMETRO dando suporte financeiro para realização de ensaios laboratoriais para avaliar os produtos coletados no mercado.	ACEITO PARCIALMENTE	Foi incluída a sugestão do termo de compromisso no estudo, entretanto, o Inmetro não pode obrigar a sua assinatura.
119	Rodrigo dos Santos de Deus - Abie	Entidade representativa de empresas ou Instituições do setor regulado	9 RESUMO DA ANÁLISE DE IMPACTO E DE RISCO DAS ALTERNATIVAS, INCERTEZAS E RECOMENDAÇÃO	(...) Na análise de Impacto, a alternativa que se mostrou com a melhor relação custo/benefício foi o Regulamento Técnico sem a avaliação da conformidade compulsória, com o <b>monitoramento de mercado</b> e a <b>fiscalização técnica</b> . (Pág. 116)	O <b>MONITORAMENTO de MERCADO</b> , deve ser feito a partir das informações encaminhadas pelas Entidades Setoriais dos Fabricantes de Esquadrias sobre: 1) Produção de esquadrias por estado (UF); 2) Distribuição no comércio das esquadrias por estado (UF); 3) Denúncias de comercialização irregular.	ABRAEsP tem por experiência do PSQ de Esquadrias de Aço a valorização dos fabricantes conformes junto as lojas de revenda. Os fabricantes e lojas que comercializam produtos irregulares são apontados a Entidade para ações de conscientização, fiscalização e atuação do Ministério Público.	ACEITO PARCIALMENTE	A sugestão foi incluída no cap. 10 (Estratégia de Implementação, Fiscalização e Monitoramento). No entanto, permanecemos com a indicação de que o melhor arranjo seria o monitoramento de mercado ser de responsabilidade da RBMLQ-I. A parceria com entidades será considerada caso não haja viabilidade para a execução de monitoramento pelos agentes fiscais.

120	Edson Fernandes e Rodrigo dos Santos de Deus - Abie	Entidade representativa de empresas ou Instituições do setor regulado	9 RESUMO DA ANÁLISE DE IMPACTO E DE RISCO DAS ALTERNATIVAS, INCERTEZAS E RECOMENDAÇÃO	(...) Na análise de Impacto, a alternativa que se mostrou com a melhor relação custo/benefício foi o Regulamento Técnico sem a avaliação da conformidade compulsória, com o <b>monitoramento de mercado</b> e a <b>fiscalização técnica</b> . (Pág. 116)	<p>A <b>FISCALIZAÇÃO TÉCNICA</b> deve ser realizada durante as visitas as lojas de revenda da seguinte forma:</p> <p>1) Inspeccionar se a Esquadria possui <b>ETIQUETA DE INFORMAÇÃO TÉCNICA</b> (ver Anexo A e B da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p>2) Inspeccionar se a Esquadria possui:</p> <p>a) Componentes de vedação (Janelas) visíveis;</p> <p>b) As folhas móveis devem apresentar robustez, e movimentação de forma leve;</p> <p>c) Áreas envidraçadas abaixo de 1,10 metros do piso, devem usar vidro de segurança identificado conforme a Portaria INMETRO nº 327/2007;</p> <p>d) Janelas Maxim -Ar, devem ter <b>abertura máxima de 250 mm</b>;</p> <p>3) Coletar amostras para Ensaio de avaliação da conformidade são:</p> <p>a) Janelas: Estanqueidade à água, Resistência a Flexão / Esforço Horizontal;</p> <p>b) Portas de Correr: Estanqueidade à água, Resistência a Flexão / Esforço Horizontal;</p> <p>c) Portas de Giro e Pivotantes: Ensaio de impacto de corpo mole, fechamento brusco e fechamento com presença de obstrução.</p>	<p>Através da <b>INSPEÇÃO TÉCNICA</b> podemos de forma rápida, fácil e sem custos de coleta/transporte e ensaios no laboratório, verificar se a Esquadria apresenta indícios de conformidade técnica.</p> <p>Há ausência de Etiquetas Técnica de Informação e Componentes de Vedação, bem como Folhas Móveis sem robustez e difíceis de movimentar, ou nas Janelas Maxim Ar sem limite de abertura, e Vidros de Segurança em áreas envidraçadas abaixo de 1,10 metros nas Portas/Janelas, são indícios visíveis de <b>NÃO CONFORMIDADE</b>.</p> <p>Nos ensaios laboratoriais, deve ser avaliadas as situações mais críticas nos produtos, que são os testes mencionados conforme a família de produto, na coluna 10, itens 3a, 3b e 3c.</p>	ACEITO PARCIALMENTE	A sugestão foi incluída no cap. 10 (Estratégia de Implementação, Fiscalização e Monitoramento). No entanto, entendemos que a definição dos requisitos/itens que serão objeto da fiscalização técnica dependerá das estratégias que serão definidas para esse tipo de fiscalização, que poderão variar ao longo do tempo.
121	Edson Fernandes e Rodrigo dos Santos de Deus - Abie	Entidade representativa de empresas ou Instituições do setor regulado	9 RESUMO DA ANÁLISE DE IMPACTO E DE RISCO DAS ALTERNATIVAS, INCERTEZAS E RECOMENDAÇÃO	(Pág. 117) Adicionalmente, propomos que sejam estabelecidos os seguintes prazos para entrada em vigor dos requisitos do Regulamento Técnico:	<p>Adicionalmente, propomos que sejam estabelecidos os seguintes prazos para entrada em vigor dos requisitos do Regulamento Técnico para as famílias de produtos/tipologias conforme a seguir:</p> <p><b>1) Portas Giro, Pivotante e Correr – 12 meses:</b></p> <p>a) uso de vidros de segurança, conforme item 5.4 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p>b) atendimento aos requisitos de resistência as operações de manuseio, conforme item 6.2.4 e 6.2.5 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p><b>2) Janelas – 12 meses:</b></p> <p>a) uso de limite de abertura 250 mm (Janelas Maxim Ar), conforme item 5.5 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p>b) atendimento aos requisitos de resistência as operações de manuseio, conforme item 6.2.4 e 6.2.5 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p><b>3) Janelas – 12 meses:</b></p> <p>a) atendimento ao requisito de permeabilidade ao ar, conforme item 6.2.1 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p>b) atendimento ao requisito de estanqueidade à água, conforme item 6.2.2 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p>c) atendimento ao requisito de cargas uniformemente distribuídas, conforme item 6.2.3 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p><b>4) Todas as tipologias – 24 meses:</b></p> <p>a) atendimento aos demais requisitos da ABNT NBR 10821-2:2017.</p>	<p><b>Nossas contribuições se aproximam da ABRAESP, com alguns comentários que acredito pertinentes. Observem a questão dos prazos, que sou mais otimista em relação à adequação do mercado. Principalmente no setor do alumínio, que trabalho há 30 anos.</b></p> <p>A segmentação dos prazos por família de produtos/tipologias, torna-se mais fácil para que os fabricantes façam as adequações as Portas e Janelas produzidas atualmente.</p> <p>O aumento de resistência dos perfis que compõem as esquadrias é o primeiro passo, para depois se pensar em tornar a esquadria estanque a permeabilidade ao ar, e estanqueidade à água.</p> <p>O PSQ de Esquadrias de Aço de 2012 à 2016 adotou essa estratégia, e os fabricantes participantes a época tiveram muita facilidade em adequar seus produtos.</p>	SEM PARECER	As sugestões relativas aos prazos foram incorporadas à AIR final, mas a definição dos prazos ocorrerá no processo de desenvolvimento do Regulamento Técnico, com a participação da Comissão Técnica.

122	Milton Rubens Bassanello - Mecal Portas e Janelas de Aço Ltda.	Fabricante	8.3 RESPOSTA AO RISCO	O Quadro 15 apresenta as sugestões de resposta ao risco. As sugestões de tratamento assim como a justificativa para as sugestões estão no Apêndice B. Em relação ao risco mais alto para a Regulamentação Técnica (sem AC) a fiscalização técnica - a resposta sugerida é a mitigação por meio de parcerias com outras entidades para o custeio dos ensaios, nos moldes do que é realizado atualmente no Programa de Verificação da Conformidade. Os próprios PSQ são candidatos à realização dessa parceria assim outras entidades setoriais. Evidentemente qualquer parceria depende da vontade de colaborar desses agentes. (Pág. 114)	Ao texto devemos incluir a obrigação das Entidades Setoriais de Fabricantes de Esquadrias (ABRAEsP, ABIE, AFEARJ, AFEAL, ASPEC-PVC), Entidades Setoriais dos Fabricantes de Vidros (ABIVIDRO e ABRAVIDRO), Entidade Setorial das Lojas de Materiais de Construção (ANAMACO) assinarem um <b>TERMO DE COMPROMISSO (TC) com INMETRO</b> oficializando a parceria e apoio para que a <b>FISCALIZAÇÃO TÉCNICA</b> seja eficaz na vigilância do mercado.	A obrigatoriedade das Entidades Setoriais de Fabricantes de Esquadrias, Vidro e Lojas de revenda assinarem um <b>TERMO DE COMPROMISSO (TC) com INMETRO</b> , facilitará a atuação no mercado através: 1) Denúncia de fabricantes e lojas de revenda que estão comercializando produtos não conformes segundo o REGULAMENTO TÉCNICO a ser desenvolvido; 2) Parceria com INMETRO dando suporte financeiro para realização de ensaios laboratoriais para avaliar os produtos coletados no mercado.	ACEITO PARCIALMENTE	Foi incluída a sugestão do termo de compromisso no estudo, entretanto, o Inmetro não pode obrigar a sua assinatura.
123	Milton Rubens Bassanello - Mecal Portas e Janelas de Aço Ltda.	Fabricante	9 RESUMO DA ANÁLISE DE IMPACTO E DE RISCO DAS ALTERNATIVAS, INCERTEZAS E RECOMENDAÇÃO	(...) Na análise de Impacto, a alternativa que se mostrou com a melhor relação custo/benefício foi o Regulamento Técnico sem a avaliação da conformidade compulsória, com o <b>monitoramento de mercado</b> e a <b>fiscalização técnica</b> . (Pág. 116)	O <b>MONITORAMENTO de MERCADO</b> , deve ser feito a partir das informações encaminhadas pelas Entidades Setoriais dos Fabricantes de Esquadrias sobre: 1) Produção de esquadrias por estado (UF); 2) Distribuição no comércio das esquadrias por estado (UF); 3) Denúncias de comercialização irregular.	ABRAEsP tem por experiência do PSQ de Esquadrias de Aço a valorização dos fabricantes conformes junto as lojas de revenda. Os fabricantes e lojas que comercializam produtos irregulares são apontados a Entidade para ações de conscientização, fiscalização e atuação do Ministério Público.	ACEITO PARCIALMENTE	A sugestão foi incluída no cap. 10 (Estratégia de Implementação, Fiscalização e Monitoramento). No entanto, permanecemos com a indicação de que o melhor arranjo seria o monitoramento de mercado ser de responsabilidade da RBMLQ-I. A parceria com entidades será considerada caso não haja viabilidade para a execução de monitoramento pelos agentes fiscais.

124	Milton Rubens Bassanello - Mecal Portas e Janelas de Aço Ltda.	Fabricante	9 RESUMO DA ANÁLISE DE IMPACTO E DE RISCO DAS ALTERNATIVAS, INCERTEZAS E RECOMENDAÇÃO	(...) Na análise de Impacto, a alternativa que se mostrou com a melhor relação custo/benefício foi o Regulamento Técnico sem a avaliação da conformidade compulsória, com o <b>monitoramento de mercado</b> e a <b>fiscalização técnica</b> . (Pág. 116)	<p>A <b>FISCALIZAÇÃO TÉCNICA</b> deve ser realizada durante as visitas as lojas de revenda da seguinte forma:</p> <p>1) Inspecionar se a Esquadria possui <b>ETIQUETA DE INFORMAÇÃO TÉCNICA</b> (ver Anexo A e B da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p>2) Inspecionar se a Esquadria possui:</p> <p>a) Componentes de vedação (Janelas) visíveis;</p> <p>b) As folhas móveis devem apresentar robustez, e movimentação de forma leve;</p> <p>c) Áreas envidraçadas abaixo de 1,10 metros do piso, devem usar vidro de segurança identificado conforme a Portaria INMETRO nº 327/2007;</p> <p>d) Janelas Maxim -Ar, devem ter <b>abertura máxima de 250 mm</b>;</p> <p>3) Coletar amostras para Ensaio chaves de avaliação da conformidade são:</p> <p>a) Janelas: Estanqueidade à água, Resistência a Flexão / Esforço Horizontal;</p> <p>b) Portas de Correr: Estanqueidade à água, Resistência a Flexão / Esforço Horizontal;</p> <p>c) Portas de Giro e Pivotantes: Ensaio de impacto de corpo mole, fechamento brusco e fechamento com presença de obstrução.</p>	<p>Através da <b>INSPEÇÃO TÉCNICA</b> podemos de forma rápida, fácil e sem custos de coleta/transporte e ensaios no laboratório, verificar se a Esquadria apresenta indícios de conformidade técnica.</p> <p>Há ausência de Etiquetas Técnica de Informação e Componentes de Vedação, bem como Folhas Móveis sem robustez e difíceis de movimentar, ou nas Janelas Maxim Ar sem limite de abertura, e Vidros de Segurança em áreas envidraçadas abaixo de 1,10 metros nas Portas/Janelas, são indícios visíveis de <b>NÃO CONFORMIDADE</b>.</p> <p>Nos ensaios laboratoriais, deve ser avaliadas as situações mais críticas nos produtos, que são os testes mencionados conforme a família de produto, na coluna 10, itens 3a, 3b e 3c.</p>	ACEITO PARCIALMENTE	A sugestão foi incluída no cap. 10 (Estratégia de Implementação, Fiscalização e Monitoramento). No entanto, entendemos que a definição dos requisitos/itens que serão objeto da fiscalização técnica dependerá das estratégias que serão definidas para esse tipo de fiscalização, que poderão variar ao longo do tempo.
125	Milton Rubens Bassanello - Mecal Portas e Janelas de Aço Ltda.	Fabricante	9 RESUMO DA ANÁLISE DE IMPACTO E DE RISCO DAS ALTERNATIVAS, INCERTEZAS E RECOMENDAÇÃO	(Pág. 117) Adicionalmente, propomos que sejam estabelecidos os seguintes prazos para entrada em vigor dos requisitos do Regulamento Técnico: <ul style="list-style-type: none"> <li>• 12 meses para o uso de vidros de segurança, conforme item 5.4 da ABNT NBR 10821-2:2017.</li> <li>• 24 meses para os demais requisitos da ABNT NBR 10821-2:2017.</li> </ul>	<p>Adicionalmente, propomos que sejam estabelecidos os seguintes prazos para entrada em vigor dos requisitos do Regulamento Técnico para as famílias de produtos/tipologias conforme a seguir:</p> <p><b>1) Portas Giro, Pivotante e Correr – 12 meses:</b></p> <p>a) uso de vidros de segurança, conforme item 5.4 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p>b) atendimento aos requisitos de resistência as operações de manuseio, conforme item 6.2.4 e 6.2.5 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p><b>2) Janelas – 18 meses:</b></p> <p>a) uso de limite de abertura 250 mm (Janelas Maxim Ar), conforme item 5.5 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p>b) atendimento aos requisitos de resistência as operações de manuseio, conforme item 6.2.4 e 6.2.5 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p><b>3) Janelas – 24 meses:</b></p> <p>a) atendimento ao requisito de permeabilidade ao ar, conforme item 6.2.1 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p>b) atendimento ao requisito de estanqueidade à água, conforme item 6.2.2 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p>c) atendimento ao requisito de cargas uniformemente distribuídas, conforme item 6.2.3 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p><b>4) Todas as tipologias – 24 meses:</b></p> <p>a) atendimento aos demais requisitos da ABNT NBR 10821-2:2017.</p>	<p>A segmentação dos prazos por família de produtos/tipologias, torna-se mais fácil para que os fabricantes façam as adequações as Portas e Janelas produzidas atualmente.</p> <p>O aumento de resistência dos perfis que compõem as esquadrias é o primeiro passo, para depois se pensar em tornar a esquadria estanque a permeabilidade ao ar, e estanqueidade à água.</p> <p>O PSQ de Esquadrias de Aço de 2012 á 2016 adotou essa estratégia, e os fabricantes participantes a época tiveram muita facilidade em adequar seus produtos.</p>	SEM PARECER	As sugestões relativas aos prazos foram incorporadas à AIR final, mas a definição dos prazos ocorrerá no processo de desenvolvimento do Regulamento Técnico, com a participação da Comissão Técnica.

126	Edilesio Aparecido Polatto - Gerotto Ind. de Esquadrias Metálicas	Fabricante	8.3 RESPOSTA AO RISCO	O Quadro 15 apresenta as sugestões de resposta ao risco. As sugestões de tratamento assim como a justificativa para as sugestões estão no Apêndice B. Em relação ao risco mais alto para a Regulamentação Técnica (sem AC) a fiscalização técnica - a resposta sugerida é a mitigação por meio de parcerias com outras entidades para o custeio dos ensaios, nos moldes do que é realizado atualmente no Programa de Verificação da Conformidade. Os próprios PSQ são candidatos à realização dessa parceria assim outras entidades setoriais. Evidentemente qualquer parceria depende da vontade de colaborar desses agentes. (Pág. 114)	Ao texto devemos incluir a obrigação das Entidades Setoriais de Fabricantes de Esquadrias (ABRAEsP, ABIE, AFEARJ, AFEAL, ASPEC-PVC), Entidades Setoriais dos Fabricantes de Vidros (ABIVIDRO e ABRAVIDRO), Entidade Setorial das Lojas de Materiais de Construção (ANAMACO) assinarem um <b>TERMO DE COMPROMISSO (TC) com INMETRO</b> oficializando a parceria e apoio para que a <b>FISCALIZAÇÃO TÉCNICA</b> seja eficaz na vigilância do mercado.	A obrigatoriedade das Entidades Setoriais de Fabricantes de Esquadrias, Vidro e Lojas de revenda assinarem um <b>TERMO DE COMPROMISSO (TC) com INMETRO</b> , facilitará a atuação no mercado através: 1) Denúncia de fabricantes e lojas de revenda que estão comercializando produtos não conformes segundo o REGULAMENTO TÉCNICO a ser desenvolvido; 2) Parceria com INMETRO dando suporte financeiro para realização de ensaios laboratoriais para avaliar os produtos coletados no mercado.	ACEITO PARCIALMENTE	Foi incluída a sugestão do termo de compromisso no estudo, entretanto, o Inmetro não pode obrigar a sua assinatura.
127	Edilesio Aparecido Polatto - Gerotto Ind. de Esquadrias Metálicas	Fabricante	9 RESUMO DA ANÁLISE DE IMPACTO E DE RISCO DAS ALTERNATIVAS, INCERTEZAS E RECOMENDAÇÃO	(...) Na análise de Impacto, a alternativa que se mostrou com a melhor relação custo/benefício foi o Regulamento Técnico sem a avaliação da conformidade compulsória, com o <b>monitoramento de mercado</b> e a <b>fiscalização técnica</b> . (Pág. 116)	O <b>MONITORAMENTO de MERCADO</b> , deve ser feito a partir das informações encaminhadas pelas Entidades Setoriais dos Fabricantes de Esquadrias sobre: 1) Produção de esquadrias por estado (UF); 2) Distribuição no comércio das esquadrias por estado (UF); 3) Denúncias de comercialização irregular.	ABRAEsP tem por experiência do PSQ de Esquadrias de Aço a valorização dos fabricantes conformes junto as lojas de revenda. Os fabricantes e lojas que comercializam produtos irregulares são apontados a Entidade para ações de conscientização, fiscalização e atuação do Ministério Público.	ACEITO PARCIALMENTE	A sugestão foi incluída no cap. 10 (Estratégia de Implementação, Fiscalização e Monitoramento). No entanto, permanecemos com a indicação de que o melhor arranjo seria o monitoramento de mercado ser de responsabilidade da RBMLQ-I. A parceria com entidades será considerada caso não haja viabilidade para a execução de monitoramento pelos agentes fiscais.

128	Edilesio Aparecido Polatto - Gerotto Ind. de Esquadrias Metálicas	Fabricante	9 RESUMO DA ANÁLISE DE IMPACTO E DE RISCO DAS ALTERNATIVAS, INCERTEZAS E RECOMENDAÇÃO	(...) Na análise de Impacto, a alternativa que se mostrou com a melhor relação custo/benefício foi o Regulamento Técnico sem a avaliação da conformidade compulsória, com o <b>monitoramento de mercado</b> e a <b>fiscalização técnica</b> . (Pág. 116)	A <b>FISCALIZAÇÃO TÉCNICA</b> deve ser realizada durante as visitas as lojas de revenda da seguinte forma: 1) Inspeccionar se a Esquadria possui <b>ETIQUETA DE INFORMAÇÃO TÉCNICA</b> (ver Anexo A e B da ABNT NBR 10821-2:2017; 2) Inspeccionar se a Esquadria possui: a) Componentes de vedação (Janelas) visíveis; b) As folhas móveis devem apresentar robustez, e movimentação de forma leve; c) Áreas envidraçadas abaixo de 1,10 metros do piso, devem usar vidro de segurança identificado conforme a Portaria INMETRO nº 327/2007; d) Janelas Maxim -Ar, devem ter <b>abertura máxima de 250 mm</b> ; 3) Coletar amostras para Ensaio chaves de avaliação da conformidade são: a) Janelas: Estanqueidade à água, Resistência a Flexão / Esforço Horizontal; b) Portas de Correr: Estanqueidade à água, Resistência a Flexão / Esforço Horizontal; c) Portas de Giro e Pivotantes: Ensaio de impacto de corpo mole, fechamento brusco e fechamento com presença de obstrução.	Através da <b>INSPEÇÃO TÉCNICA</b> podemos de forma rápida, fácil e sem custos de coleta/transporte e ensaios no laboratório, verificar se a Esquadria apresenta indícios de conformidade técnica. Há ausência de Etiquetas Técnica de Informação e Componentes de Vedação, bem como Folhas Móveis sem robustez e difíceis de movimentar, ou nas Janelas Maxim Ar sem limite de abertura, e Vidros de Segurança em áreas envidraçadas abaixo de 1,10 metros nas Portas/Janelas, são indícios visíveis de <b>NÃO CONFORMIDADE</b> . Nos ensaios laboratoriais, deve ser avaliadas as situações mais críticas nos produtos, que são os testes mencionados conforme a família de produto, na coluna 10, itens 3a, 3b e 3c.	ACEITO PARCIALMENTE	A sugestão foi incluída no cap. 10 (Estratégia de Implementação, Fiscalização e Monitoramento). No entanto, entendemos que a definição dos requisitos/itens que serão objeto da fiscalização técnica dependerá das estratégias que serão definidas para esse tipo de fiscalização, que poderão variar ao longo do tempo.
129	Edilesio Aparecido Polatto - Gerotto Ind. de Esquadrias Metálicas	Fabricante	9 RESUMO DA ANÁLISE DE IMPACTO E DE RISCO DAS ALTERNATIVAS, INCERTEZAS E RECOMENDAÇÃO	(Pág. 117) Adicionalmente, propomos que sejam estabelecidos os seguintes prazos para entrada em vigor dos requisitos do Regulamento Técnico: • 12 meses para o uso de vidros de segurança, conforme item 5.4 da ABNT NBR 10821-2:2017. • 24 meses para os demais requisitos da ABNT NBR 10821-2:2017.	Adicionalmente, propomos que sejam estabelecidos os seguintes prazos para entrada em vigor dos requisitos do Regulamento Técnico para as famílias de produtos/tipologias conforme a seguir: <b>1) Portas Giro, Pivotante e Correr – 12 meses:</b> a) uso de vidros de segurança, conforme item 5.4 da ABNT NBR 10821-2:2017; b) atendimento aos requisitos de resistência as operações de manuseio, conforme item 6.2.4 e 6.2.5 da ABNT NBR 10821-2:2017; <b>2) Janelas – 18 meses:</b> a) uso de limite de abertura 250 mm (Janelas Maxim Ar), conforme item 5.5 da ABNT NBR 10821-2:2017; b) atendimento aos requisitos de resistência as operações de manuseio, conforme item 6.2.4 e 6.2.5 da ABNT NBR 10821-2:2017; <b>3) Janelas – 24 meses:</b> a) atendimento ao requisito de permeabilidade ao ar, conforme item 6.2.1 da ABNT NBR 10821-2:2017; b) atendimento ao requisito de estanqueidade à água, conforme item 6.2.2 da ABNT NBR 10821-2:2017; c) atendimento ao requisito de cargas uniformemente distribuídas, conforme item 6.2.3 da ABNT NBR 10821-2:2017; <b>4) Todas as tipologias – 24 meses:</b> a) atendimento aos demais requisitos da ABNT NBR 10821-2:2017.	A segmentação dos prazos por família de produtos/tipologias, torna-se mais fácil para que os fabricantes façam as adequações as Portas e Janelas produzidas atualmente. O aumento de resistência dos perfis que compõem as esquadrias é o primeiro passo, para depois se pensar em tornar a esquadria estanque a permeabilidade ao ar, e estanqueidade à água. O PSQ de Esquadrias de Aço de 2012 á 2016 adotou essa estratégia, e os fabricantes participantes a época tiveram muita facilidade em adequar seus produtos.	SEM PARECER	As sugestões relativas aos prazos foram incorporadas à AIR final, mas a definição dos prazos ocorrerá no processo de desenvolvimento do Regulamento Técnico, com a participação da Comissão Técnica.

130	Reinaldo Marques Fernandes - Haijala Metalúrgica Ltda.	Fabricante	8.3 RESPOSTA AO RISCO	O Quadro 15 apresenta as sugestões de resposta ao risco. As sugestões de tratamento assim como a justificativa para as sugestões estão no Apêndice B. Em relação ao risco mais alto para a Regulamentação Técnica (sem AC) a fiscalização técnica - a resposta sugerida é a mitigação por meio de parcerias com outras entidades para o custeio dos ensaios, nos moldes do que é realizado atualmente no Programa de Verificação da Conformidade. Os próprios PSQ são candidatos à realização dessa parceria assim outras entidades setoriais. Evidentemente qualquer parceria depende da vontade de colaborar desses agentes. (Pág. 114)	Ao texto devemos incluir a obrigação das Entidades Setoriais de Fabricantes de Esquadrias (ABRAEsP, ABIE, AFEARJ, AFEAL, ASPEC-PVC), Entidades Setoriais dos Fabricantes de Vidros (ABIVIDRO e ABRAVIDRO), Entidade Setorial das Lojas de Materiais de Construção (ANAMACO) assinarem um <b>TERMO DE COMPROMISSO (TC) com INMETRO</b> oficializando a parceria e apoio para que a <b>FISCALIZAÇÃO TÉCNICA</b> seja eficaz na vigilância do mercado.	A obrigatoriedade das Entidades Setoriais de Fabricantes de Esquadrias, Vidro e Lojas de revenda assinarem um <b>TERMO DE COMPROMISSO (TC) com INMETRO</b> , facilitará a atuação no mercado através: 1) Denúncia de fabricantes e lojas de revenda que estão comercializando produtos não conformes segundo o REGULAMENTO TÉCNICO a ser desenvolvido; 2) Parceria com INMETRO dando suporte financeiro para realização de ensaios laboratoriais para avaliar os produtos coletados no mercado.	ACEITO PARCIALMENTE	Foi incluída a sugestão do termo de compromisso no estudo, entretanto, o Inmetro não pode obrigar a sua assinatura.
131	Reinaldo Marques Fernandes - Haijala Metalúrgica Ltda.	Fabricante	9 RESUMO DA ANÁLISE DE IMPACTO E DE RISCO DAS ALTERNATIVAS, INCERTEZAS E RECOMENDAÇÃO	(...) Na análise de Impacto, a alternativa que se mostrou com a melhor relação custo/benefício foi o Regulamento Técnico sem a avaliação da conformidade compulsória, com o <b>monitoramento de mercado</b> e a <b>fiscalização técnica</b> . (Pág. 116)	O <b>MONITORAMENTO de MERCADO</b> , deve ser feito a partir das informações encaminhadas pelas Entidades Setoriais dos Fabricantes de Esquadrias sobre: 1) Produção de esquadrias por estado (UF); 2) Distribuição no comércio das esquadrias por estado (UF); 3) Denúncias de comercialização irregular.	ABRAEsP tem por experiência do PSQ de Esquadrias de Aço a valorização dos fabricantes conformes junto as lojas de revenda. Os fabricantes e lojas que comercializam produtos irregulares são apontados a Entidade para ações de conscientização, fiscalização e atuação do Ministério Público.	ACEITO PARCIALMENTE	A sugestão foi incluída no cap. 10 (Estratégia de Implementação, Fiscalização e Monitoramento). No entanto, permanecemos com a indicação de que o melhor arranjo seria o monitoramento de mercado ser de responsabilidade da RBMLQ-I. A parceria com entidades será considerada caso não haja viabilidade para a execução de monitoramento pelos agentes fiscais.

132	Reinaldo Marques Fernandes - Haijala Metalúrgica Ltda.	Fabricante	9 RESUMO DA ANÁLISE DE IMPACTO E DE RISCO DAS ALTERNATIVAS, INCERTEZAS E RECOMENDAÇÃO	(...) Na análise de Impacto, a alternativa que se mostrou com a melhor relação custo/benefício foi o Regulamento Técnico sem a avaliação da conformidade compulsória, com o <b>monitoramento de mercado</b> e a <b>fiscalização técnica</b> . (Pág. 116)	<p>A <b>FISCALIZAÇÃO TÉCNICA</b> deve ser realizada durante as visitas as lojas de revenda da seguinte forma:</p> <p>1) Inspecionar se a Esquadria possui <b>ETIQUETA DE INFORMAÇÃO TÉCNICA</b> (ver Anexo A e B da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p>2) Inspecionar se a Esquadria possui:</p> <p>a) Componentes de vedação (Janelas) visíveis;</p> <p>b) As folhas móveis devem apresentar robustez, e movimentação de forma leve;</p> <p>c) Áreas envidraçadas abaixo de 1,10 metros do piso, devem usar vidro de segurança identificado conforme a Portaria INMETRO nº 327/2007;</p> <p>d) Janelas Maxim -Ar, devem ter <b>abertura máxima de 250 mm</b>;</p> <p>3) Coletar amostras para Ensaio de avaliação da conformidade são:</p> <p>a) Janelas: Estanqueidade à água, Resistência a Flexão / Esforço Horizontal;</p> <p>b) Portas de Correr: Estanqueidade à água, Resistência a Flexão / Esforço Horizontal;</p> <p>c) Portas de Giro e Pivotantes: Ensaio de impacto de corpo mole, fechamento brusco e fechamento com presença de obstrução.</p>	<p>Através da <b>INSPEÇÃO TÉCNICA</b> podemos de forma rápida, fácil e sem custos de coleta/transporte e ensaios no laboratório, verificar se a Esquadria apresenta indícios de conformidade técnica.</p> <p>Há ausência de Etiquetas Técnica de Informação e Componentes de Vedação, bem como Folhas Móveis sem robustez e difíceis de movimentar, ou nas Janelas Maxim Ar sem limite de abertura, e Vidros de Segurança em áreas envidraçadas abaixo de 1,10 metros nas Portas/Janelas, são indícios visíveis de <b>NÃO CONFORMIDADE</b>.</p> <p>Nos ensaios laboratoriais, deve ser avaliadas as situações mais críticas nos produtos, que são os testes mencionados conforme a família de produto, na coluna 10, itens 3a, 3b e 3c.</p>	ACEITO PARCIALMENTE	A sugestão foi incluída no cap. 10 (Estratégia de Implementação, Fiscalização e Monitoramento). No entanto, entendemos que a definição dos requisitos/itens que serão objeto da fiscalização técnica dependerá das estratégias que serão definidas para esse tipo de fiscalização, que poderão variar ao longo do tempo.
133	Reinaldo Marques Fernandes - Haijala Metalúrgica Ltda.	Fabricante	9 RESUMO DA ANÁLISE DE IMPACTO E DE RISCO DAS ALTERNATIVAS, INCERTEZAS E RECOMENDAÇÃO	(Pág. 117) Adicionalmente, propomos que sejam estabelecidos os seguintes prazos para entrada em vigor dos requisitos do Regulamento Técnico: <ul style="list-style-type: none"> <li>• 12 meses para o uso de vidros de segurança, conforme item 5.4 da ABNT NBR 10821-2:2017.</li> <li>• 24 meses para os demais requisitos da ABNT NBR 10821-2:2017.</li> </ul>	<p>Adicionalmente, propomos que sejam estabelecidos os seguintes prazos para entrada em vigor dos requisitos do Regulamento Técnico para as famílias de produtos/tipologias conforme a seguir:</p> <p><b>1) Portas Giro, Pivotante e Correr – 12 meses:</b></p> <p>a) uso de vidros de segurança, conforme item 5.4 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p>b) atendimento aos requisitos de resistência as operações de manuseio, conforme item 6.2.4 e 6.2.5 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p><b>2) Janelas – 18 meses:</b></p> <p>a) uso de limite de abertura 250 mm (Janelas Maxim Ar), conforme item 5.5 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p>b) atendimento aos requisitos de resistência as operações de manuseio, conforme item 6.2.4 e 6.2.5 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p><b>3) Janelas – 24 meses:</b></p> <p>a) atendimento ao requisito de permeabilidade ao ar, conforme item 6.2.1 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p>b) atendimento ao requisito de estanqueidade à água, conforme item 6.2.2 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p>c) atendimento ao requisito de cargas uniformemente distribuídas, conforme item 6.2.3 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p><b>4) Todas as tipologias – 24 meses:</b></p> <p>a) atendimento aos demais requisitos da ABNT NBR 10821-2:2017.</p>	<p>A segmentação dos prazos por família de produtos/tipologias, torna-se mais fácil para que os fabricantes façam as adequações as Portas e Janelas produzidas atualmente.</p> <p>O aumento de resistência dos perfis que compõem as esquadrias é o primeiro passo, para depois se pensar em tornar a esquadria estanque a permeabilidade ao ar, e estanqueidade à água.</p> <p>O PSQ de Esquadrias de Aço de 2012 á 2016 adotou essa estratégia, e os fabricantes participantes a época tiveram muita facilidade em adequar seus produtos.</p>	SEM PARECER	As sugestões relativas aos prazos foram incorporadas à AIR final, mas a definição dos prazos ocorrerá no processo de desenvolvimento do Regulamento Técnico, com a participação da Comissão Técnica.

134	Ana Paula Margarido Menegazzo - CCB (Centro Cerâmico do Brasil)	Organismo de Avaliação da Conformidade (laboratório, organismo de certificação/inspeção)	8.3 RESPOSTA AO RISCO	O Quadro 15 apresenta as sugestões de resposta ao risco. As sugestões de tratamento assim como a justificativa para as sugestões estão no Apêndice B. Em relação ao risco mais alto para a Regulamentação Técnica (sem AC) a fiscalização técnica - a resposta sugerida é a mitigação por meio de parcerias com outras entidades para o custeio dos ensaios, nos moldes do que é realizado atualmente no Programa de Verificação da Conformidade. Os próprios PSQ são candidatos à realização dessa parceria assim outras entidades setoriais. Evidentemente qualquer parceria depende da vontade de colaborar desses agentes. (Pág. 114)	<p>Ao texto devemos incluir a obrigação das Entidades Setoriais de Fabricantes de Esquadrias (ABRAEsP, ABIE, AFEARJ, AFEAL, ASPEC-PVC), Entidades Setoriais dos Fabricantes de Vidros (ABIVIDRO e ABRAVIDRO), Entidade Setorial das Lojas de Materiais de Construção (ANAMACO) assinarem um <b>TERMO DE COMPROMISSO (TC) com INMETRO</b> oficializando a parceria e apoio para que a <b>FISCALIZAÇÃO TÉCNICA</b> seja eficaz na vigilância do mercado.</p>	<p>A obrigatoriedade das Entidades Setoriais de Fabricantes de Esquadrias, Vidro e Lojas de revenda assinarem um <b>TERMO DE COMPROMISSO (TC) com INMETRO</b>, facilitará a atuação no mercado através:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Denúncia de fabricantes e lojas de revenda que estão comercializando produtos não conformes segundo o REGULAMENTO TÉCNICO a ser desenvolvido;</li> <li>2) Parceria com INMETRO dando suporte financeiro para realização de ensaios laboratoriais para avaliar os produtos coletados no mercado.</li> </ol>	ACEITO PARCIALMENTE	Foi incluída a sugestão do termo de compromisso no estudo, entretanto, o Inmetro não pode obrigar a sua assinatura.
135	Ana Paula Margarido Menegazzo - CCB (Centro Cerâmico do Brasil)	Organismo de Avaliação da Conformidade (laboratório, organismo de certificação/inspeção)	9 RESUMO DA ANÁLISE DE IMPACTO E DE RISCO DAS ALTERNATIVAS, INCERTEZAS E RECOMENDAÇÃO	(...) Na análise de Impacto, a alternativa que se mostrou com a melhor relação custo/benefício foi o Regulamento Técnico sem a avaliação da conformidade compulsória, com o <b>monitoramento de mercado</b> e a <b>fiscalização técnica</b> . (Pág. 116)	<p>O <b>MONITORAMENTO de MERCADO</b>, deve ser feito a partir das informações encaminhadas pelas Entidades Setoriais dos Fabricantes de Esquadrias sobre:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Produção de esquadrias por estado (UF);</li> <li>2) Distribuição no comércio das esquadrias por estado (UF);</li> <li>3) Denúncias de comercialização irregular.</li> </ol>	<p>ABRAEsP tem por experiência do PSQ de Esquadrias de Aço a valorização dos fabricantes conformes junto as lojas de revenda. Os fabricantes e lojas que comercializam produtos irregulares são apontados a Entidade para ações de conscientização, fiscalização e atuação do Ministério Público.</p>	ACEITO PARCIALMENTE	A sugestão foi incluída no cap. 10 (Estratégia de Implementação, Fiscalização e Monitoramento). No entanto, permanecemos com a indicação de que o melhor arranjo seria o monitoramento de mercado ser de responsabilidade da RBMLQ-I. A parceria com entidades será considerada caso não haja viabilidade para a execução de monitoramento pelos agentes fiscais.

136	Ana Paula Margarido Menegazzo - CCB (Centro Cerâmico do Brasil)	Organismo de Avaliação da Conformidade (laboratório, organismo de certificação/inspeção)	9 RESUMO DA ANÁLISE DE IMPACTO E DE RISCO DAS ALTERNATIVAS, INCERTEZAS E RECOMENDAÇÃO	(...) Na análise de Impacto, a alternativa que se mostrou com a melhor relação custo/benefício foi o Regulamento Técnico sem a avaliação da conformidade compulsória, com o <b>monitoramento de mercado</b> e a <b>fiscalização técnica</b> . (Pág. 116)	<p>A <b>FISCALIZAÇÃO TÉCNICA</b> deve ser realizada durante as visitas as lojas de revenda da seguinte forma:</p> <p>1) Inspecionar se a Esquadria possui <b>ETIQUETA DE INFORMAÇÃO TÉCNICA</b> (ver Anexo A e B da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p>2) Inspecionar se a Esquadria possui:</p> <p>a) Componentes de vedação (Janelas) visíveis;</p> <p>b) As folhas móveis devem apresentar robustez, e movimentação de forma leve;</p> <p>c) Áreas envidraçadas abaixo de 1,10 metros do piso, devem usar vidro de segurança identificado conforme a Portaria INMETRO nº 327/2007;</p> <p>d) Janelas Maxim -Ar, devem ter <b>abertura máxima de 250 mm</b>;</p> <p>3) Coletar amostras para Ensaios chaves de avaliação da conformidade são:</p> <p>a) Janelas: Estanqueidade à água, Resistência a Flexão / Esforço Horizontal;</p> <p>b) Portas de Correr: Estanqueidade à água, Resistência a Flexão / Esforço Horizontal;</p> <p>c) Portas de Giro e Pivotantes: Ensaio de impacto de corpo mole, fechamento brusco e fechamento com presença de obstrução.</p>	<p>Através da <b>INSPEÇÃO TÉCNICA</b> podemos de forma rápida, fácil e sem custos de coleta/transporte e ensaios no laboratório, verificar se a Esquadria apresenta indícios de conformidade técnica.</p> <p>Há ausência de Etiquetas Técnica de Informação e Componentes de Vedação, bem como Folhas Móveis sem robustez e difíceis de movimentar, ou nas Janelas Maxim Ar sem limite de abertura, e Vidros de Segurança em áreas envidraçadas abaixo de 1,10 metros nas Portas/Janelas, são indícios visíveis de <b>NÃO CONFORMIDADE</b>.</p> <p>Nos ensaios laboratoriais, deve ser avaliadas as situações mais críticas nos produtos, que são os testes mencionados conforme a família de produto, na coluna 10, itens 3a, 3b e 3c.</p>	ACEITO PARCIALMENTE	A sugestão foi incluída no cap. 10 (Estratégia de Implementação, Fiscalização e Monitoramento). No entanto, entendemos que a definição dos requisitos/itens que serão objeto da fiscalização técnica dependerá das estratégias que serão definidas para esse tipo de fiscalização, que poderão variar ao longo do tempo.
137	Ana Paula Margarido Menegazzo - CCB (Centro Cerâmico do Brasil)	Organismo de Avaliação da Conformidade (laboratório, organismo de certificação/inspeção)	9 RESUMO DA ANÁLISE DE IMPACTO E DE RISCO DAS ALTERNATIVAS, INCERTEZAS E RECOMENDAÇÃO	(Pág. 117) Adicionalmente, propomos que sejam estabelecidos os seguintes prazos para entrada em vigor dos requisitos do Regulamento Técnico:	<p>Adicionalmente, propomos que sejam estabelecidos os seguintes prazos para entrada em vigor dos requisitos do Regulamento Técnico para as famílias de produtos/tipologias conforme a seguir:</p> <p><b>1) Portas Giro, Pivotante e Correr – 12 meses:</b></p> <p>a) uso de vidros de segurança, conforme item 5.4 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p>b) atendimento aos requisitos de resistência as operações de manuseio, conforme item 6.2.4 e 6.2.5 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p><b>2) Janelas – 18 meses:</b></p> <p>a) uso de limite de abertura 250 mm (Janelas Maxim Ar), conforme item 5.5 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p>b) atendimento aos requisitos de resistência as operações de manuseio, conforme item 6.2.4 e 6.2.5 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p><b>3) Janelas – 24 meses:</b></p> <p>a) atendimento ao requisito de permeabilidade ao ar, conforme item 6.2.1 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p>b) atendimento ao requisito de estanqueidade à água, conforme item 6.2.2 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p>c) atendimento ao requisito de cargas uniformemente distribuídas, conforme item 6.2.3 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p><b>4) Todas as tipologias – 24 meses:</b></p> <p>a) atendimento aos demais requisitos da ABNT NBR 10821-2:2017.</p>	<p>A segmentação dos prazos por família de produtos/tipologias, torna-se mais fácil para que os fabricantes façam as adequações as Portas e Janelas produzidas atualmente.</p> <p>O aumento de resistência dos perfis que compõem as esquadrias é o primeiro passo, para depois se pensar em tornar a esquadria estanque a permeabilidade ao ar, e estanqueidade à água.</p> <p>O PSQ de Esquadrias de Aço de 2012 à 2016 adotou essa estratégia, e os fabricantes participantes a época tiveram muita facilidade em adequar seus produtos.</p>	SEM PARECER	As sugestões relativas aos prazos foram incorporadas à AIR final, mas a definição dos prazos ocorrerá no processo de desenvolvimento do Regulamento Técnico, com a participação da Comissão Técnica.

138	Josione Rosa Rosin dos Santos - Verissimo Oliveira dos Santos Junior ME	Fabricante	2.1.2.5	Doenças relacionadas ao mofo	Sistema de drenagem aliado a vedação da esquadrias	Protocolo utilizado por nossa empresa, além da vedação eficiente ainda acrescentamos sistema de drenagem para o caso de precipitação abundante para facilitar o escoamento desse volume superior de água.	SEM PARECER	Não está claro se o comentário sugere que os requisitos e ensaios da norma ABNT NBR 10821:2017 são suficientes para avaliar a estanqueidade das esquadrias.
139	Sandro Ribeiro de Queiroz Vieira - Atimaky Esquadrias Metálicas Ltda.	Fabricante	8.3 RESPOSTA AO RISCO	O Quadro 15 apresenta as sugestões de resposta ao risco. As sugestões de tratamento assim como a justificativa para as sugestões estão no Apêndice B. Em relação ao risco mais alto para a Regulamentação Técnica (sem AC) a fiscalização técnica - a resposta sugerida é a mitigação por meio de parcerias com outras entidades para o custeio dos ensaios, nos moldes do que é realizado atualmente no Programa de Verificação da Conformidade. Os próprios PSQ são candidatos à realização dessa parceria assim outras entidades setoriais. Evidentemente qualquer parceria depende da vontade de colaborar desses agentes. (Pág. 114)	Ao texto devemos incluir a obrigação das Entidades Setoriais de Fabricantes de Esquadrias (ABRAEsP, ABIE, AFEARJ, AFEAL, ASPEC-PVC), Entidades Setoriais dos Fabricantes de Vidros (ABIVIDRO e ABRAVIDRO), Entidade Setorial das Lojas de Materiais de Construção (ANAMACO) assinarem um <b>TERMO DE COMPROMISSO (TC) com INMETRO</b> , facilitando a atuação no mercado através: 1) Denúncia de fabricantes e lojas de revenda que estão comercializando produtos não conformes segundo o REGULAMENTO TÉCNICO a ser desenvolvido; 2) Parceria com INMETRO dando suporte financeiro para realização de ensaios laboratoriais para avaliar os produtos coletados no mercado.	A obrigatoriedade das Entidades Setoriais de Fabricantes de Esquadrias, Vidro e Lojas de revenda assinarem um <b>TERMO DE COMPROMISSO (TC) com INMETRO</b> , facilitará a atuação no mercado através: 1) Denúncia de fabricantes e lojas de revenda que estão comercializando produtos não conformes segundo o REGULAMENTO TÉCNICO a ser desenvolvido; 2) Parceria com INMETRO dando suporte financeiro para realização de ensaios laboratoriais para avaliar os produtos coletados no mercado.	ACEITO PARCIALMENTE	Foi incluída a sugestão do termo de compromisso no estudo, entretanto, o Inmetro não pode obrigar a sua assinatura.
140	Sandro Ribeiro de Queiroz Vieira - Atimaky Esquadrias Metálicas Ltda.	Fabricante	9 RESUMO DA ANÁLISE DE IMPACTO E DE RISCO DAS ALTERNATIVAS, INCERTEZAS E RECOMENDAÇÃO	(...) Na análise de Impacto, a alternativa que se mostrou com a melhor relação custo/benefício foi o Regulamento Técnico sem a avaliação da conformidade compulsória, com o <b>monitoramento de mercado</b> e a <b>fiscalização técnica</b> . (Pág. 116)	<b>O MONITORAMENTO de MERCADO</b> , deve ser feito a partir das informações encaminhadas pelas Entidades Setoriais dos Fabricantes de Esquadrias sobre: 1) Produção de esquadrias por estado (UF); 2) Distribuição no comércio das esquadrias por estado (UF); 3) Denúncias de comercialização irregular.	ABRAEsP tem por experiência do PSQ de Esquadrias de Aço a valorização dos fabricantes conformes junto as lojas de revenda. Os fabricantes e lojas que comercializam produtos irregulares são apontados a Entidade para ações de conscientização, fiscalização e atuação do Ministério Público.	ACEITO PARCIALMENTE	A sugestão foi incluída no cap. 10 (Estratégia de Implementação, Fiscalização e Monitoramento). No entanto, permanecemos com a indicação de que o melhor arranjo seria o monitoramento de mercado ser de responsabilidade da RBMLQ-I. A parceria com entidades será considerada caso não haja viabilidade para a execução de monitoramento pelos agentes fiscais.

141	Sandro Ribeiro de Queiroz Vieira - Atimaky Esquadrias Metálicas Ltda.	Fabricante	9 RESUMO DA ANÁLISE DE IMPACTO E DE RISCO DAS ALTERNATIVAS, INCERTEZAS E RECOMENDAÇÃO	(...) Na análise de Impacto, a alternativa que se mostrou com a melhor relação custo/benefício foi o Regulamento Técnico sem a avaliação da conformidade compulsória, com o <b>monitoramento de mercado</b> e a <b>fiscalização técnica</b> . (Pág. 116)	<p>A <b>FISCALIZAÇÃO TÉCNICA</b> deve ser realizada durante as visitas as lojas de revenda da seguinte forma:</p> <p>1) Inspecionar se a Esquadria possui <b>ETIQUETA DE INFORMAÇÃO TÉCNICA</b> (ver Anexo A e B da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p>2) Inspecionar se a Esquadria possui:</p> <p>a) Componentes de vedação (Janelas) visíveis;</p> <p>b) As folhas móveis devem apresentar robustez, e movimentação de forma leve;</p> <p>c) Áreas envidraçadas abaixo de 1,10 metros do piso, devem usar vidro de segurança identificado conforme a Portaria INMETRO nº 327/2007;</p> <p>d) Janelas Maxim -Ar, devem ter <b>abertura máxima de 250 mm</b>;</p> <p>3) Coletar amostras para Ensaio de avaliação da conformidade são:</p> <p>a) Janelas: Estanqueidade à água, Resistência a Flexão / Esforço Horizontal;</p> <p>b) Portas de Correr: Estanqueidade à água, Resistência a Flexão / Esforço Horizontal;</p> <p>c) Portas de Giro e Pivotantes: Ensaio de impacto de corpo mole, fechamento brusco e fechamento com presença de obstrução.</p>	<p>Através da <b>INSPEÇÃO TÉCNICA</b> podemos de forma rápida, fácil e sem custos de coleta/transporte e ensaios no laboratório, verificar se a Esquadria apresenta indícios de conformidade técnica.</p> <p>Há ausência de Etiquetas Técnica de Informação e Componentes de Vedação, bem como Folhas Móveis sem robustez e difíceis de movimentar, ou nas Janelas Maxim Ar sem limite de abertura, e Vidros de Segurança em áreas envidraçadas abaixo de 1,10 metros nas Portas/Janelas, são indícios visíveis de <b>NÃO CONFORMIDADE</b>.</p> <p>Nos ensaios laboratoriais, deve ser avaliadas as situações mais críticas nos produtos, que são os testes mencionados conforme a família de produto, na coluna 10, itens 3a, 3b e 3c.</p>	ACEITO PARCIALMENTE	A sugestão foi incluída no cap. 10 (Estratégia de Implementação, Fiscalização e Monitoramento). No entanto, entendemos que a definição dos requisitos/itens que serão objeto da fiscalização técnica dependerá das estratégias que serão definidas para esse tipo de fiscalização, que poderão variar ao longo do tempo.
142	Sandro Ribeiro de Queiroz Vieira - Atimaky Esquadrias Metálicas Ltda.	Fabricante	9 RESUMO DA ANÁLISE DE IMPACTO E DE RISCO DAS ALTERNATIVAS, INCERTEZAS E RECOMENDAÇÃO	(Pág. 117) Adicionalmente, propomos que sejam estabelecidos os seguintes prazos para entrada em vigor dos requisitos do Regulamento Técnico:	<p>Adicionalmente, propomos que sejam estabelecidos os seguintes prazos para entrada em vigor dos requisitos do Regulamento Técnico para as famílias de produtos/tipologias conforme a seguir:</p> <p><b>1) Portas Giro, Pivotante e Correr – 12 meses:</b></p> <p>a) uso de vidros de segurança, conforme item 5.4 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p>b) atendimento aos requisitos de resistência as operações de manuseio, conforme item 6.2.4 e 6.2.5 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p><b>2) Janelas – 18 meses:</b></p> <p>a) uso de limite de abertura 250 mm (Janelas Maxim Ar), conforme item 5.5 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p>b) atendimento aos requisitos de resistência as operações de manuseio, conforme item 6.2.4 e 6.2.5 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p><b>3) Janelas – 24 meses:</b></p> <p>a) atendimento ao requisito de permeabilidade ao ar, conforme item 6.2.1 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p>b) atendimento ao requisito de estanqueidade à água, conforme item 6.2.2 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p>c) atendimento ao requisito de cargas uniformemente distribuídas, conforme item 6.2.3 da ABNT NBR 10821-2:2017;</p> <p><b>4) Todas as tipologias – 24 meses:</b></p> <p>a) atendimento aos demais requisitos da ABNT NBR 10821-2:2017.</p>	<p>A segmentação dos prazos por família de produtos/tipologias, torna-se mais fácil para que os fabricantes façam as adequações as Portas e Janelas produzidas atualmente.</p> <p>O aumento de resistência dos perfis que compõem as esquadrias é o primeiro passo, para depois se pensar em tornar a esquadria estanque a permeabilidade ao ar, e estanqueidade à água.</p> <p>O PSQ de Esquadrias de Aço de 2012 á 2016 adotou essa estratégia, e os fabricantes participantes a época tiveram muita facilidade em adequar seus produtos.</p>	SEM PARECER	As sugestões relativas aos prazos foram incorporadas à AIR final, mas a definição dos prazos ocorrerá no processo de desenvolvimento do Regulamento Técnico, com a participação da Comissão Técnica.